SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 09 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1193

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
### PORTARIA Nº 034/2014 - GP/CMSJC

São José do Campestre/RN, em 07 de Julho de 2014.

*Dispõe sobre a convocação do suplente de vereador para ocupar a vaga declarada extinta, até então exercida pelo edil Fernando Francisco da Cruz.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e pelo Decreto-Lei nº 201/1967.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o primeiro suplente de vereador eleito pela coligação CAMPESTRE NO CAMINHO CERTO II, Sr. FRANCISCO NUNES DA SILVA.

Art. 2º - Fica ofertado o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência inequívoca dessa mensagem para que o mesmo tome posse na sede da presidência da Câmara Municipal de São José do Campestre.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se no quadro de aviso da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município.

Cumpra-se.

***JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Daniel Matias Marinho de Mendonça
**Código Identificador:**1DCC90D6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO

Tendo em vista a inabilitação da sociedade L. Rangel Filho – Advogados Associados, CNPJ: 18.796.800/0001-26, convocamos Maria Ladjany da Costa Araújo, CPF: 061.643.424-30, para, querendo, apresentar documentação de habilitação no dia 11 de julho de 2014 às 09 horas na sede da Prefeitura Municipal de Acari/RN.

Acari/RN, 08 de julho de 2014.

***ANA LETÍCIA DE MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
**Código Identificador:**DB50A10F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014-SRP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 013/2014-SRP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2014 às 10:31:02

Adjudicado para: E G PEREIRA COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R$ 83.000,000 (Oitenta e Três Mil Reais).

Lote: 002 - LOTE 02 - VEICULOS PESADOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2014 às 10:35:16

Adjudicado para: E G PEREIRA COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R$ 290.500,000 (Duzentos e Noventa Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 003 - LOTE 03 - MAQUINAS/TRATORES
Quantidade: 1,000

**Expediente:**
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**Diretoria Biênio 2013/2014**

**Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes**
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
**Conselheiro fiscal:** Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
**Conselheiro fiscal**: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2014 às 10:40:12

Adjudicado para: E G PEREIRA COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor
lance de R$ 415.000,000 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais).

Lote: 004 - LOTE 04 - IMPLEMENTOS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 27/06/2014 às 10:50:06

Adjudicado para: E G PEREIRA COMERCIO VAREJISTA ME, pelo menor lance de R$ 8.300,000 (Oito Mil, Trezentos Reais).

***ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO***
Pregoeiro Oficial-PMAB/RN

**Publicado por:**
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
**Código Identificador:**05B2A03B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014-SRP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). , HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 013/2014-SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 07/07/2014 às 10:53:03

Homologado para: E G PEREIRA COMERCIO VAREJISTA ME, C.N.P.J. nº 18.312.966/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83.000,000 (Oitenta e Três Mil Reais).

Lote: 002 - LOTE 02 - VEICULOS PESADOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 07/07/2014 às 10:53:20

Homologado para: E G PEREIRA COMERCIO VAREJISTA ME, C.N.P.J. nº 18.312.966/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290.500,000 (Duzentos e Noventa Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 003 - LOTE 03 - MAQUINAS/TRATORES
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 07/07/2014 às 10:53:33

Homologado para: E G PEREIRA COMERCIO VAREJISTA ME, C.N.P.J. nº 18.312.966/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 415.000,000 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais).

Lote: 004 - LOTE 04 - IMPLEMENTOS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 07/07/2014 às 10:53:38

Homologado para: E G PEREIRA COMERCIO VAREJISTA ME, C.N.P.J. nº 18.312.966/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.300,000 (Oito Mil, Trezentos Reais).

***JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA***
Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN

**Publicado por:**
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
**Código Identificador:**0D88D2D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

**CAMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 001/2014**

Portaria Nº 001/2014 de 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Lergislativoo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Nº 8.666/93 e legislação complementar.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, a partir desta data, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Nova – RN, para o **exercício de 2014**, a qual ficará assim constituída:

**TITULARES:**
A)Presidente: Wanderson Klayton da Silva Dantas
CPF: 047.524.124-03

B)Membro: Augusto Júnior Pereira Neto
CPF: 096.125.494-78

C)Membro: Fernanda Patrícia Viana de Queiroz
CPF: 085.312.644-56

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

***ANTONIO KADSON DA SILVA NASCIMENTO***
Presidente

***CLARA JEANE ALVES REGO***
Secretária

**Publicado por:**
Osvaldo Henrique Bezerra
**Código Identificador:**C2EFC18D

**CAMARA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

O PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10:30 horas do dia 30 de Julho de 2014, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, Nº. 001/2014**, tipo menor preço, para escolha de empresa especializada em Construção Civil, objetivando a **Reforma e Ampliação do Prédio Público da Câmara Municipal de Água Nova - RN - Água Nova - RN**, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 as 11:00 horas, na Rua Nossa Senhora de Fátima, 245, CENTRO ÁGUA NOVA - RN..

ÁGUA NOVA - RN, 08 de Julho de 2014.

***WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Osvaldo Henrique Bezerra
**Código Identificador:**E17E27A9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, pelo presente edital, que faz publicar na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca as pessoas abaixo relacionada a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Alexandria, localizada na Rua Des. Ferreira Chaves, nº 305, Centro, para atualização de seus dados de contato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídos por outras pessoas. Informamos, ainda, que o não comparecimento dos convocados no prazo de trinta dias implicará no cancelamento/rescisão imediata dos contratos firmados com a esta PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA e a COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – CHB.

| BENEFICIÁRIOS | CPF |
|---|---|
| CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA | 030.777.534-80 |
| MARIA DAS GRACAS MONTEIRO SILVA | 009.389.224-16 |
| MARIA DE FATIMA SILVA | 750.525.394-87 |
| MARIA LUISA DA CONCEICAO | 073.080.874-25 |

Alexandria/RN, 07 de julho de 2014.

***NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**28A93A5A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
### PORTARIA Nº. 038/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos – RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 978/2014 de 27 de Julho de 2014.

Resolve:

Art. 1º Fica doado ao Hospital Regional de Angicos, pessoa jurídica de direito público estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0053-76 – 01 (um) aparelho de ar condicionado cônsul 7.500 btus, tombamento 332.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, em 07 de Julho de 2014.

***FRANCISCO BATISTA FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Francisco Batista Filho
**Código Identificador:**489A5795

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
### PORTARIA Nº. 039/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos – RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 978/2014 de 27 de Julho de 2014.

Resolve:

Art. 1º Fica doado ao Comando de Policiamento do Interior 2ª Companhia de Policia Militar do 10º Batalhão de Policia Militar, pessoa jurídica de direito público estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 04.058.766/0001-88 – 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca Master Cônsul 10.000 Btus, tombamento nº. 192.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, em 07 de Julho de 2014.

***FRANCISCO BATISTA FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Francisco Batista Filho
**Código Identificador:**471FC492

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 069/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre Nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação pelo período de 02 a 31 de julho e dá outras Providencias.

O Exmº Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados o Senhor **Roque Vital da Silva**, a Senhora **Maria de Fátima Silva Pessoa** e a Senhora **Iracilda Gomes dos Santos**, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da prefeitura Municipal de Angicos.
**Art. 2º** - As funções a serem prestadas na Comissão de Licitações não serão remuneradas e serão desempenhadas cumulativamente com as funções inerentes ao cargo de cada membro.
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrárias.

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 02 de julho de 2014.**

***EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Henrique da Silva
**Código Identificador:**4EF65105

### GABINETE DO PREFEITO
### CONVÊNIO N°002/2014.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA-RN VISANDO O ABETE DE ANIMAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n.° 08.085.409/0001-60, com endereço na Avenida Senador Georgino Avelino, n.° 118, centro, Angicos-RN, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, brasileiro, casado, motorista, RG n.° 449.368 SSP/RN, CPF n.° 242.431.674-00, residente e domiciliado na Rua Aristófanes Fernandes, n.° 628, Prefeito Jaime Batista, Angicos-RN, e do outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n.° 08.294.688/0001-71, com endereço na Praça Cívica 09 de julho, n.° 37, centro Afonso Bezerra-RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Jackson de Santa Cruz A. Bezerra, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG n.° 375.486 SSP/RN, CPF n.° 293.174.364-04, residente na Rua João Batista Bezerra, n.° 48, centro, Afonso Bezerra-RN, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar este CONVÊNIO, que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21.06.93, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Convênio tem por objeto o Abate de Animais para consumo humano, advindos do Município de Angicos, a serem Abatidos no Matadouro Público Municipal de Afonso Bezerra.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO**
Integra este Instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre as partes, concernente à execução da finalidade descrita na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES**
São obrigações da Prefeitura Municipal de Angicos-RN:
a) fornecer os recursos para a execução deste Convênio;
b) prorrogar, de ofício, a vigência do convênio, fundamentando a necessidade de tal prorrogação;
c) acompanhar e avaliar os resultados provenientes do presente Convênio, na forma da legislação em vigor;
d) avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à execução;
e) assumir a execução do programa ou projeto, no caso de paralisação, sem justa causa, para evitar a descontinuidade do serviço público.
São obrigações da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra:
a) responsabilizar-se pela execução do objeto do Convênio, previsto na Cláusula Primeira;
b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Convênio;
c) apresentar a cada 30 (trinta) dias relatório contendo o resultado dos trabalhos realizados, consideradas as finalidades previstas, no Convênio.
**CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL**
Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica/trabalhista, de qualquer espécie, entre a Prefeitura Municipal de Angicos-RN e o pessoal que a Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, utilizar para realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Convênio.
**CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO**
Serão responsáveis pela gestão do presente Convênio o Sr. Expedito Edilson Chimbinha Junior, por parte da Prefeitura Municipal de Angicos-RN e Sr. Jackson de Santa Cruz A. Bezerra, por parte da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN.
**CLÚSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**
A referida despesa correrá por conta da funcional programática Atividade 2.085 – Estímulo as Atividades de Produção e Abastecimento, Código 3.3.00.00 Outras despesas Correntes.
**SUBCLÁUSULA ÚNICA**
O referido valor deverá ser depositado em conta indicada pela Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN.
**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
A prestação de contas referente ao pagamento pelo abate dos animais, objeto do presente Convênio, será feito mediante declaração expedida pelo responsável pelo Matadouro Público Municipal de Afonso Bezerra-RN e recibo de pagamento assinados pelos gestores do Convênio.
**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**
O presente Convênio terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos.
**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**
Ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste instrumento, será o mesmo dado como rescindindo mediante a comunicação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.
**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**
O presente convênio será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em forma de extrato, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 8.666/93.
**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO**
As questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, serão dirimidas pela justiça estadual, no fórum municipal de Angicos-RN.
E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Angicos-RN, em 02 de junho de 2014.

***EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR***
1° Convenente
Prefeitura Municipal de Angicos-RN

***JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA***
2° Convenentes
Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra

1° Testemunha:_____
CPF n.°

2° Testemunha:_____
CPF n.°

**Publicado por:**
Carlos Henrique da Silva
**Código Identificador:**FE0A2E02

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

**Pregão Presencial SRP Nº 27/2014**

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 27/2014, destinado à Aquisição de Carnes e Derivados para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
**VAREJISTA BOM PREÇO LTDA**- CNPJ: 04.479.155/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 ; totalizando o valor de **R$ 489.610,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dez reais)**.

Areia Branca/RN, 16 de junho de 2014.

***JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**730359E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 282/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 27/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Carnes e Derivados para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

VAREJISTA BOM PREÇO LTDA
04.479.155/0001-03

Areia Branca-RN, 17 de junho de 2014.

***LUANA PEDROSA BRUNO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**B831F75C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

**Pregão Presencial SRPNº 28/2014**

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 28/2014, destinado à Aquisição de Salgados, Bolos e Refrigerantes para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

**LANCHONETE BOM PREÇO LTDA**- CNPJ: 03.600.250/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 ; totalizando o valor de **R$ 53.180,00 (cinquenta e três mil, cento e oitenta reais)**.

Areia Branca/RN, 16 de junho de 2014.

***JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**C3BE2764

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 283/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 28/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Salgados, Bolos e Refrigerantes para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

LANCHONETE BOM PREÇO LTDA
03.600.250/0001-50

Areia Branca-RN, 17 de junho de 2014.

***LUANA PEDROSA BRUNO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**4FF04244

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

**Pregão Presencial SRPNº 29/2014**

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 29/2014, destinado à AQUISIÇÃO DE BOLOS E SALGADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

**LANCHONETE BOM PREÇO LTDA**- CNPJ: 03.600.250/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 754.300,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos reais)**.

Areia Branca/RN, 16 de junho de 2014.

***JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**A369D666

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 284/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 29/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando AQUISIÇÃO DE BOLOS E SALGADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

LANCHONETE BOM PREÇO LTDA
03.600.250/0001-50

Areia Branca-RN, 17 de junho de 2014.

***LUANA PEDROSA BRUNO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**C632C1B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que o Processo Licitatório nº 280/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 01/2014, cujo objeto é Aquisição de veículos tipo popular para transportes das equipes do PSF, foi declarada DESERTA.

Areia Branca/RN, 23 de junho de 2014.

***JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**4F216DCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

**Pregão Presencial SRPNº 30/2014**

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 30/2014, destinado àAquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades das secretárias municipais,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

**ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**- CNPJ: 07.845.028/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 10 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 09 - MATERIAL DE EXPEDIENTE ; totalizando o valor de **R$ 540.199,77 (quinhentos e quarenta mil, cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)**.

**W.M.F. MAGALHÃES - ME**- CNPJ: 13.212.406/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 05 - - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE ; totalizando o valor de **R$ 161.299,78 (cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)**.

Areia Branca/RN, 23 de junho de 2014.

***JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**5F220BC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 285/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 30/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades das secretárias municipais**..** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, W.M.F. MAGALHÃES - ME

Areia Branca-RN, 24 de junho de 2014.

***LUANA PEDROSA BRUNO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**A5D88105

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

**Pregão Presencial SRPNº 31/2014**

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 31/2014, destinado àAquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

**ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**- CNPJ: 07.845.028/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 10 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE ; totalizando o valor de **R$ 445.700,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos reais)**.

**W.M.F. MAGALHÃES - ME**- CNPJ: 13.212.406/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 09 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE ; totalizando o valor de **R$ 104.080,00 (cento e quatro mil e oitenta reais)**.

Areia Branca/RN, 23 de junho de 2014.

***JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**AFFB2209

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 286/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 31/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, W.M.F. MAGALHÃES - ME

Areia Branca-RN, 24 de junho de 2014.

***LUANA PEDROSA BRUNO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**FE764989

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

**Pregão Presencial SRPNº 32/2014**

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 32/2014, destinado àAquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

**ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**- CNPJ: 07.845.028/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 10 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 09 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE ; totalizando o valor de **R$ 450.849,92 (quatrocentos e cinqüenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

**W.M.F. MAGALHÃES - ME**- CNPJ: 13.212.406/0001-80, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, LOTE 06 - - MATERIAL DE EXPEDIENTE ; totalizando o valor de **R$ 91.998,53 (noventa e um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta e três centavos)**.

Areia Branca/RN, 25 de junho de 2014.

***JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**C2570287

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 287/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 32/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, W.M.F. MAGALHÃES - ME

Areia Branca-RN, 26 de junho de 2014.

***LUANA PEDROSA BRUNO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**C37D91C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

**Pregão Presencial SRPNº 34/2014**

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 34/2014, destinado àassistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos)e na rede de computadores, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

**BRIGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA**- CNPJ: 18.048.823/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 ; totalizando o valor de **R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**.

Areia Branca/RN, 25 de junho de 2014.

***JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**162CB4CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 307/2014, modalidade Pregão Presencial SRP n° 34/2014, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos)e na rede de computadores, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

BRIGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA
18.048.823/0001-52

Areia Branca-RN, 26 de junho de 2014.

***LUANA PEDROSA BRUNO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**A16B8881

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGA**oProcesso 327/2014, modalidade Convite nº 6/2014, autorizando a Prestação de Serviços de marcenaria em geral**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS MADEIRA.
12.637.609/0001-55

Areia Branca-RN, 08 de julho de 2014.

***LUANA PEDROSA BRUNO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**99196A3B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Convite Nº 6/2014**
A**Prefeita Constitucional de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista oresultado proferido pela Comissão Permanente de Licitaçãoreferente a modalidadeConvite nº 6/2014, destinado àPrestação de Serviços de marcenaria em geral; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

**JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS MADEIRA**- CNPJ: 12.637.609/0001-55 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Areia Branca/RN, 08 de julho de 2014.

***LUANA PEDROSA BRUNO***
Prefeita

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**496BB8FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 374/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 47/2014, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para suprir as necessidades do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com abertura marcada para o dia 21 de julho de 2014 (segunda-feira) às 11:00 h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, com sede na Praça da Conceição, s/n, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3332-4928/ 4925.

Areia Branca 09 de julho de 2014.

***JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**EA271802

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Sertânia/PE nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**Pregão Eletrônico nº**001/2014
**Ata de Registro de Preço n°**001/2014

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Sertânia/RN, inscrita no CNPJ: 11.358.116/0001-13.
**Órgão participante (Carona):** Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, inscrita no CNPJ: 08.546.103/0001-63.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Baraúna/RN.
**Fornecedor Registrado:** Mega Distribuidora Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ: 08.348.650/0001-34.

**Valor:** O valor global estimado para o objeto (**lotes nº 06, 07, 08, 09 e lote nº11**) deste termo é de **R$ 1.852.851,92** (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta um reais e noventa e dois centavos).

**Vigência da Ata:**12/05/2014 à 11/05/2015

**Vigência do Termo de Adesão:** 08/07/2014 à 11/05/2015

Baraúna/RN, 08 de julho de 2014.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE***
Órgão Gerenciador

***PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN***
Órgão participante (Carona)

***OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY***
Mega Distribuidora Hospitalar LTDA
Fornecedora

**Publicado por:**
Madson Ferreira de Melo
**Código Identificador:**EDD572D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 030, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no caput do art. 125, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 134/1996 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Baraúna-RN;

**CONSIDERANDO** ainda o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, emitido nos autos da instrução processual nº **104.2013.030**.

**RESOLVE:**

CONCEDER o retorno imediato aos quadros do município Por interrupção da Licença Sem Vencimentos à(o) servidor(a) **RALLYSON SANTIAGO DA SILVA – Matrícula: 00760-1,** ocupante do cargo de **GARI**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, gozadas pelo período de até dois (02) anos, podendo ser renovada em mais dois(02) anos do término da primeira e ser interrompida em qualquer momento pelo servidor, ficando autorizados O Setor de Recursos Humanos autorizados aos pagamentos de que se tem direito, obedecendo-se as devidas cautelas legais.

Proceda-se com as anotações no registro funcional pertinente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em Baraúna – RN, **08 de julho de 2014**.

***ROSAN SOARES DA COSTA***
Secretario Mun. de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Elpidio Adriano da Silva Filho
**Código Identificador:**11EE77AE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN
CNPJ: 08.110.884/0001-49
CONTRATADO: IMOBES – Industria e Comércio de Madeiras LTDA
CNPJ: 00.496.632/00001-98
OBJETO: Aquisição de Parques Infantis e Correlatos
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.11 - Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
1.39 - Aquisição de Veículos e Equipamentos
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente
VALOR GLOBAL: R$ 13.420,00 (ref. aos lotes 01 e 02)

VIGÊNCIA: 03.07.2014 a 31.01.2014
VINCULAÇÃO: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 013/2014.

**Publicado por:**
Eimar Raquel da Silva
**Código Identificador:**7EB69D69

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

### GABINETE DA PREFEITA
### EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
CONTRATADA: RAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.582.953/0001-69.
OBJETO: Prorrogação, até 07.09.2014, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 12.12.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 12.12.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 09 de maio de 2014.
ASSINATURA: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha/Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
João Maria Pires
**Código Identificador:**DC40293C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL N° 69/2014

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 7302/2014**

**INTERESSADO**: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
**ASSUNTO**: **Contratação de serviços profissionais para elaboração de estudo técnico para delimitar área de preservação no terreno do lixão.**

**TERMO DE DISPENSA Nº 069/2014**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo o profissional ***ISAIAS EZEQUIEL LUCENA DE ARAÚJO,*** perfazendo a importância global de **R$** ***1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)*****.DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação de serviços profissionais para elaboração de estudo técnico para delimitar área de preservação no terreno do lixão**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**.**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 07 de julho de 2014.

***ROBERTO MEDEIROS GERMANO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ilcia Araujo Fernandes
**Código Identificador:**EF3BBA06

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2014

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN n° 547/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através da sua Pregoeira Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 036/2014**, tipo Menor Preço por item. **OBJETO: Registro de Preço para possível Aquisição de madeiras para o ano de 2014**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 21 de julho de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, telefone (84) 3421-2281. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 08 de julho de 2014.

***BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL***
Pregoeira da CPL.

**Publicado por:**
Ilcia Araujo Fernandes
**Código Identificador:**C74CF4B1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO N° 007/2014 - PMC N° 3198/2014**

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, através da CPL por meio da Portaria nº 153/2014, no uso de suas atribuições legais, vem tornar pública a CONTINUIDADE do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO N° 007/2014, PMC N° 3198/2014, do tipo menor preço, adjudicação por valor global, visando Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia destinados a Pavimentação de diversas ruas no Município de Caicó/ RN. Neste ato, CONVOCO a empresa habilitada **CCW ENGENHARIA LTDA**, para comparecer à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN no dia 09 de julho de 2014, às 11 horas.

***BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL***
Pregoeira da CPL.

**Publicado por:**
Ilcia Araujo Fernandes
**Código Identificador:**133E6757

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

### COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PREGÃO 15/2014 – DESERTO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 15/2014, com o objeto de Registro de Preço, para objetivando a Contratação dos serviços de elaboração de projeto de reforma e/ou ampliação de arquitetura para 01 (um), EAS- Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, localizado no Município de Campo Redondo/RN, foi declarado "DESERTO", por não acudirem interessados, referente a 1ª CHAMADA.

Campo Redondo/RN, 24 de junho de 2014.

***ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elias Antonio da Silva Neto
**Código Identificador:**072150E4

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014**

**(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 21 de julho de 2014, às 15:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014 para registro de preço, objetivando a contratação dos serviços de elaboração de projeto de reforma e/ou ampliação de arquitetura para 01 (um), EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, localizado no Município de Campo Redondo/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Francisco José Pacheco, nº 110, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 08 de julho de 2014.

***ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Elias Antonio da Silva Neto
**Código Identificador:**A2151FCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
**PORTARIA N° 121/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** férias ao servidor, Jose Joventino da Costa Neto, matrícula nº 00051, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01.07.2014 a 30.07.2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 01 de julho de 2014.

***MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE***
Secretário da SMPLADE

**Publicado por:**
Ualeff Eduardo de Araujo
**Código Identificador:**F7204FCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
**PORTARIA N° 122/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** férias ao servidor, Francinaldo dos Santos Silva, matrícula nº 00034, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 04.08.2014 a 03.09.2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 08 de julho de 2014.

***MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE***
Secretário da SMPLADE

**Publicado por:**
Ualeff Eduardo de Araujo
**Código Identificador:**2C4592E1

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 37, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

Declara feriado municipal o dia 16 de julho em memória dos mártires de Cunhaú.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

DECRETA:

**Art.1º.** Fica **decretado feriado municipal o dia 16 de julho de 2013,** quarta-feira, em memória dos mártires de Cunhaú.

Art.2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, nesses dias.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em Canguaretama, 03 de julho de 2014.

***MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO***
Prefeita

**Publicado por:**
Joacildo Augusto Barbalho Filho
**Código Identificador:**B42036F5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOFTWARE de gestão pública, módulos: contabilidade, licitação e transparência - GDIP, no período de julho a setembro de 2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 30 de Junho de 2014

***AILTON PRAXEDES FERNANDES***
Presidente

**Publicado por:**
Raíla Silayne de Medeiros
**Código Identificador:**A48048E7

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20149015
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2014
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
**CONTRATADA(O).....:** ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA
**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOFTWARE de gestão pública, módulos: contabilidade, licitação e transparência - GDIP, no período de julho a setembro de 2014
**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.505,00 (dois mil, quinhentos e cinco reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 2.505,00
**VIGÊNCIA.....:** 01 de Julho de 2014 a 30 de Setembro de 2014
**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Julho de 2014

**Publicado por:**
Raíla Silayne de Medeiros
**Código Identificador:**22B8F526

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00440/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e quatro dia(s) do mês de junho de dois mil e quatorze, o Município de CARAÚBAS, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro Caraúbas/RN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n° 020/2014 PREGÃO, RESOLVE registrar os preços para aquisição parcelada de medicamentos, para suprir demanda na Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos, para suprir demanda na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivo s preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 020/2014 PREGÃO, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.
Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.
Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;
Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:
I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
• A pedido, quando:
- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
• Por iniciativa do Município, quando:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
• Automaticamente:
-por decurso de prazo de vigência da Ata;
-quando não restarem fornecedores registrados;
Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.
Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.
Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:
Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2014 PREGÃO e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.
Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CARAÚBAS, com exclusão de qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem .

CARAÚBAS-RN, 24 de junho de 2014.

***MUNICÍPIO DE CARAÚBAS***
CNPJ nº. 08.349.102/0001-29
Gestor da Ata de Registro de Preço

***CIRUFARMA COMERCIAL LTDA***
C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09
Beneficiário

***F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EPP***
C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84
Beneficiário

***RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA***
C.N.P.J. nº 12.305.387/0001-73
Beneficiário

***ARTMED COMERCIAL LTDA***
C.N.P.J. nº 04.361.467/0001-18
Beneficiário

**Publicado por:**
Raíla Silayne de Medeiros
**Código Identificador:**5314FA77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00440/2014**

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraúbas, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial nº 020/2014, cuja finalidade é o Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos, para suprir demanda na Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas licitantes: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, estabelecida à Rua Presidente Quaresma, nº 1105, Alecrim, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr(a). Fernando Luiz Pacheco, C.P.F. nº 034.704.984-23; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EPP; C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, estabelecida à Rua Coelho Neto, 703, Boa Vista, MOSSORÓ/RN, (84) 3314-5452, representada neste ato pelo Sr(a). Francisco Bezerra Irmão, C.P.F. nº 673.151.434-91; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; C.N.P.J. nº 12.305.387/0001-73, estabelecida à Avenida Interventor Mario Câmara, 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN, (84) 3092-8000, representada neste ato pelo Sr(a). Eider Gonçalves Fernandes, C.P.F. nº 037.879.744-15, R.G. nº 117312 IMELEC/RN e ARTMED COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 04.361.467/0001-18, estabelecida à Av. Presidente Bandeira, 326, Alecrim, Natal/RN, (84) 3211-9821, representada neste ato pelo Sr(a). Pedro Gomes do Nascimento Neto, C.P.F. nº 075.171.464-08, R.G. nº 2503613 ITEP/RN, para que surta os seus efeitos legais.

Caraúbas/RN, em 24 de junho de 2014.

***ADEMAR FERREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raíla Silayne de Medeiros
**Código Identificador:**A78601DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA 052/14**

**Portaria de Diária nº** 052/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 18 de junho/2014, para tratar de assuntos relativos ao Convênio PETERN/2014 do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

***JUÇARA MEDEIROS***
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**0ECCA1B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA 055/14**

Portaria de Diária nº 055/14. C. dos Dantas/RN, 26 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Srtª. JAILMA DOS SANTOS DE MEDEIROS, lotada na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, ½ (meia) diária, na importância de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 30 de junho/2014, com o objetivo de resolver questões de Cadastros de Imóveis Rurais do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao INCRA.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

***SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**4F9BBF65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA 056/14**

**Portaria de Diária nº** 056/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 30 de junho/2014, para tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, relacionados ao Programa Garantia Safra, junto a Secretaria de Estado de Agricultura, da Pecuária e da Pesca.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

***JUÇARA MEDEIROS***
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**60D8B587

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS 057/14**

**Portaria de Diária nº** 057/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 02 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 03 de julho/2014, para participar da Reunião com fins de tratar de assuntos relativos aos Convênios firmados pelo Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao Escritório CONTE.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

***JUÇARA MEDEIROS***
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**18B6529D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA 058/14**

Portaria de Diária nº 058/14. C. dos Dantas/RN, 04 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sra. ROSÂNGELA DANTAS, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, ocupante do cargo de Secretária da JSM 024ª, ½ (meia) diária, na importância de R$ 20,00 (Vinte Reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 07 de julho/2014, com o objetivo de fazer a Prestação de Contas da Documentação da Junta de Serviço Militar nº 024ª do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a 6ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR/24ª CSM.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

***SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**EAAB480F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA 059/14**

Portaria de Diária nº 059/14. C. dos Dantas/RN, 04 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. ARISTÓTELES ESTEVAM DE MEDEIROS FILHO, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 07 de julho/2014, com o objetivo de receber medicamentos para tratamento de saúde do paciente Lourival Manoel Dantas deste município, junto a UNICAT - Natal/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

***SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**BD39147D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.311, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

*Dispõe sobre o procedimento para recolhimento de ISSQN nos processos administrativos decorrentes de*

*execução de serviços da Construção Civil, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.*

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Este Decreto aplica-se aos procedimentos para a concessão da Certidão de Habite-se em decorrência de execução de serviços da Construção Civil neste Município.

**Art. 2º** - Na tramitação do processo administrativo perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras, antes da expedição da Certidão de Habite-se, o processo será remetido à Secretaria Municipal de Tributação para fins de verificação do cálculo e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Tributação retornará o processo, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas, após a efetiva comprovação do recolhimento do ISSQN.

**Parágrafo único** - Para fins de efetiva comprovação de recolhimento do imposto, será anexado ao processo Extrato de Notificação de ISSQN, emitido pelo SIAT (Sistema Integrado de Administração Tributária, constando como situação o termo **"Quitado".**

**Art. 4º** - A Certidão de Habite-se em nenhuma hipótese será emitida em favor do contribuinte que não tenha comprovado o recolhimento do ISSQN, na forma estabelecida neste Decreto, ressalvados os casos que em não há incidência do referido imposto.

**Parágrafo único** - Nos casos em que em não há incidência do referido imposto será expedido Despacho fundamentado informando a não incidência.

**Art. 5º** - A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

**Parágrafo único** - Entende-se como preço do serviço, para fins de execução de serviços da Construção Civil, o valor atribuído ao m² praticado pela Construção Civil no Estado do Rio Grande do Norte, apurado, mensalmente, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Art. 6º** - O disposto neste Decreto aplica-se, igualmente, aos processos que já se encontrem em tramitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras, independentemente da data de ingresso do processo administrativo.

**Art.7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 2.310, de 03 de julho de 2014.

*Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará Mirim/RN, 07 de julho de 2014.*

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Neilson Franklin de Oliveira Silva
**Código Identificador:**A5FC25B9

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**RESULTADO FINAL**

O Pregoeiro do Municipio de Ceará-Mirim/RN, torna público que as empresas vencedoras da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº nº 015/2014, objetivando a aquisição de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira, foram : ARTMED COMERCIAL LTDA, Lotes 01,03,06 e 07; A.A. DE S. WANDERLEY ME, Lotes 02,04,05 e 08.

***JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jairo Cavalcanti de Castro
**Código Identificador:**0F870D37

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**RESULTADO FINAL**

O Pregoeiro do Municipio de Ceará-Mirim/RN, torna público que as empresas vencedoras da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº nº 018/2014, objetivando a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades das Unidades de Saúde e Farmácia Municipal, foram : ARTMED COMERCIAL LTDA, Lotes 02,04,06, 08 e 10; A.A. DE S. WANDERLEY ME, Lotes 01,03,05,07 e 09.

***JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jairo Cavalcanti de Castro
**Código Identificador:**A32A5B28

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001-B/2014 – PMCC/RN**

Considerando a importância da prestação de serviços de **Distribuição e Controle do Programa do Leite,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, nos Sítios Baixa da Floresta e Baixa Verde, torno pública a dispensa de licitação **001-B/2014,** referente ao Processo **001-B/2014** que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. **MARIA DE LOURDES MIGUEL**, CPF: **052.461.324-98**. O pagamento será efetuado em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais), ficando o Processo no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

***RAIMUNDO MARCELINO BORGES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janio França da Silva
**Código Identificador:**283132B6

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 019-B/2014 – PMCC/RN**

Considerando a importância da prestação de serviços de **Distribuição e Controle do Programa do Leite,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, nos Sítios Baixa da Floresta e Baixa Verde, torno pública a dispensa de licitação **004-B/2014,** referente ao Processo **019-B/2014** que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. **FRANCISCA ROZANIA SILVA**, CPF: **060.936.744-79**. O pagamento será efetuado em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais), ficando o Processo no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 02 de janeiro de 2014

***RAIMUNDO MARCELINO BORGES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janio França da Silva
**Código Identificador:**4212F2EF

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2014 – PROCESSO 154/2014 – PMCC/RN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN, CNPJ 08.173.502/0001-26, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos e considerando o que dispõe o art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, torna pública a Dispensa de Licitação nº 053/2014, referente ao Processo 154/2014 que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. TIAGO JUNIOR DA SILVA MORAIS, CPF 068.650.354-61, residente e domiciliado à Rua Antonio Henrique Pereira, 200, Bairro Seridó, Cerro Corá/RN, para prestação de serviços de pintura no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Guiomar Henrique, 73, Centro, neste município de Cerro Corá/RN. Valor do Contrato: R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 27 de junho de 2014. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 27 de junho de 2014.

***RAIMUNDO MARCELINO BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Ozair Tenan
**Código Identificador:**86983AB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº. 034/2014 na modalidade TOMADA DE PREÇO, que irá acontecer no dia 24 de julho de 2014 às 09h00mim, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO PARA MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS, através do Contrato de Repasse nº. 793844/2014 – MDA/CAIXA, conforme especificações e condições descritas no referido Edital. Para retirada do edital ou demais informações: Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de julho de 2014.

***FRANCISCO ALVES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**9F6F2CF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 086/2014 - SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**R E S O L V E**:
Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.
Agente Político ou Servidor: GUSTAVO JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS DA SILVA.
Cargo /Função: Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.
Quantidade: 01 Diária
Destino: Natal/RN
Data do Afastamento: 03 de julho de 2014.
**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:** Resolver assunto relacionado a Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**,** na EMPARN e na Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca.
( ) Diária com pernoite ( X) Diária sem pernoite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**registre-se e**
**cumpra-se.**

Município de Cruzeta-RN, 02 de julho de 2014.

***ERIVANALDO AQUINO DANTAS***
Prefeito Municipal

***SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**9F860440

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN**
**PORTARIA N.º 14, DE 08 DE JULHO DE 2014**

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade a servidora e dá outras providências pertinentes.*

A Sra. EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 192, de 06 de Setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 52, da Lei Municipal Nº 32, de 02 de setembro de 2013 e,

**CONSIDERANDO** o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade** pela Servidora Pública Municipal, **MARIA GORETTE TRAJANO**, admitida no Serviço Público em 1° de junho de 1992, exercendo as atribuições do cargo de **ASD – Auxiliar de Serviços Diversos, Ref.06 - A**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula n° 174-1;

**CONSIDERANDO** que a requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 40, III, alínea b da Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 8°, I, c, da Lei n.º 32, de 02 de setembro de 2013; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição;
**CONSIDERANDO** que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CRUZETA-PREV pugnando pelo deferimento do pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** CONCEDER a **MARIA GORETTE TRAJANO**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de ASD**,** na Ref. 06-A, inscrita com matrícula n° 174-1, portadora da carteira de Identidade nº. 294.856 SSP/RN e CPF/MF nº. 026.242.504-17, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrado sob o número 101.101.038-04, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade, consoante disciplina a alínea c, I, do artigo 8° da Lei Complementar Municipal n° 32, de 02 de setembro de 2013 -LGPM, aposentando-se com provento básico fixado no salário mínimo, e em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, *in casu*, o valor correspondente aos quatro quinquênios calculado sobre o provento básico.

**Art. 2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES***
Presidente do CRUZETA – PREV
Portaria Nº 192/2013

**Publicado por:**
Edivana Monteiro de Medeiros Goes
**Código Identificador:**693AE2A8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N.º 006/2014

**Encanto/RN, 20 de junho de 2014.**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SÉRIES INICIAIS 'MARIA LUCENI DA SILVA COSTA' NA LOCALIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**Considerando,** as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pala Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto.

**Considerando,** que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

**Considerando,** que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal a organização da rede municipal de ensino por meio de decreto.

**Considerando,** a necessidade de funcionamento de uma Escola Municipal, vez que inclusive foi cedido o referido prédio público pelo Estado do Rio Grande do Norte ao Município.

**Considerando,** portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada, nesta data, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais denominada "MARIA LUCENI DA SILVA COSTA", localizada na Rua Tabelião Edson Apolônio da Costa, Nº 217, bairro Centro, Encanto/RN.

Art. 2º. O estabelecimento de ensino referido no art. 1º deste Decreto deve compatibilizar seu Regimento Escolar às disposições de Lei Federal e Municipal atinente à matéria, bem como às normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Educação a fiscalização do cumprimento das disposições legais e infralegais atinentes à matéria pelo estabelecimento de ensino referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início de funcionamento da Escola Municipal, no que tange ao disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 20 dias do mês de junho de 2014.

***ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Marcio Carlos Falcão
**Código Identificador:**A5295E56

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 – PMF / CPL / SEMECD

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN comunica aos interessados que houve **ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO** do Pregão Presencial nº 017/2014 – PMF/CPL/SEMECD, que tem como objeto o **Registro de preços para Contratação de empresa para locação de veículos destinados ao Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino**, ficando remarcado para o dia **22 de julho de 2014, às 08h30min** na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro**.** Informações pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br**.**

Florânia/RN, 08 de julho de 2014.

***SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Saulo Everton Silva Juvencio
**Código Identificador:**D9758465

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – PMF / CPL / GAB

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial nº 014/2014 – PMF/CPL/GAB, que tem como objeto a **Contratação de empresa para locação de veículos destinados ao uso junto a Frota Municipal**, ficando a sessão do certame remarcada para o dia **22 de julho de 2014, às 11h30min** na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro**.** A retificação está disponível no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br**.**

Florânia/RN, 08 de julho de 2014.

***SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Saulo Everton Silva Juvencio
**Código Identificador:**99726DB9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – PMF /CPL / SEMAGR

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 24 de julho de 2014, a partir das 08h30min, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **Contratar empresa para Aquisição de Patrulha Mecanizada destinada ao município de Florânia/RN**. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia/RN, 08 de julho de 2014.

***SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO,***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Saulo Everton Silva Juvencio
**Código Identificador:**78B62678

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 – PMF /CPL / GAB**

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 25 de julho de 2014, a partir das 08h30min, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para Aquisição de Material de Expediente. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia/RN, 08 de julho 2014.

***SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Saulo Everton Silva Juvencio
**Código Identificador:**AFE66E22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 220/2014 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 452/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 10 (dez) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 02, 03, 04, 05, 09, 12, 13, 24, 26 e 27 de junho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de julho 2014.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**42736CF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 221/2014 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 452/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CARAÚBAS/RN, no dia 20 de junho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de julho de 2014.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**DD0D3984

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 222/2014 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 453/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 13 (treze) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) ao servidor **JOSEFRAN ALBINO SOTERO** Mat. 707, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 31 de maio, 01, 03, 09, 10, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24 e 28 de junho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de julho de 2014.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**C057507E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 223/2014 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 454/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 04 (quatro) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$

140,00 (cento e quarenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 02, 03, 04 e 10 de junho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de julho de 2014.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**F16C0921

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 224/2014 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 454/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 06 de junho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de julho de 2014.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**91CDC363

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 225/2014 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 455/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 09 (nove) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) ao servidor **JOSIRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 05, 08, 09, 17, 19, 20, 22, 23, e 26 de junho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de julho de 2014.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**69C7D65B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 226/2014 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 456/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **JOSEANE MARIA DE SOUZA** Mat. 237, ocupante da função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 05 e 06 de junho de 2014, com o objetivo de participar do Curso Técnico de Vigilância Sanitária em Saúde no CEFOPE.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de julho de 2014.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**33E6EFA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 227/2014 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 457/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 03 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora **JUCIANNY MARIA DOS SANTOS ROSENDO GALVÃO** Mat. 414, ocupante da função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 05, 06 e 11 de junho

de 2014, com o objetivo de participar do Curso Técnico de Vigilância Sanitária em Saúde no CEFOPE.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de julho de 2014.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**E43B2D6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 228/2014 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 458/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 70,00 (setenta reais) a servidora **MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA** Mat. 400, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento às cidades de NATAL/RN, nos dias 10 e 17 de junho de 2014, com o objetivo acompanhar pacientes para tratamento de saúde na Liga Norte Rio-Grandense Contra o Câncer.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de julho de 2014.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**C4A80FE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 229/2014 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 459/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **ANDRÉIA CARLA DA SILVA AZEVEDO** Mat. 446, ocupante da função de **ENFERMEIRA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 10 de junho de 2014, com o objetivo de participar da Capacitação teórica em triagem neonatal no Hospital Coronel Pedro Germano.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de julho de 2014.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**DC9F3358

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 231/2014 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 482/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas 04 (quatro) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 20, 21, 28 e 29 de junho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de julho de 2014.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**59E890B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 232/2014 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 482/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 13 de junho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de julho de 2014.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**F760C574

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 233/2014 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 483/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 12 (doze) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 01, 03, 06, 07, 11, 15, 20, 21, 22, 25, 27 e 30 de junho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de julho de 2014.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**2AC85F01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 234/2014 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 483/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 05 (cinco) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 10, 13, 16, 18 e 26 de junho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de julho de 2014.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**7AB03903

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 235/2014 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 484/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 16 (dezesseis) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 23, 25, 26 e 30 de junho de 2014, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 07 de julho de 2014.

***ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**889E8AE6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

**PROCESSO Nº 024/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014**

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 024/2014, Pregão Presencial - SRP nº 010/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocadas as empresas, abaixo relacionadas, para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

**CÉLIA MARIA FERNANDES NOGUEIRA -EPP,** CNPJ: 70.042.445/0001-10;

**L. E. PNEUS LTDA,** CNPJ: 08.576.605/0001-37;

**JAIME FERREIRA DE SOUZA,** CNPJ: 08.279.309/0001-74;

**JOSEAU RUBENS DE ANDRADE 81369590482 - ME,** CNPJ: 18.222.019/0001-48.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 08 de Julho de 2014.

***ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cosme Abrahão Silva Freitas
**Código Identificador:**54404905

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO:** | 018/2014 |
| **MODALIDADE:** | TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 |
| **OBJETO:** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSUÉ DIAS NO MUNICIPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN. |
| **CONTRATANTE:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO |
| **CONTRATADO:** | CONPASFAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA |
| **VALOR TOTAL:** | R$ 342.694,06 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) |
| **VIGÊNCIA:** | 60 (SESSENTA) DIAS |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** | 02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO |
| **NATUREZA DA DESPESA:** | 15.451.1002.1032 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| **ELEMENTO DE DESPESA:** | 4490.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES |
| **FONTE:** | 001 |
| **BASE LEGAL:** | Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação. |

***ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA***
Prefeito Municipal
Pela Contratante

***MAYKON TAYLOR LUCIANO DE ARAÚJO***
Conpasfal – Construções e Serviços LTDA
Pelo(a) Contratado(a)

**Publicado por:**
Cosme Abrahão Silva Freitas
**Código Identificador:**EF7596D1

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**
**PORTARIA N.º 004, DE 08 DE JULHO DE 2014**

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor e dá outras providências pertinentes.*

A Sra. KALIANDRA MARIA DE C. F. MOTA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaú/RN, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 052/2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal n.º 388, de 02 de Janeiro de 2012 e,

**CONSIDERANDO** o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Aposentadoria por Idade** pelo Servidor Público Municipal, **FRANCISCO DE PAULO DE CARVALHO**, admitido no Serviço Público em 1° de abril de 1984, exercendo as atribuições do cargo de **Motorista**, lotada na secretaria Municipal de Educação, inscrito na matrícula n°118;

**CONSIDERANDO** que o requerente preenchera os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 35, da Lei n° 388/2012; consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição;
**CONSIDERANDO** que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do RPPS de Itaú/RN pugnando pelo deferimento do pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** CONCEDER a FRANCISCO DE PAULO DE CARVALHO, brasileiro, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Motorista**,** portador da carteira de Identidade nº. 348.791 SSP/RN e CPF/MF nº. 098.179.584-15, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrado sob o número 021, fixando-se os rendimentos da aposentadoria por idade, consoante disciplina o artigo 35 da Lei n° 388/2012 e artigo 40, § 1°, I, b, da Constituição Federal de 1988, aposentando-se com proventos proporcionais, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, in casu cinco quinquênios.

**Art. 2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

***KALIANDRA MARIA DE C. F. MOTA LIMA***
Presidente do RRPS de Itaú/RN
Portaria n° 052/2013

**Publicado por:**
Marcos Antonio Moreira de Morais
**Código Identificador:**38E6B602

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**GABINETE DA PREFEITA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0028/2014**

**Objeto** Registro de preços para uma possível futura aquisição de forma parcelada de material gráfico para manutenção das atividades das secretarias municipais. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Pregoeira declarou vencedoras do certame as empresas: **V CAROL DA CUNHA – ME** – CNPJ Nº **17.659.538/0001-05** – sediada na Rua Martins Júnior n° 448 – Planalto treze de Maio – Mossoró – RN CEP: 59.633-350, representante legal a Senhora Viviane Carol da Cunha inscrita no CPF sob o n° 100.281.684-02 e RG n°2.955.320 residente de domiciliada na Rua Martins Júnior n° 448 – Planalto treze de Maio – Mossoró – RN CEP: 59.633-350, vencedora dos itens n° 03, 04, 07, 08, 10, 13 14, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 41, 44, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 57, 59, 61, 63 e 64, totalizando o valor global estimado de R$: **21.613,90 (vinte e um mil seiscentos e treze reais e noventa centavos)**, **VITTOR M S DE MELO – ME** – CNPJ Nº **09.634.465/0001-79** – sediada na Rua Vereador José Sátiro de Brito n° 14 – Centro – Campo Grande – CEP: 59.680-000, representante legal o senhor Vittor Moallyson Santos de Melo, inscrito no CPF sob o n° 064.642.314-21 e RG n° 002.111.876 residente e domiciliado na Rua Expedicionário Delmiro Ferreira n° 41 – Centro – Campo Grande – RN – 59.680-000, vencedora dos itens n° 01, 02, 05, 06, 09, 11, 12, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 34, 36,40, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 55, 56, 58,60 e 62, totalizando o valor global estimado de R$: **27.226,00 (vinte e sete mil duzentos e vinte e seis reais)**. A presente Licitação totaliza o Valor Total Global estimado de R$: **48.839,90 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).**E decidiu **ADJUDICAR** em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0028/2014**. Nesse passo, **CONVOCA** as empresas vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. A Ata e o contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado na Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro.

Janduís/RN, 27 de Junho de 2014.

***LIGIA DE SOUZA FELIX***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Stênio Henrique Izídio de Brito
**Código Identificador:**7579373C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

### GABINETE DA PREFEITA
### EXTRATO DE CONTRATO – 24/2014

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN** torna pública a celebração do contrato abaixo firmada após realização de regular processo descrito abaixo, cujo original encontra-se na sede da Prefeitura à disposição dos interessados.
**Tomada de Preço de Licitação**
**PROCESSO:**49/2014
**MODALIDADE**: Dispensa - Nº 16/2014
**OBJETO:**Locação de imóvel residencial (mobiliado), com as seguintes especificações: área construída de 147,26 metros quadrados, contendo 2 (duas) salas, 2 (dois) quartos, 1 (uma) cozinha, quintal, 1 (um) banheiro e uma área de serviço, situado à Praça Alzira Soriano, Centro, Jardim de Angicos/RN.
**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN.
**CONTRATADO:**Lucia de Fátima Soriano de Souza
**CPF:** 423.604.804-30
**ENDEREÇO**: Conjunto Novos Tempos, nº 9, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000
**VALOR:**R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|---|---|
| Unidade Orçamentária: | 02 .006 –SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES |
| Ação: | 2041 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS |
| Natureza da Despesa: | 33.90.36 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS |
| Fonte de Recurso: | 110 - RECURSOSORDINÁRIOS |
| Região: | 0001 - Jardim de Angicos |

Jardim de Angicos, 02 de maio de 2014.

***SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rosilene Borges Lucindo
**Código Identificador:**50A5F2F4

### GABINETE DA PREFEITA
### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2014

**PROCESSO / PROTOCOLO Nº 47/2014 - SETOR DE LICITAÇÕES**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAIS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS.

**JUSTIFICATIVA**: PARA FISCALIZAR AS OBRAS E FAZER A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS.

**DARTA DE ABERTURA**: 18 de junho de 2014 (quarta-feira).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, datado do dia 18 de junho de 2014, que indicou como vencedor(a) do certame a empresa relacionada a seguir, aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

**MARTINA GABRIELA DE OLIVEIRA BORGES**- CPF: 051.772.704-83 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de**R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais)**.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR**o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014**, no valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), haja vista ter a licitante, apresentado a melhor proposta mais vantajosa para o município.

Jardim de Angicos/RN, em 27 de junho de 2014.

***SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Luíza Marinho
**Código Identificador:**C3C50850

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 07.04.2014.001

**Concedente:** Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Sidney Fonseca Bezerra – Secretario de Educação matricula nº. 655. **Quantidade de Diária/Valor Total:** 0,5 (meia) R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) **Destino/Data/Objetivo:** Ceará Mirim/R – 09/07/2014 - Objetivando a participar de Reunião Técnica de Formação para Proposta Pedagógica do Proinfância no município polo de Ceará Mirim, no IFRN.**Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 04 de julho de 2014.

**Publicado por:**
Romeika Mirivalda Soares da Silva
**Código Identificador:**283B6E13

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### GABINETE DO PREFEITO
### CERTIDÃO

Certifico que o Candidato Aprovado no Concurso Público Municipal/2010, **CYNARA CEANNE ROCHA PEREIRA**, Cargo: **NUTRICIONISTA** foi convocado através do Edital Nº 009/2014, porém não se apresentou no prazo estabelecido, sendo por este motivo considerado desistente conforme os itens 15.3 e 15.4 do Edital do Concurso Publico nº 001/2010.

Jardim do Seridó, 07 de Julho de 2014.

***JOSEANE SILVA DE AZEVEDO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
João Eudes dos Anjos
**Código Identificador:**A30347CE

### GABINETE DO PREFEITO
### CERTIDÃO

Certifico que o Candidato Aprovado no Concurso Público Municipal/2010, **GEZIELY ALINE LOPES DE ARAUJO**, Cargo: **PROFESSOR POLIVALENTE** foi convocado através do Edital Nº 009/2014, porém não se apresentou no prazo estabelecido, sendo por este motivo considerado desistente conforme os itens 15.3 e 15.4 do Edital do Concurso Publico nº 001/2010.

Jardim do Seridó, 07 de Julho de 2014.

***JOSEANE SILVA DE AZEVEDO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
João Eudes dos Anjos
**Código Identificador:**AB829FD5

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2014**

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E IRON LUCAS DE OLIVEIRA.

**BASE LEGAL – ART. 2º, INCISO VI, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.**

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 11.341.171/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Secretario **ALEX MARCEL RODRIGUES DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 071.922.624-47, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Vicente Ferreira, nº 320, Centro, Jardim do Seridó/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

**PARTE I – DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO**

**Nome: IRON LUCAS DE OLIVEIRA**
**Nacionalidade: Brasileira**
**Endereço: Avenida Dr. Fernandes, 898 – Bairro Centro**
**Cidade: Jardim do Seridó/RN**
**Identidade: 60.560/RN Expedição: 25.04.1973 SSP/PB**
**CPF Nº: 020.497.674-04 PIS/ PASEP/ NIT: 170.14909.97-3**

**PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA BASE LEGAL**

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços na Função de Médico, no Programa Estratégia Saúde da Família – ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
O presente contrato tem por base legal o inciso VI, do artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mensalmente o valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, mediante efetiva comprovação da prestação do serviço, perfazendo o total de **R$ 48.000.00(Quarenta e Oito Mil Reais)**, ficando o mesmo submetido a uma carga horária de 40h semanais, e incidindo sobre este montante o desconto de **11% (onze por cento) de INSS, 5% (cinco por cento) de ISS e IRRF.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato será de **06 (seis) meses**, tendo início em **01/07/2014** e término em **31/12/2014.**

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
**a)** efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
**b)** oferecer todas as condições indispensáveis para que o **CONTRATADO** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocado;
**c)** designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir o **CONTRATADO**, quando se fizer necessário;
**d)** aferir se o **CONTRATADO** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
**e)** descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Para execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATADO** se obriga a:
**a)** executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;
**b)** prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
**c)** atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
**d)** aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
**e)** cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
**f)** responder por prováveis danos causados diretamente à imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
**g)** responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO**

O regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial), não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

**CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO**

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.
**§1º.** A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
**§2º.** Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2014, na(s) seguinte(s) dotação(ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 05.0501.10.301.0005.2034 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇOES**

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL**

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

**Parágrafo único.** Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó-RN, para dirimir dúvidas ou para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos Legais.

Jardim do Seridó-RN, 01 de Julho de 2014.

***ALEX MARCEL RODRIGUES DE MOURA***
Gestor do Fundo Municipal de Saude de Jardim do Serido/RN

***IRON LUCAS DE OLIVEIRA***
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:
2- _____
CPF:

**Publicado por:**
João Eudes dos Anjos
**Código Identificador:**37E87340

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2014**

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E ANA FERNANDES DE MEDEIROS**.**

**BASE LEGAL – ART. 2º, INCISO IV, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.**

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 11.341.171/0001-09, neste ato representado pelo Sr. **ALEX MARCEL RODRIGUES DE MOURA**, Secretario Municipal, inscrito no CPF sob o nº 071.922.624-47, residente e domiciliado a Rua Vicente Ferreira, nº 320, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

**PARTE I – DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO**

**Nome: ANA FERNANDES DE MEDEIROS**
**Nacionalidade: Brasileira**
**Endereço: Rua Dr. Fernandes, 743 – Centro**
**Cidade: Jardim do Seridó/RN**
**Identidade: 601.228/RN Expedição: 14.08.1981 SSP/RN**
**CPF Nº: 354.109.144-49 PIS/ PASEP/ NIT: 170.31099.42-9**

**PARTE II – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA BASE LEGAL**

O objeto do presente Contrato é a prestação de Serviços na Função de Auxiliar de Consultório Dentário na Estratégia Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - ESF Saúde Bucal.
O presente contrato tem por Base legal o disposto no inciso IV do Artigo 2º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R$ 868,80 (Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, mediante efetiva comprovação da prestação do serviço, perfazendo o total de **R$ 5.212,80 (Cinco Mil, Duzentos e Doze Reais e Oitenta Centavos)**, ficando a mesma submetida a uma carga horária de 40h semanais, e incidindo sobre este montante o desconto de **11% (onze por cento) de INSS, 5% (cinco por cento) de ISS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato de prestação de serviços será de **06 (seis) meses**, e terá início em **01/07/2014** e término em **31/12/2014.**

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
**a)** efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
**b)** oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
**c)** designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
**d)** aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça;
**e)** descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:
**a)** executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;
**b)** prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
**c)** atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
**d)** aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
**e)** cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
**f)** responder por prováveis danos causados diretamente à imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
**g)** responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO**

O regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial), não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

**CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO**

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.
**§1º.** A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
**§2º.** Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2014, na(s) seguinte(s) dotação(ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 05.0501.10.301.0005.2016 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

**CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇOES**

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL**

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

**Parágrafo único.** Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó-RN, para dirimir dúvidas ou para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos Legais.

Jardim do Seridó-RN, 01 de Julho de 2014.

***ALEX MARCEL RODRIGUES DE MOURA***
Gestor do Fundo Municipal de Saude de Jardim do Serido/RN

***ANA FERNANDES DE MEDEIROS***
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:
2- _____
CPF:

**Publicado por:**
João Eudes dos Anjos
**Código Identificador:**CA5C0A2E

**GABINETE DO PREFEITO**
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/2014**

Ao Senhor, **ARTHUR DE MEDEIROS MORAIS** (RG nº 1.983.450 e CPF nº 063.039.484-99), Fiscal de Limpeza Pública P.C-III (matrícula nº 0657). Rua Antônio Alves da Silva, 153, Bairro Novo Horizonte, CEP 59.343-000, Jardim do Seridó/RN.

**1**. O **Município de Jardim do Seridó/RN (Poder Executivo)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, localizado na Rua Coronel Felinto Elísio, nº 20, Centro, CEP 59343-000, Jardim do Seridó/RN, através de Seu Prefeito Constitucional que esta subscreve, em obediência ao disposto no §2º[1], do art. 2º, do Decreto Municipal nº 813, de 16 de março de 2005, vem, mui respeitosamente, por meio deste documento, **NOTIFICÁ-LO** para que, **no prazo de 30 (trinta) dias[2]**, Vossa Senhoria possa assumir o exercício normal das atribuições inerentes ao cargo de Fiscal de Limpeza Pública, **sob pena de ser aberto Processo Administrativo Disciplinar para averiguação de possível abandono de cargo**, nos termos do que dispõe o art. 1093 da Lei Complementar Municipal nº 593/1994.

**2**. Sem mais para o momento, manifestamos nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Município de Jardim do Seridó/RN, 30 de junho de 2014.

***PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

[1]Art. 2º. (...)
§1º. (...)
§2º. Após esse período, o servidor deverá se apresentar a Secretaria Municipal de Administração e, caso isso não ocorra, será chamado a assumir o trabalho sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de serviço.
[2]Contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente da data do recebimento da presente Notificação.
[3]Art. 109. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

**Publicado por:**
João Eudes dos Anjos
**Código Identificador:**F20DC986

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37 Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO (A): VISÃO CLÍNICA DE OLHOS LTDA - ME.
CNPJ: 03.694.911/0002-35

OBJETO: Consulta Oftalmológica e Exame, a ser realizado no paciente ADAUTO FAUSTINO BORGES, residente neste município.

VALOR: R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 08 de Julho de 2014.

***JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS***
Secretário Municipal

**Publicado por:**
Luiz Eduardo Fernandes
**Código Identificador:**5F1D45FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**
**LEI Nº 619/2014**

EMENTA: Fica instituída para as servidoras públicas municipais a licença maternidade, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do inciso XVIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:***

**Art. 1º** - Fica instituída para as Servidoras Públicas Municipais a licença maternidade, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do inciso XVIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

**Parágrafo Único** – O inicio do gozo da licença dar-se-á a partir do vigésimo oitavo dia anterior a data prevista para o parto.

**Art. 2º** - Entende-se por servidoras públicas todas aquelas servidoras com vinculo formal com o Município de Lajes, inclusive as exercestes de cargos em comissão ou cargos ocupados por contrato de trabalho por tempo determinado;

**Art. 3º** - A remuneração da licença maternidade dar-se-á através de pagamento da remuneração a que faz jus a servidora, pelo Municipio, mediante compensação previdenciária junto ao Fundo de Previdência do Município de Lajes – PREVLAJES, quando for servidora efetiva, ou mediante compensação previdenciária junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, quando a servidora for filiada ao Regime Geral de Previdência Social;

**Art. 4º** - Durante todo o período da licença maternidade a servidora não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou instituição similar;

Parágrafo Único – Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, a beneficiária perderá o direito a licença e deverá ser apurada a sua responsabilidade funcional;

**Art. 5º** - As servidoras que na data da publicação desta lei estiverem em gozo da licença maternidade farão jus ao acréscimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia subsequente ao término do período inicial de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN 08 de Julho de 2014

***CLOVIS SECUNDO VALE***
Presidente

***JIMMY CLEYSON TEÓFILO DA SILVA***
Vice-Presidente

***FRANCISCO GILMAR GOMES***
1º Secretário

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***
2º Secretário

**Publicado por:**
Allan Kardeck da Silva Costa
**Código Identificador:**F72376C7

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**
**LEI Nº 620/2014**

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O CORTE E A PODA DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:***

**Art. 1º** - Para os efeitos desta Lei considera-se como bem de interesse comum a todos os munícipes a vegetação de porte arbóreo existente ou que venha a existir no território do Município, tanto de domínio público como privado.

**Parágrafo único:** Considera-se vegetação de porte arbóreo aquela composta por espécime ou espécimes vegetais lenhosos, com Diâmetro do Caule à Altura do Peito - DAP, aproximadamente, 1,30 m (um metro e trinta centímetros) do solo.

**Art. 2º** - Consideram-se, também, para os efeitos desta Lei, como bens de interesse comum a todos os munícipes, as mudas de árvores plantadas em logradouros públicos.

**Parágrafo Único** - Os canteiros existentes nos logradouros públicos do Município deverão ser prioritariamente aproveitados para plantio de vegetação de porte arbóreo frutíferas.

**Art. 3°** - O praticante, considerado o seu autor material, mandante ou quem, de qualquer modo concorra para a prática de ato que destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada/alheia, é responsável pela sua restituição em um prazo máximo de trinta dias.

**Art. 4°** - Fica determinada a realização de projeto de arborização quando da implantação de conjuntos habitacionais no âmbito do Município de Lajes/RN.

**§1°** - O Projeto de arborização deve prevê o plantio de no mínimo uma árvore por casa.

**§2°** - Os beneficiários com programas habitacionais deverão assinar termo de compromisso quanto aos cuidados necessários para o desenvolvimento da árvore no ato do recebimento da unidade habitacional.

**Art. 5°** - Os projetos de redes de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento de água, telefonia, TV a cabo, e outros serviços públicos, executados em áreas de domínio público deverão ser compatibilizados com arborização, de modo a evitar podas, danos e supressões.

**Art. 6°** - A poda deve ser moderada com efeito de colaborar com a saúde da árvore, sendo vedada a poda total, exceto nos termos previstos desta Lei.

**Art. 7°** - A realização de corte ou poda de árvores, em logradouros públicos, só será permitida a:

I - Funcionários da Prefeitura com a devida autorização, por escrito, do órgão municipal competente.
II - Funcionários de empresas concessionárias de serviços públicos.
III - Componentes do Corpo de Bombeiros, nas ocasiões de emergências, em que haja risco iminente para a população ou o patrimônio, tanto público como privado.

**Art. 8°** - A supressão de árvores só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:

I - Em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável à realização da obra;
II - Quando o estado fitossanitário da árvore a justificar;
III - Quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;
IV - Nos casos em que a árvore esteja causando comprováveis danos ao patrimônio público ou privado;
V - Nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos;
VI - Quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécimes arbóreos impossibilitar o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas;
VII - Quando se tratar de espécies invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

**Art. 9°** - Em caso de necessidade, o munícipe interessado na a realização de podas em logradouros públicos deverá solicitar a poda ao órgão competente através de solicitação escrita elaborada pelo referido órgão disponibilizada aos munícipes.

**Art. 10°** - As árvores de logradouros públicos, quando suprimidas, deverão ser substituídas pelo órgão competente da Prefeitura, num prazo de até 30 (trinta) dias após o corte.

**§ 1º** - Não havendo espaço adequado no mesmo local, o replantio será feito em área a ser indicada pelo órgão competente, de forma a manter a densidade arbórea das adjacências.

**§ 2º** - Nos casos em que a supressão ou a retirada de árvores decorrer de obras justificáveis de interesse particular, as despesas correlatas com o replantio, incluindo mudas, protetor, fertilizantes, transporte e mão-de-obra, deverão ser pagas pelo interessado, de conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 11°** - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos é responsável pela aplicabilidade desta Lei, tendo como corresponsável a Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente.
**Art. 12º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Lajes-RN, 08 de Julho de 2014

***CLOVIS SECUNDO VALE***
Presidente

***JIMMY CLEYSON TEÓFILO DA SILVA***
Vice-Presidente

***FRANCISCO GILMAR GOMES***
1º Secretário

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***
2º - Secretário

**Publicado por:**
Allan Kardeck da Silva Costa
**Código Identificador:**55B8CA22

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**
**LEI Nº 621/2014**

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DIFERENCIADA PARA OS ALUNOS DIABÉTICOS, HIPERTENSOS, OBESOS E QUE TENHAM INTOLERANCIA A LACTOSE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:***

**Art. 1º** - Fica instituído a obrigatoriedade de se ofertar por parte do Poder Executivo, alimentação escolar diferenciada para alunos diabéticos, hipertensos obesos e que tenham intolerância a lactose matriculada na Rede Municipal, Ensino Fundamental e nas creches;
**Art. 2º** - O cardápio da alimentação de que trata o artigo 1º para os alunos diabéticos, hipertensos, obesos e que tenham intolerância a lactose será elaborado e desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 3°** - A Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar e fornecer à Secretaria Municipal Educação, após exames de constatação, relação completa de todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino portadores de diabetes, hipertensão, intolerância a lactose e obesidade para que a estes sejam ofertados alimentação diferenciada.
**Art. 4°** - As despesas decorrentes para o cumprimento da presente Lei correrão à conta dos recursos Federais transferidos ao Municipio de Lajes pelo Programa Nacional de Alimentação (PNAE)
**Art. 5°** - Caberá ao Conselho de Alimentação Escolar a responsabilidade pela fiscalização do disposto nesta Lei, pela aplicação dos recursos correspondentes e pela qualidade e pelo controle dos alimentos utilizados.
**Art. 6°** - Competirá a um profissional Nutricionista elaborar o cardápio a ser fornecido aos alunos específicos no artigo 2º;
**Art. 7°** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Lajes-RN, 08 de Julho de 2014

***CLOVIS SECUNDO VALE***
Presidente

***JIMMY CLEYSON TEÓFILO DA SILVA***
Vice-Presidente

***FRANCISCO GILMAR GOMES***
1º Secretário

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***
2º - Secretário

**Publicado por:**
Allan Kardeck da Silva Costa
**Código Identificador:**C52C25AF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 618/2014**

Cria Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), Copeira, Motorista, Assessoria Jurídica, Auxiliar Administrativo e Contador Contábil e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 19 em seus incisos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - De acordo com o Artigo 19 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Lajes/RN, ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal doPoder Legislativo, 06 (seis) cargos, assim distribuídos:

**I – 02 (dois) – Auxiliar de Serviços Gerais;**
**II – 01 (um) – Copeira;**
**III – 01 (um) – Motorista;**
**IV – 02 (dois) – Auxiliar Administrativo;**
**V – 01 (um) – Assessor Jurídico;**
**VI – 01 (um) – Contador Contábil.**

**Art. 2º** - Os provimentos dos cargos de que trata esta Lei, far-se-á exclusivamente mediante aprovação em concurso público, ao qual somente poderão concorrer os candidatos que atenderem as exigências do Edital de Convocação.
**Art. 3º** - Os vencimentos básicos atribuídos aos cargos estabelecidos pelo Artigo 1º desta Lei serão publicados no Edital de Convocação.
**Art. 4º** - As despesas oriundas da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo Municipal.
**Art. 5º** - A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal poderá expedir ato regulamentando a presente Lei.
**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 07 de Julho de 2014.

***LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Allan Kardeck da Silva Costa
**Código Identificador:**1A11A556

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 133/2014 – GP**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

**R e s o l v e :**

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Lopes de Medeiros**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 0897, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando o mesmo se deslocará à cidade de **São João do Sabugi/RN**, no dia **03 de Julho de 2014**, para participar **Seminário de Capacitação promovido pelo SESCOOP/RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 07 de Julho de 2014.

***LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Allan Kardeck da Silva Costa
**Código Identificador:**8020C049

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 059/2014 – GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE**:

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – O SENHOR: JOÃO BATISTA MORAIS MARINHO,** brasileiro, Servidor Público Municipal, Portador da Cédula de Identidade nº 2.296.695 - SSP/RN e Inscrito no CPF (MF) nº. 061.457.554-07, do Cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** - Matrícula Funcional 1398, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajes/RN.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 02 de Julho de 2014.

***LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Allan Kardeck da Silva Costa
**Código Identificador:**3DEC7297

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1982/2014**

Processo nº 1982/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: **Contratação de Serviços Notarial e Registral**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
CONTRATADO: **SEGUNDO CARTÓRIO JUDICIÁRIO DE LAJES.**
OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas de serviços Notarial e Registral em Cartório do município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Publicado por:**
Allan Kardeck da Silva Costa
**Código Identificador:**5E97CBC0

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESCISÃO E CONTRATAÇÃO – PREGÃO Nº 15/2014**

**Fica através deste publicado a rescisão de contrato do Sr. Francisco Cavalcante da Silva junto a esta entidade Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, com a finalidade de contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços no transporte escolar Intramunicipal de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino no Município de Lucrécia/RN, de acordo com as ROTAS e demais características constantes do TERMO DE REFERÂNCIA Anexo I deste Edital, fica o Sr. WELSON PERECLES DE MORAIS 2º Lugar na sequencia da licitação aceitando o valor já licitado pela 1ª licitante com o valor total de R$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme termos da ata da sessão.**

***ANTONIO WALTER DE ARAÚJO***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Helison de Oliveira
**Código Identificador:**A09AC2D7

**GABINETE DO PREFEITO**
**ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130296 – REMANESCENTE CRECHE**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo Sr. Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton Amaral – CONTRATADO, celebram este aditivo da Tomada de Preço 005/2013; celebram este aditivo da Tomada de Preço 005/2013; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato desta determinada data até 30 de junho de 2014, nos termos do art. 57 §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo na contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de remanescente da obra da Creche Pró-Infância, situado na zona urbana deste município.

Lucrécia/RN, 02 de janeiro de 2014

***ANTONIO WALTER DE ARAÚJO***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Helison de Oliveira
**Código Identificador:**6550178C

**GABINETE DO PREFEITO**
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20140075 –TP 01/2014**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo Sr. Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e SOARES COSNTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 13.518.835/0001-80, representado pelo Sr. José Lindolfo Neto – CONTRATADO, celebram este aditivo da Tomada de Preço 001/2014; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato desta determinada data até 31 de dezembro de 2014, nos termos do art. 57 §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 30 de junho de 2014

***ANTONIO WALTER DE ARAÚJO***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Helison de Oliveira
**Código Identificador:**62370687

**GABINETE DO PREFEITO**
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO–Nº 20130296 – REMANESCENTE CRECHE**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, deste município de Lucrécia/RN, representado pelo Sr. Antônio Walter de Araújo – Ordenador de Despesa – CONTRATANTE e

A&T Construção Comercio e Serviços LTDA– EPP CNPJ: 08.641.972/0001-77, representado pelo Sr. José Milton Amaral – CONTRATADO, celebram este aditivo da Tomada de Preço 005/2013; celebram este aditivo da Tomada de Preço 005/2013; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato desta determinada data até 31 de dezembro de 2014, nos termos do art. 57 §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo na contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de remanescente da obra da Creche Pró-Infância, situado na zona urbana deste município.

Lucrécia/RN, 30 de junho de 2014

***ANTONIO WALTER DE ARAÚJO***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Helison de Oliveira
**Código Identificador:**3B30CFD8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
### AVISO DE REAPRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que está reaprazando para o dia 11 de julho de 2014, às 09h00min, a sessão de recebimento dos envelopes de "propostas" e "habilitação" da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014, **visando eventual aquisição de combustíveis** conforme justificativas apenas ao jogo da seleção Brasileira de Futebol que será realizado neste mesmo dia e não teria tempo hábil para realização da sessão. O Edital encontra-se disponível na Sede Da Prefeitura, à Av. Juvenal Lamartine nº 33 – Centro – Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Monte Alegre, 07 de julho de 2014

***RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Carlos Wendel de Oliveira Costa
**Código Identificador:**3CDF71A7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de material elétrico,** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias do Município de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 22 (vinte dois) de julho de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

***RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Carlos Wendel de Oliveira Costa
**Código Identificador:**77FA1A4E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20149009
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2014
**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES
**CONTRATADA(O).....:** ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA
**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOFTWARE de gestão pública módulos contabilidade, licitação e transparência (GDIP), no período de julho a outubro de 2014
**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 2.920,00
**VIGÊNCIA.....:** 01 de Julho de 2014 a 31 de Outubro de 2014
**DATA DA ASSINATURA.....:** 01 de Julho de 2014

**Publicado por:**
Breno Tavares Nunes
**Código Identificador:**ADE23EAA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOFTWARE de gestão pública módulos contabilidade, licitação e transparência (GDIP), no período de julho a outubro de 2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 30 de Junho de 2014

***CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS***
Presidente

**Publicado por:**
Breno Tavares Nunes
**Código Identificador:**65F768DD

### GABINETE DO PREFEITO
### LICITAÇÃO Nº 011/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/SRP/TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICAMOS** a presente Licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP, nº 011/2014, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Manutenção dos Programas Sociais, Hospital Maternidade Rita Elvira da Silva e da Merenda Escolar, deste Município, nos termos do Art. 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e Art. 3°, Inciso IV, da Lei 10.520/02 e subitem 10.1, do Edital da referida licitação, em favor da licitante: ANTÔNIO GOMES DE AMORIM – EPP, CNPJ nº 11.939.808/0001-55, estabelecida na Rua Joaquim Clemente, s/n, Centro, Umarizal/RN, CEP: 59.865-000, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 97, 99, 100, 101, 102,

103, 104, 105, 106, 107, 109, com valor global de R$ 352.319,80 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), conforme consta em Ata e na forma comprovada pelo Mapa de apuração de preços e propostas em anexo.

Olho d'Água do Borges, 03 de julho de 2014.

***FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Breno Tavares Nunes
**Código Identificador:**92C3E0D6

**GABINETE DO PREFEITO**
**LICITAÇÃO Nº 011/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/SRP/DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Considerando o constante do processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGO o presente certame, que tem como objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Manutenção dos Programas Sociais, Hospital Maternidade Rita Elvira da Silva e da Merenda Escolar, deste Município, em favor da adjudicatária ANTÔNIO GOMES DE AMORIM–EPP, CNPJ nº 11.939.808/0001-55, estabelecida na Rua Joaquim Clemente, s/n, Centro, Umarizal/RN, CEP: 59.865-000, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, com o valor global de R$ 352.319,80 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), com fundamento no Inciso XXII do Art. 4° da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93, nos termos do subitem 12.1 do Edital, fica intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebrar o instrumento contratual.

Olho d'Água do Borges, 03 de julho de 2014.

***CELIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS***
Prefeita.

**Publicado por:**
Breno Tavares Nunes
**Código Identificador:**36D71019

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 103/2014 - GP**

Portaria nº 103/2014 – GP Passagem/RN, 08 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Artigo 36º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passagem/RN,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - REMOVER, o servidor **JOSÉ MANOEL DE LIMA**, RG– 1.053.612 SSP/RN e CPF: 671.180.204-78, lotado na Escola Municipal Ministro Jarbas Passarinho, para desenvolver suas atividades na Ciclovia.

**Art. 2º** - A carga horária a ser observada pelo servidor é a prevista no **Artigo 19º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passagem/RN (40 horas semanais)**.

**Art. 3º** - Fica o servidor **CONVOCADO** a apresentar-se no dia **10 de julho do corrente ano** na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, situada na Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – Centro – Passagem/RN, na sede da Prefeitura Municipal.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

***JOSÉ PEREIRA SOBRINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Breno Raniere Barreto de Lima
**Código Identificador:**E95F3807

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 104/2014 - GP**

Portaria nº 104/2014 – GP Passagem/RN, 08 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Artigo 36º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passagem/RN,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - REMOVER, o servidor **JOSÉ UBIRAJARA FERREIRA DE ANDRDE** , RG– 1.457.898 SSP/RN e CPF: 512.206.014-20, lotado no Centro de saúde Raimundo Barreto de Lima, para desenvolver suas atividades na Ciclovia.

**Art. 2º** - A carga horária a ser observada pelo servidor é a prevista no **Artigo 19º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passagem/RN (40 horas semanais)**.

**Art. 3º** - Fica o servidor **CONVOCADO** a apresentar-se no dia **10 de julho do corrente ano** na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, situada na Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – Centro – Passagem/RN, na sede da Prefeitura Municipal.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

***JOSÉ PEREIRA SOBRINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Breno Raniere Barreto de Lima
**Código Identificador:**D2BDE0F3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 105/2014 - GP**

Portaria nº 105/2014 – GP Passagem/RN, 08 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Artigo 36º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passagem/RN,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - REMOVER, o servidor **JOSÉ ROBERTO DANTAS** , RG– 1.457.898 SSP/RN e CPF: 512.206.014-20, lotado no Centro de saúde Raimundo Barreto de Lima, para desenvolver suas atividades na Área de Lazer Maria José de Lima, localizado na Rua Raimundo Barreto de Lima – Centro – Passagem/RN.

**Art. 2º** - A carga horária a ser observada pelo servidor é a prevista no **Artigo 19º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passagem/RN (40 horas semanais)**.

**Art. 3º** - Fica o servidor **CONVOCADO** a apresentar-se no dia **10 de julho do corrente ano** na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, situada na Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – Centro – Passagem/RN, na sede da Prefeitura Municipal.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

***JOSÉ PEREIRA SOBRINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Breno Raniere Barreto de Lima
**Código Identificador:**D869C4CE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2014**

Dispõe sobre Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência em Passagem/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 61º, inciso VI da Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

**DECRETA**

Art. 1º – Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2013/2016 Semiárido EU E MEU MUNICÍPIO CRESCENDO JUNTOS para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

**I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Andreza Adjane de Oliveira Pereira
**II – Secretaria Municipal de Saúde**
Livia Laisy Lima Torres Silva
**III – Secretaria Municipal de Assistência Social**
Maria José de Oliveira Pereira
**IV – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**
Edilson Gerônimo Dantas
**V – Representando o setor de Comunicação Social**
Ivanildo de Lima Carlos
**VI – Articuladora do Selo Unicef**
Vanuza Rejane de Souza
**VII – Conselho Tutelar**
Damião Antonio Amâncio Junior
**VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Lianna Kelly de Souza Aguiar
**IX – Igreja católica**
Sheylla da Silva Carlos
XI – **Representante de Adolescente**
Hellen Silva Chacon

Parágrafo primeiro - A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art.2º - A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem/RN, 08 de julho de 2014.

***JOSÉ PEREIRA SOBRINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Breno Raniere Barreto de Lima
**Código Identificador:**CA88E63E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - HILÁRIO SENA SILVA ME**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO(A):** Hilário Sena Silva ME CNPJ: 14.386.486/0001-38

**OBJETO:** Prestação de serviço de conserto e manutenção de impressora e microcomputador, para suprir as necessidades desta secretaria e demais órgãos do Fundo Municipal de Saúde, no período de maio a dezembro de 2014.

**VALOR:** R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 05 de maio de 2014

***ANTÔNIA BEZERRA DE MELO***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Domingos José de Araújo Neto
**Código Identificador:**DE2D4E40

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA - PORTARIA N° 327/2014 - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **03.07** a **03.07** do corrente ano, objetivando **Transportar (como motorista) paciente idosa e doente necessitada de uma ambulância para conduzi-la a Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **02 de julho de 2014.**

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**6356A372

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA - PORTARIA N° 328/2014 - ERISMAR PEREIRA CARLOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao servidor **Erismar Pereira Carlos** CPF: **597.900.834-91** matrícula nº **0014,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental**, ocupante do cargo de **Tratorista**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **02.07** a **03.07** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta com especializada com médico ginecologista no BIOS - Centro de Medicina Reprodutiva em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **02 de julho de 2014.**

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**CE19D70A

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA - PORTARIA N° 337/2014 - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, CPF: nº **010.756.794-60,** RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **07.07** a **07.07** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a exames laboratoriais no CACIM - Laboratório de Análises Clínicas de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **07 de julho de 2014.**

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**4C859824

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA - PORTARIA N° 338/2014 - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, CPF: nº **010.756.794-60,** RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **08.07** a **08.07** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente que vai ser transferido do Hospital Regional Dr. Cleodon de Andrade para o Hospital Tarcisio Maia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **07 de julho de 2014.**

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**95BEB9ED

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA - PORTARIA N° 339/2014 - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, CPF: nº **010.756.794-60,** RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **09.07** a **09.07** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a tratamento de quimioterapia no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **07 de julho de 2014.**

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**F84FF01E

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA - PORTARIA N° 329/2014 - JOSAFA CABRAL DE LIMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **06.07** a **07.07** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta médica com ortopedista no Tarcisio Maia em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **04 de Julho de 2014.**

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**FAC151CA

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA - PORTARIA N° 344/2014 - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **09.07** a **09.07** do corrente ano, objetivando **Transportar (como motorista) paciente idosa e doente necessitada de uma ambulância para conduzi-la ao Hospital Memorial para submeter-se a consulta com médico ortopedista em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **08 de julho de 2014.**

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**1DC5FDA3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DO PP SRP 011 2014**

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PP/SRP – Nº 011/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 011/2014**, objetivando o **registro de preços para execução de serviços de recuperação e conserto de mobiliários e serviços de pinturas nas instalações físicas dos prédios públicos do município de Pureza/RN**, realizado no dia **08 de julho de 2014** as **09:00 (nove horas)** teve como vencedor a empresa licitante **Gildeane Pereira Ferreira – CNPJ Nº. 19.737.341/0001-72.**

Pureza/RN
Em 08 de julho de 2014

***ANTÔNIO LOPES NETO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Antônio Lopes Neto
**Código Identificador:**17D85163

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP 036/2014**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2014

, que versa sobre AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, (DIESEL), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 140CV, CÂMBIO MANUAL, CAPACIDADE 05 LUGARES, PORTAS: 04, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME) QUE SERÃO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, foi considerada **FRACASSADA** em virtude da desclassificação/inabilitação dos licitantes participantes conforme ata anexa ao processo licitatório.

Santana do Matos – RN, 05 de julho de 2014.

***RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rubens Nélio Adelino Braga
**Código Identificador:**2D36DD93

**GABINETE DA PREFEITA**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2014**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 25.06.2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 029/2014, a empresa:

SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA, foi considerada vencedora com o valor de R$ 43.884,85 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Objeto: registro de preços, enquanto que o objeto mediato será a aquisição futura de Gêneros alimentícios para compor o cardápio do Hospital Dr. Clóvis Avelino e da Casa de apoio aos Policiais Civis e Militares.

Santana do Matos/RN, 26 de junho de 2014.

***LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Rubens Nélio Adelino Braga
**Código Identificador:**F2462335

**GABINETE DA PREFEITA**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2014**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 25.06.2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 030/2014, aos empreendedores:

GILVAN FRANCISCO DA SILVA – MEI foi considerado vencedor do item 02 do lote I com o valor de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)
VALCIDES OLIVEIRA DA SILVA – MEI foi considerado vencedor do item 07 do lote I, com o valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)
JOSÉ MARCOLINO DE ARAÚJO NETO – MEI foi considerado vencedor do lote II, com o valor de R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)
JOSEILDO FREITAS DE SOUZA – MEI foi considerado vencedor do item 07, do lote III, com o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
ERIVANILDO GOMES – MEI foi considerado vencedor do item 08 do lote I, com o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
LUIZ CARLOS DA CUNHA – MEI foi considerado vencedor do item 08 do lote III com o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
MARCOS ANTONIO DA SILVA – MEI foi considerado vencedor do item 06 do lote I, com o valor de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA – MEI foi considerado vencedor do item 1 do lote I, com o valor de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)
RAIMUNDO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO NETO – MEI foi considerado vencedor do item 03 do lote I, com o valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
MANOEL IRANILSON DE CARVALHO CIPRIANO foi considerado vencedor do item 03, do lote III, com o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
GILVAN RODRIGUES DA SILVA – MEI foi considerado vencedor do Item 04, do lote III, com o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
JOSE SILVEIRA BRAGA FILHO – MEI foi considerado vencedor do item 02 do lote III, com o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA – MEI foi considerado vencedor do item 05 do lote I, com o valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
ELVIRO JUNIO DA SILVA – MEI foi considerado vencedor do item 04, do lote I, com o valor de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Objeto: **contratação exclusiva de empreendedores individuais para prestação de serviços diversos a fim de atender as necessidades da administração municipal de SANTANA DO MATOS**.

Santana do Matos/RN, 04 de julho de 2014.

***LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Rubens Nélio Adelino Braga
**Código Identificador:**F675D634

**GABINETE DA PREFEITA**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2014**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 02.07.2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 032/2014, a empresa:

LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E TELEFONIA - LTDA, foi considerada vencedora com o valor de R$ 109.373,50 (cento e nove mil trezentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos)

Objeto: **Registro de Preços para aquisição parcelada de material elétrico predial, para atender as necessidades do Município de Santana do Matos**

Santana do Matos/RN, 04 de julho de 2014.

***LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Rubens Nélio Adelino Braga
**Código Identificador:**ABD89CEC

**GABINETE DA PREFEITA**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2014**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 03.07.2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 033/2014, as empresas:

MARCONE RODRIGUES – MEI, foi considerada vencedora com o valor de R$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais)
IRALICE DE ALMEIDA CÂMARA – MEI, foi considerada vencedora com o valor de R$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS; ENQUANTO QUE O OBJETO MEDIATO SERÁ O FORNECIMENTO GRADATIVO DE REFEIÇÕES PREPARADAS “A LA CARTE, SELF SERVICE E MARMITEX, LANCHES E COFFEE BREAKS” PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, PARA O ANO DE 2014

Santana do Matos/RN, 04 de julho de 2014.

***LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Rubens Nélio Adelino Braga
**Código Identificador:**81D28A1E

**GABINETE DA PREFEITA**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 034/2014**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 02.07.2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 034/2014, a empresa:

FRANCISCO ABÍLIO JUNIOR MEI, foi considerada vencedora com o valor de R$ 345.808,50 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oito reais e cinqüenta centavos)

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço de pintura em várias superfícies, para atender as necessidades do Município de Santana do Matos

Santana do Matos/RN, 04 de julho de 2014.

***LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Rubens Nélio Adelino Braga
**Código Identificador:**006D802E

**GABINETE DA PREFEITA**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2014**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 04.07.2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 035/2014, as empresas:

PHOSPODONT LTDA foi considerada vencedora do Item 18 com o valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);
SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA – EPP foi considerada vencedora dos itens 9 e 10 com o valor de R$ 26.365,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais);
CRM COMERCIAL LTDA foi considerada vencedora dos itens 6 e 14 com o valor de R$ 14.095,00 (quatorze mil e noventa e cinco reais);
NATAL HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES foi considerada vencedora dos itens 7, 11, 13 e 19 com o valor de R$ 11.758,00 (onze mil setecentos e cinqüenta e oito reais);
PAIVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES foi considerada vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 16 e 17 com o valor de R$ 10.161,25 (dez mil cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos);
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA foi considerada vencedora dos itens 1, 8, 12, 15 e 20 com o valor de R$ 12.664,00 (doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NOS POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS

Santana do Matos/RN, 04 de julho de 2014.

***LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Rubens Nélio Adelino Braga
**Código Identificador:**84C8069A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2014**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.*

**R E S O L V E:**

***EXONERAR: REJANUBIA OLIVEIRA AZEVEDO***, do *Cargo Comissionado em Chefe de Serviços Básicos II**, Símbolo CC-4,*** anexo III *de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.*
*Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.*

**Santana do Seridó (RN), 08 de julho de 2013.**

*Publique-se e*
*cumpra-se.*

***ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ligia Santos de Morais
**Código Identificador:**8F60A55C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**
**COMUNICADO**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio/RN, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, combinando com a Lei Orgânica do Município, comunica.**

**Torna público aos munícipes e aos membros da Câmara de Vereadores que não haverá sessão ordinária nesta quarta-feira (09/07/2014), por motivo de o equipamento de som e gravação que ainda se encontra em conserto pela Empresa especializada nesse setor.**

**Outrossim, autorizo a Secretaria Administrativa da Presidência da Mesa a comunicar a todos os membros e servidores dessa Egrégia Casa Legislativa do comunicado acima expedido.**

**Certos do pronto cumprimento do comunicado, esperamos a compreensão e colaboração de todos.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio/RN, em 08 de Julho de 2014.**

***GESIEL FRANCISCO GOMES***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
**Código Identificador:**2E5D3E2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20140194
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30040004/14
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**CONTRATADA(O).....:** JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
**OBJETO.....:** locação de veiculos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde .
**VALOR TOTAL.....:** R$ 447.950,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Projeto 0802.103010001.1.043 Manutenção Programa Atenção Básica-PAB F IXO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 211.950,00, Exercício 2014 Projeto 0802.103010001.1.052 Manutenção do NASF-Núcleo de Apoio a Saú de da Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.500,00, Exercício 2014 Projeto 0802.103010001.1.048 Manutenção da Media Complexidade-Mac , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 90.000,00, Exercício 2014 Atividade 0802.103010001.2.014 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 68.500,00, Exercício 2014 Projeto 0802.103010001.1.115 Ações/Atividades do CAPS (Blmac) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 45.000,00, Exercício 2014 Projeto 0802.103050001.1.047 Manut.Programa Vigilância Epidemiologica e Controle de Doenças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.000,00
**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Maio de 2014

**Publicado por:**
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
**Código Identificador:**50596D47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20140195
**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO Nº 26060003/14
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
**CONTRATADA(O).....:** MARCELO SOARES DE LIMA
**OBJETO.....:** Fornecimentos de lanches para as equipes de apoio que irão montar as estruturas( palco, som, pórtico, camarote) , equipes segurança, policiais e equipes de apoio que irão trabalhar nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2014 no 26º ( vigésimo sexto ) São Pedro do Povão no Município de Santo Antonio.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Projeto 1201.041220001.1.097 Promoção de Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 7.500,00
**VIGÊNCIA.....:** 27 de Junho de 2014 a 07 de Julho de 2014
**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Junho de 2014

**Publicado por:**
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
**Código Identificador:**D4C55132

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20140191
**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO Nº 30060001/14
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
**CONTRATADA(O).....:** FRANCISCO RIBEIRO SOBRINHO
**OBJETO.....:** Contratação de seguranças ( equipes com no mínimo 20 homens) para prevenir e manter a segurança da população evitando futuro sinistros, no 26º ( vigésimo sexto) São Pedro do Povão a realiza se nos dias 03,04 e 05 de Julho em praça publica no município de Santo Antonio/ RN.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Projeto 1201.041220001.1.097 Promoção de Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.800,00
**VIGÊNCIA.....:** 02 de Julho de 2014 a 07 de Julho de 2014
**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Julho de 2014

**Publicado por:**
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
**Código Identificador:**5F4BD55B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20140189
**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO Nº 07050003/14
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
**CONTRATADA(O).....:** JORGE SILVA JANUARIO
**OBJETO.....:** Serviços de ornamentação ( com equipe) para os festejos da Copa do Mundo e festejos Juninos ( São João e São Pedro) das Ruas e Avenidas do Município de Santo Antonio.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Projeto 1201.041220001.1.097 Promoção de Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.800,00
**VIGÊNCIA.....:** 08 de Maio de 2014 a 30 de Junho de 2014
**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Maio de 2014

**Publicado por:**
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
**Código Identificador:**4D8F4800

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20140192
**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO Nº 26060001/14
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
**CONTRATADA(O).....:** MACILDA VANESSA RODRIGUES DA SILVA
**OBJETO.....:** Fabricação artesanalmente de um bolo com 180 kg e 15 metros com recheio de ameixa e cobertura de glacê para distribuição a população de Santo Antonio para comemoração do aniversario da cidade (124 anos de emancipação política), a realiza se no dia 05 de junho de 2014 em praça publica.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Projeto 1201.041220001.1.097 Promoção de Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 7.740,00
**VIGÊNCIA.....:** 30 de Junho de 2014 a 07 de Julho de 2014
**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Junho de 2014

**Publicado por:**
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
**Código Identificador:**5855F4EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20140188
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30040007/14
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
**CONTRATADA(O).....:** JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
**OBJETO.....:** Locação mensal de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Coordenadoria de Compras,Educação, Transporte Obras e Serviços Urbanos, Finanças,Tributação e Ganbinete Civil.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 667.750,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Atividade 1101.154520001.2.015 Manut.Sec.Mun.Transp.Obras Serv.Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 574.750,00, Exercício 2014 Atividade 0201.041220001.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 40.500,00, Exercício 2014 Atividade 0301.041220001.2.004 Manut.da Secretaria Mul de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.500,00, Exercício 2014 Atividade 1301.041230001.2.020 Manut.Secretaria Mul. de Tributação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.000,00, Exercício 2014 Atividade 0401.041230001.2.005 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.000,00, Exercício 2014 Atividade 0601.121220001.2.008 Manutenção da Secretaria Mul.Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.000,00
**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Maio de 2014

**Publicado por:**
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
**Código Identificador:**476EEA6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20140187
**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30040006/14
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**CONTRATADA(O).....:** JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
**OBJETO.....:** Locação mensal de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e seus programas
**VALOR TOTAL.....:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Projeto 1002.082440001.1.136 Manutenção Fundo Mul.Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.000,00, Exercício 2014 Atividade 1002.082440001.2.046 Manut.Progr.Integral a Família-PAIF/CRAS Centro de referência de Ass.Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.000,00, Exercício 2014 Atividade 1002.082440001.2.047 Manut.Programa Atendimento Integral a Fa mílias PAEFI/CREAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.000,00
**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Maio de 2014

**Publicado por:**
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
**Código Identificador:**5DF4403E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**
**PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do Municipio de São Bento do Norte/Rn, torna público que fará realizar Pregão Presencial c/ Registro de Preço nº 05/2014, objetivando A Contrtação da empresa especializada na realização de serviços de transportes essencias ao funcionamento das Secretarias Municipais de São Bento do Norte/Rn, no dia 18.07.2014 ás 15:40hs, o Edital encontra-se a disposição no na sala das licitações na Av. Ursulino Slvestre da Silva, 437 - Centro - São Bento do Norte, no horario as 8:00 ás 13:00hs,

O Pregoeiro

**Publicado por:**
Zaíra Maria Cavalcante Castro
**Código Identificador:**C71CE8F5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014**

AVISO DE DESISTÊNCIA
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN comunica aos interessados que a empresa ARTMED LTDA (CNPJ 04361467/0001-18), apresentou carta de desistência de fornecimento dos produtos constantes no Lote nº 01 do Pregão Presencial nº 15/2014.

São Bento do Trairí/RN, 08.07.2014.

O Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alan Jones Medeiros de Moraes
**Código Identificador:**F7234ECD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN comunica que tendo em vista a desistência da empresa ARTMED LTDA (CNPJ 04361467/0001-18) em fornecer os produtos constantes no lote 01 do Pregão Presencial nº 15/2014, convoca a 2ª empresa classificada na fase de lances: DENTALMED COM. REP. LTDA (CNPJ 16826043/0001-60) para se pronunciar em relação a aceitação da contratação nos mesmos termos e valores da 1ª classificada.

São Bento do Trairí/RN, 08.07.2014.

O Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alan Jones Medeiros de Moraes
**Código Identificador:**BD30F1B2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 0040/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 22 de julho de 2014, às 09h00min, licitação para Registro de Preços de Peças de Vestuário para atender a demanda do município de São João do Sabugi/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

***FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES***
Pregoeiro/MSJS/RN

**Publicado por:**
Francisco Rafael de Morais Fernandes
**Código Identificador:**008A0465

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 0041/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 22 de julho de 2014, às 10h00min, licitação para Registro de Preços de Material esportivo para atender a demanda do município de São João do Sabugi/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

***FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES***
Pregoeiro/MSJS/RN

**Publicado por:**
Francisco Rafael de Morais Fernandes
**Código Identificador:**8374FD25

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**LISTA PARA PUBLICAÇÃO**

COMISSÃO DE ESQUADRAMENTO DO PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS DOS TRABALHADORES EM

EDUCAÇÃO BASÍCA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, encaminha para a publicação a lista de nomes e respectivos pareceres dos requerimentos enquadramento.

**INDEFERIDO O REQUERIMENTO DO (A) SEGUINTE SERVIDOR (A):**

| Servidor | Matrícula |
|---|---|
| Fernanda Kalliny Barbosa Ferreira da Silva | 02790 |

*Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, 03 de Julho de 2014*

Membros

***LÚCIA MARTINS DE MOURA***

***FRANCISCA ROZÂNGELA DE SOUZA***

***EDIMAR RAIMUNDO VICENTE (SUPLENTE)***

***CLAUDIVAN SOUZA SANTOS***

***ROSEANE LIMA CRUZ***

***PAULA DA CRUZ FERNANDES***
Presidente

**Publicado por:**
Odete Ferreira de Souza
**Código Identificador:**C67DCAC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**LISTA PARA PUBLICAÇÃO**

COMISSÃO DE ESQUADRAMENTO DO PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, encaminha para a publicação a lista de nomes e respectivos pareceres dos requerimentos de gratificação por avanço no grau de escolaridade

**COMPROVOU A EVOLUÇÃO PARA NÍVEL PÓS GRADUADO:**

**(com direito a gratificação de 20% sobre seus vencimentos)**

| Servidor | Matrícula |
|---|---|
| Marcos Antônio Pereira | 02466 |

*Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, 13 de Dezembro de 2013*

Membros

***LÚCIA MARTINS DE MOURA***

***FRANCISCA ROZÂNGELA DE SOUZA***

***EDIMAR RAIMUNDO VICENTE (SUPLENTE)***

***CLAUDIVAN SOUZA SANTOS***

***ROSEANE LIMA CRUZ***

***PAULA DA CRUZ FERNANDES***
Presidente

**Publicado por:**
Odete Ferreira de Souza
**Código Identificador:**EEA47892

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 079, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 001/2010 que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município e cadastro de reserva, publicado no sítio eletrônico da MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, em 1º de abril de 2010, e no Diário Oficial do Estado, na forma de Resumo, em 06 de abril de 2010, observados os termos contratuais celebrados com a MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, RESOLVE:

I. INABILITAR os candidatos relacionados no Anexo I pelo não atendimento das exigências assinalada na PORTARIA Nº 56, de 09 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1173, de 10 de junho de 2014, consoante Certidão expedida pela SEAGEP.

I.1. INABILITAR a candidata FABRIZIA ALVES DOS SANTOS em razão do pedido de desistência à contratação enviada a SEAGEP.

II. CONVOCAR o candidato relacionado no Anexo II, habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2010, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São José do Seridó, situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, impreterivelmente no período de **08 de julho de 2014 a 01 de agosto de 2014**, das 08h00min às 12h00min, para apresentar os originais e cópias autenticadas dos documentos abaixo listados:

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2010;
b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) comprovante de residência com bairro e CEP;
e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) cédula de identidade;
h) carteira de trabalho – CTPS;
i) cadastro de pessoa física – CPF;
j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
k) duas fotos 3x4 recentes com fundo branco;
l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
m) folhas de antecedentes da Policia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;
n) certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal e Justiça Comum dos cartórios localizados onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
o) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) expedido pelo INSS;
p) declaração de bens e direitos.

III – Com relação aos exames médicos, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, no prazo assinalado na presente Portaria, os seguintes exames:

a) hemograma completo;
b) ABO + RH;
c) Bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;
d) EAS;
e) EPF (exame parasitológico de fezes);
f) sorologia para Lues ou VDRL;
g) sorologia para Doença de Chagas;
h) EEG com laudo;
i) avaliação cardiológica: avaliação clínica do cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG com laudo;
j) exame oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
k) audiometria tonal com laudo;
l) sorologia para hepatite "B" e "C".

II.1 – Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

II.2 – Somente serão aceitos exames emitidos em até 60 dias da realização do exame clínico.

II.3 – Além da exibição dos exames antes relacionados, o candidato se submeterá a exames clínico e psicológico, no período de **28 de julho de 2014 a 01 de agosto de 2014**, realizados por profissionais contratados/lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de julho de 2014.

***JACKSON DANTAS***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**CARGO: J008-00 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

| CANDIDATOS | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| AMBROSIO DA COSTA SANTOS | 568818 | 3º |

**ANEXO II**

**CARGO: J008-00 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

| CANDIDATOS | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| VALDELICE MEDEIROS | 568329 | 4º |
| NÁDIA FERNANDA DA SILVA DANTAS | 900607 | 5º |

**CARGO: J001-00 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG.**

| CANDIDATOS | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| JOELMA MARIA NUNES | 568657 | 23º |
| EDIR DE AZEVEDO RODRIGUES | 569525 | 24º |

*Republicada por incorreção.

**Publicado por:**
Maria Josiclea Santos da Costa
**Código Identificador:**7EED1F36

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
### PORTARIA Nº 108 DE 01 DE JULHO DE 2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **AGNALDO BERNARDO DOMINGOS DE SOUZA,** Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 130415-1 a partir de 01/06/2014 a 30/06/2014, conforme processo de Nº 765/2014 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de junho de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de julho de 2014.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tereza Suyane Alves de França
**Código Identificador:**A848669A

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
### PORTARIA Nº 109 DE 01 DE JULHO DE 2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **MARTA ARMINDA DE ARAUJO,** ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130671-5 a partir de 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme processo de Nº 039/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de julho de 2014.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tereza Suyane Alves de França
**Código Identificador:**9ACEBAE9

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
### PORTARIA Nº 110 DE 01 DE JULHO DE 2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **ANDRELINA MAIA COSTA DA SILVA,** ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130738-0 a partir de 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme processo de Nº 026/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de julho de 2014.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tereza Suyane Alves de França
**Código Identificador:**E841B041

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
### PORTARIA Nº 111 DE 01 DE JULHO DE 2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **EDIVANIA CANDIDO DE CARVALHO,** ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130752-5 a partir de 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme processo de Nº 038/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de julho de 2014.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tereza Suyane Alves de França
**Código Identificador:**3EE51EF6

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**PORTARIA Nº 112 DE 01 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **VALQUIRIA AQUINO DE ARAUJO,** Odontologa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130702-9 a partir de 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme processo de Nº 034/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de julho de 2014.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tereza Suyane Alves de França
**Código Identificador:**DE4A7A81

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**PORTARIA Nº 113 DE 01 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **JOSE ANTONIO CAROLINO DA SILVA,** Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130874-2 a partir de 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme processo de Nº 008/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de julho de 2014.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tereza Suyane Alves de França
**Código Identificador:**24E90860

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**PORTARIA Nº 114 DE 01 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **LYNDON JOHNSON DE OLIVEIRA BARBOSA,** Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Obra, matrícula nº 130485-2 a partir de 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme processo de Nº 768/2014 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de julho de 2014.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tereza Suyane Alves de França
**Código Identificador:**D3C07992

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**PORTARIA Nº 115 DE 01 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **CARLOTO DANTAS PESSOA,** Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Obra, matrícula nº 130261-2 a partir de 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme processo de Nº 780/2014 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de julho de 2014.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tereza Suyane Alves de França
**Código Identificador:**A49FBEC7

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**PORTARIA Nº 116 DE 01 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **SERGINA DO NASCIMENTO LINHARES,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, matrícula nº 130432-1 a partir de 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme processo de Nº 034/2014 SEBEM.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de julho de 2014.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tereza Suyane Alves de França
**Código Identificador:**2E6DB508

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**PORTARIA Nº 117 DE 01 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **PRISCILA KARLA DE SOUSA,** ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 130809-2 a partir de 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme processo de Nº 110/2014 SEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 01 de julho de 2014.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tereza Suyane Alves de França
**Código Identificador:**445DDCEB

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**PORTARIA Nº 118 DE 03 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 565/2014 - SAFIN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) Sr(a) **ADRIANO JOSE DE FREITAS NUNES**, para o cargo de **TECNICO DE LABORATORIO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho fixada em 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2013, de 02 de outubro de 2013.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 03 de julho de 2014.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tereza Suyane Alves de França
**Código Identificador:**D1997322

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**PORTARIA Nº 119 DE 03 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias a pedido da servidora: **MARIA AUGUSTA NUNES,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a matrícula Nº 131071-2, de 26 de maio de 2014 a 26 de setembro de 2014, conforme processo de Nº 036/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 03 de julho de 2014

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tereza Suyane Alves de França
**Código Identificador:**873F9AEC

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**
**(RETIFICAÇÃO) CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

A Prefeitura de São Miguel prorroga aos candidatos abaixo relacionados que receberem a correspondência de convocação tem mais 15 (quinze) dias para apresentar a documentação, totalizando 30 (trinta) dias a contar da data de cientificação, na Secretaria Municipal de Administração, para que se possa instrumentalizar o Processo de nomeação do seu devido cargo, junto a esta secretaria, especificamente no Departamento Pessoal. Edital n° 001/2013 e do Edital de homologação n° 001/2014.

**- TECNICO EM ENFERMAGEM**
JOSE DUCENIR DA SILVA
DULCILEIA DE AZEVEDO ARAUJO
FERNANDA DANTAS DE LIMA
JULIANA FERNANDES PINHEIRO
NELCI DIOGENES CALIXTO

**- FARMACEUTICO**
MARIA ODALEIA CRISOSTOMO DE AQUINO

**- FISIOTERAPEUTA**
LIBELINA FERNANDES DE CARVALHO

**- ODONTOLOGO**
MARIA VALDENIA DE AQUINO ALVES
FERNANDO RAFAEL HORTENCIO DA COSTA
JORGE EMANUEL MAIA BEZERRA
ARISSA CAROLINE SOUSA DA CAMARA
PABLO PETRUCIO FERREIRA DE LIMA
ISABELA MACEDO XIMENES
NAJARA ALCANTARA SAMPAIO PINTO
CASSIA RENATA DE FIGUEIREDO REGO
RENATO CARVALHO DE AQUINO

**- NUTRICIONISTA**
WILTON DE SOUZA PAIVA JUNIOR

**- MEDICO PLANTONISTA**
FRANCISCO NASCIMENTO DE PAIVA NETO

São Miguel-RN, 03 de julho de 2014

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tereza Suyane Alves de França
**Código Identificador:**A65C3613

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**RESULTADO DO PREGÃO 18/2014 (DESERTO)**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2014 (REPETIÇÃO)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTO, pela ausência de interessados o PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2014, datado para o dia 08 de julho, destinado à aquisição de pneus para manutenção da frota municipal, a nova data será divulgada posteriormente para repetição do certame.

Serra do Mel, 08 de julho de 2014

***JOSE´ADRIKSON HOLANDA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Okatio Oliveira da Silva
**Código Identificador:**1D1911F6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
### EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/MSNN/RN Nº 0193/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO*

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de Peças e Serviços Para os Veículos Fiesta de placa NNV 8600 e Strada de placa NNM 0241, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR:** FRANCISCA MEDEIROS AUTO PEÇAS – CNPJ: 05.597.561/0001-33, VALOR – R$ 1.889,00 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais).
*Republicado por incorreção

***URBANO BATISTA DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Julio Batista de Araújo Neto
**Código Identificador:**2C21D70C

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 0382/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|---|---|
| **Servidor:** | **Epaminondas Belo dos Santos** |
| **Cargo/Função:** | Motorista |

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1/2 (Meia) | Caicó/RN | 07 de Julho de 2014 | 60,00 | 30,00 |
| ( ) Diárias com Pernoite<br>( x) Diárias sem Pernoite | | TOTAL | | R$ 30,00 |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 07 de Julho de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Sebastião Leandro de Araújo ao Hospital Regional (SESP), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de Julho de 2014.

***EDVALDO DANTAS DE LUCENA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Janny Laura Araújo de Medeiros
**Código Identificador:**C7B4918D

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 0383/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|---|---|
| **Servidor:** | **Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos** |
| **Cargo/Função:** | Motorista |

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1/2 (Meia) | Caicó/RN | 08 de Julho de 2014 | 60,00 | 30,00 |
| ( ) Diárias com Pernoite<br>( x) Diárias sem Pernoite | | TOTAL | | R$ 30,00 |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 08 de Julho de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Antônio Francisco de Araújo ao Hospital Regional (SESP), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para consulta especializada, conforme anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de Julho de 2014.

***EDVALDO DANTAS DE LUCENA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Janny Laura Araújo de Medeiros
**Código Identificador:**6912C8A9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, referente à Prestação de serviço de pagamento do Seguro DPVAT(Parcela única), do veículo de Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C17 Placa: OJT7995, mantido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Julho de 2014

***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**E2B9A46A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em

cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Prestação de serviço de pagamento do Seguro DPVAT(Parcela única), do veículo de Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C17 Placa: OJT7995, mantido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Severiano Melo/RN

**Contratado.....:** SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 03 de Julho de 2014

***LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**325C3478

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA, referente à Prestação de serviço de uma palestra com o Tema principal (Plano Municipal de Educação) para informar sobre as 20 metas do plano municipal de Educação (PME) e as contribuições financeiras no desenvolvimento para a educação pública brasileira nesses dez anos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 08 de Julho de 2014

***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**A59911DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Prestação de serviço de uma palestra com o Tema principal (Plano Municipal de Educação) para informar sobre as 20 metas do plano municipal de Educação (PME) e as contribuições financeiras no desenvolvimento para a educação pública brasileira nesses dez anos

**Contratado.....:** JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 08 de Julho de 2014

***LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**4328DD25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VIDAL XAVIER DE LIRA -ME, referente à Prestação de serviço de transporte de um veiculo tipo FIAT UNO de Placa:OKA-5235, ocorrido no dia 28 de Maio de 2014 da Cidade de Mossoró/RN à Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 29 de Maio de 2014

***KARLA DILLANY GOMES BESSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**B73FEC7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Prestação de serviço de transporte de um veiculo tipo FIAT UNO de Placa:OKA-5235, ocorrido no dia 28 de Maio de 2014 da Cidade de Mossoró/RN à Severiano Melo/RN

**Contratado.....:** VIDAL XAVIER DE LIRA -ME

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 29 de Maio de 2014

***LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**9B8DA390

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações

posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALDENORA ROCHA DE SOUZA, referente à Prestação de serviço de Palestra com o objetivo de manter os docentes motivados diante das dificuldades de aprendizagens dos discentes, dando continuidade à segunda etapa da Semana Pedagógica do município de Severiano Melo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Julho de 2014

***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**34436A86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Prestação de serviço de Palestra com o objetivo de manter os docentes motivados diante das dificuldades de aprendizagens dos discentes, dando continuidade à segunda etapa da Semana Pedagógica do município de Severiano Melo

**Contratado.....:** ALDENORA ROCHA DE SOUZA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Julho de 2014

***LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**E1D43FE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140008**

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA JANETE SILVA CARVALHO, inscrito(a) no CPF 011.920.654-41, com sede na PO. Boa Vista, zona rural, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por FRANCISCA JANETE SILVA CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.056 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 30 de Junho de 2014

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO***
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

***FRANCISCA JANETE SILVA CARVALHO***
CPF 011.920.654-41
Contratado(a).

***KARLA DILLANY GOMES BESSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**2D2CD339

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 091/2014**

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014.

**RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GANGEIRO**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA ESTADUAL NO SESAP**, no período: de **09/07/2014** à **09/07/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 08 de julho de 2014.

***JOSINALDO MARCOS DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**3331931E

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 092/2014**

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA ESTADUAL NO SESAP**, no período: de **09/07/2014** à **09/07/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 08 de Junho de 2014.

***LUIZ NAZARENO DE SOUZA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**620105E8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 095/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/ 2014**
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **09 de julho de 2014, no site oficial do município: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 22 de julho de 2014, às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 de julho de 2014.

***SILVANA LINS SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Rivanilson Alves dos Santos
**Código Identificador:**F46E4040

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DISPENSA Nº 040/2014**

**PREF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 096/2014**
**INTERESSADO**: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
**ASSUNTO**: **Contratação Direta para Licença de Uso de Software de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, com serviços de implantação, customização e treinamento.**
**TERMO DE DISPENSA Nº 040/2014**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).
**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação da Licença de Uso de Software de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, com serviços de implantação, customização e treinamento,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.
**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 de julho de 2014.

***CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**595AA46D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014**
**DISPENSA N° 040/2014**

DISPENSA N° 040/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 096/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA; OBJETO: Licença de Uso de Software de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, com serviços de implantação, customização e treinamento; VIGÊNCIA: 08 de julho a 08 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0003.0305.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 08 de julho de 2014.

***CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**FF26C8C7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 314/2014**

Designa servidor que especifica e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a senhora **MARIA LUCIA FLORÊNCIO,** inscrita no CPF/MF sob o nº 300.214.938-12, portadora da cédula de

Identidade RG nº 1.696.740 SSP/RN, para o cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO,** para atuar junto ao **Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas - SEBRAE**, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 08 de julho de 2014.

***NEY ROCHA LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida do Nascimento
**Código Identificador:**7DAF25F9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta do presente processo administrativo, vem emitir o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para Contratação de Serviços de Educação Profissional, conforme abaixo:

CONTRATADO: **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**
CNPJ: **03.784.680/0001-70**
VALOR: ***R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais).***

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA da presente declaração, para que seja processada a devida Ratificação, caso esteja de acordo.

UPANEMA - RN, 13 de junho de 2014.

***ISAIAS MENDONÇA COSTA***
Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Isaias Mendonça Costa
**Código Identificador:**0C412EEB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2014.

**LICITAÇÃO Nº 362/2014**
**PROCESSO Nº 076/2014**
**Tipo: Menor Preço Por Item**
**Ratifico** pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à Inexigibilidade nº. 017/2014, tendo como objeto a Contratação de Serviço de Educação Profissional, em favor do(s) licitante(s) relacionado(s) abaixo, por ter sido a(s) mais vantajosa(s) para esta Administração:
CONTRATADO: **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**
CNPJ: **03.784.680/0001-70**
VALOR: ***R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais).***

Upanema/RN, 17 de junho de 2014.

***LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isaias Mendonça Costa
**Código Identificador:**0FB47DD9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº** 76/2014
**Objeto:** Contratação de Serviços de Educação Profissional.
**CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**, com sede Rua João Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, CEP: 59670000**,** CNPJ/MF: **08.085.771/0001-30**.
**CONTRATADA**: **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, com sede a Rua José Leite, 100, Abolição I – Mossoró/RN CNPJ/MF: **03.784.680/0001-70**
**VALOR**: R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ação: 2015 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro
Região: 0001 - Upanema
**BASE LEGAL**: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

PUBLIQUE-SE

Upanema/RN, 17 de junho de 2014.

***LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isaias Mendonça Costa
**Código Identificador:**0BEB788E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Processo nº 76/2014 - Inexigibilidade nº 17/2014 - CPL
Objeto: Contratação de Serviços de Educação Profissional..
VALOR: R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais).
Unidade Orçamentária:08.001 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ação: 2015 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro
Região: 0001 – Upanema
Vigência: 18/06/2014 a 18/07/2014

Upanema, 18 de junho de 2014.

***ISAIAS MENDONÇA COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Isaias Mendonça Costa
**Código Identificador:**E4246CD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2014**

**PROCESSO** nº 282/2014

**Pregão Presencial SRP** nº 27/2014

**INTERESSADO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ**: 11.397.301/0001-17

**OBJETO**: Aquisição de Carnes e Derivados para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2014.

**VIGÊNCIA**: a contar da data de assinatura: 18 de junho de 2014 ate 18 de junho de 2015.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **VAREJISTA BOM PREÇO LTDA** | | |
| CNPJ: **04.479.155/0001-03** | Telefone: **(84) 3332-2475/(84) 3332-2475** | Email: |
| Endereço: **RUA FRANCISCO FERREIRA SOUTO, 103 , CENTRO, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000** | | |
| Representante: **MEDEIROS FABRICIO MAIA** - CPF: **737.107.094-15** | | |

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0022048 - Carne bovina – músculo dianteiro, moída, de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos, cartilagens, contendo identificação do produto, prazo de validade e S.I.F; | | Kg | 5000,00 | 17,15 | 85.750,00 |
| 2 | 0015428 - Carne chã de dentro, de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos, cartilagens, contendo identificação do produto, prazo de validade e S.I.F; | | Kg | 3000,00 | 19,89 | 59.670,00 |
| 3 | 0020020 - Carne de charque, congelada apresentando cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas | | Kg | 2000,00 | 19,59 | 39.180,00 |
| 4 | 0015432 - Carne de Criação, de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, contendo identificação do produto, prazo de validade e S.I.F; | | Kg | 2000,00 | 20,49 | 40.980,00 |
| 5 | 0015434 - Carne seca de sol, de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, não apresentar ossos, cartilagens, contendo identificação do produto, prazo de validade e S.I.F; | | Kg | 2000,00 | 22,39 | 44.780,00 |
| 6 | 0020018 - Coxa e Sobrecoxa de frango; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plastico transparente e suas condições deverão estar de cacordo com a NTA-3(decreto 12486 de 20/10/78) e (MA.22244/97); port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Sec. Agr. | | Kg | 3000,00 | 9,29 | 27.870,00 |
| 7 | 0015440 - Fígado bovino, congelado, apresentando cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. | | Kg | 2000,00 | 8,59 | 17.180,00 |
| 8 | 0015446 - Peito de frango, congelado apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. | | Kg | 3000,00 | 9,69 | 29.070,00 |
| 9 | 0015448 - Peixe de 1ª congelado, sem escuricimento ou manchas esverdeadas | | Kg | 4000,00 | 24,35 | 97.400,00 |
| 10 | 0020019 - Salsicha de frango ingredientes: carne mecanicamente separada de aves, carne de frango, água, proteína textualizada de soja (3%), amido, sal, maltodextrina, codimentos naturais, pimenta calabresa, regulador de acidez lactato de sódio (INS 4521), aromas naturais de pimenta branca e fumaça, antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante urucum (INS 160B). Não contém glúten, validade a contar da data da entrega. | | Kg | 3000,00 | 8,25 | 24.750,00 |
| 11 | 0015436 - Costela, de abate recente, congelada. Com no máximo 10% de gordura, contendo identificação do produto, prazo de validade e S.I.F; | | Kg | 2000,00 | 11,49 | 22.980,00 |

Areia Branca/RN, 18 de junho de 2014.

***JOSE BRUNO FILHO***
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**CEC262A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº40/2014**

**PROCESSO** nº 283/2014

**Pregão Presencial SRP** nº 28/2014

**INTERESSADO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ**: 11.397.301/0001-17

**OBJETO**: Aquisição de Salgados, Bolos e Refrigerantes para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2014.

**VIGÊNCIA**: a contar da data de assinatura: 18 de junho de 2014 ate 18 de junho de 2015.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **LANCHONETE BOM PREÇO LTDA** | | |
| CNPJ: **03.600.250/0001-50** | Telefone: | Email: |
| Endereço: **RUA FRANCISCO FERREIRA SOUTO, 103 BOX 02, CENTRO, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000** | | |
| Representante: **MARIA CIDENEIDE MAIA** - CPF: **850.372.814-15** | | |

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0023093 - SALGADO TIPO EMPADINHA FRITO | | UND | 10000,00 | 0,38 | 3.800,00 |
| 2 | 0023094 - SALGADO TIPO COXINHA FRITO | | UND | 10000,00 | 0,38 | 3.800,00 |
| 3 | 0023095 - SALGADO TIPO PASTEL FRITO | | UND | 10000,00 | 0,38 | 3.800,00 |
| 4 | 0023096 - SALGADO TIPO BOLINHO DE QUEIJO | | UND | 10000,00 | 0,38 | 3.800,00 |
| 5 | 0023097 - SALGADO TIPO RISOLE FRITO | | UND | 10000,00 | 0,38 | 3.800,00 |
| 6 | 0023099 - SALGADO TIPO CANUNDINHO ( CASQUINHO ) FRITO | | UND | 10000,00 | 0,38 | 3.800,00 |
| 7 | 0023104 - BOLO DE LEITE | | Kg | 500,00 | 22,90 | 11.450,00 |
| 8 | 0023105 - BOLO FOFO | | Kg | 500,00 | 22,90 | 11.450,00 |
| 9 | 0023107 - BOLO CONFEITADO | | Kg | 200,00 | 22,90 | 4.580,00 |
| 10 | 0023109 - REFRIGERANTE DE 2 LITROS DIVERSOS SABORES | | fardo | 100,00 | 29,00 | 2.900,00 |

Areia Branca/RN, 18 de junho de 2014.

***JOSE BRUNO FILHO***
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**2E419223

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2014**

**PROCESSO** nº 284/2014

**Pregão Presencial SRP** nº 29/2014

**INTERESSADO**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CNPJ:** 11.957.241/0001-40

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BOLOS E SALGADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DATA DA ASSINATURA**: 18 de junho de 2014.

**VIGÊNCIA**: a contar da assinatura: 18 de junho de 2014 ate 18 de junho de 2015.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **LANCHONETE BOM PREÇO LTDA** | | |
| CNPJ: **03.600.250/0001-50** | Telefone: | Email: |
| Endereço: **RUA FRANCISCO FERREIRA SOUTO, 103 BOX 02, CENTRO, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000** | | |
| Representante: **MARIA CIDENEIDE MAIA** - CPF: **850.372.814-15** | | |

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0024403 - BOLO DO TIPO MILHO, BATATA, FOFO E LEITE. | | kg | 30000,00 | 22,90 | 687.000,00 |
| 2 | 0024404 - TORTA SALGADA DE FRANGO. | | kg | 1000,00 | 48,30 | 48.300,00 |
| 3 | 0024405 - SALGADOS TIPO EMPADA, BOLINHA DE QUEIJO, COXINHA E RISOLE. | | UND | 50000,00 | 0,38 | 19.000,00 |

Areia Branca/RN, 18 de junho de 2014.

***VERÔNICA CAMPOS PEDROSA BRUNO***
Fundo Municipal de Assistência Social

***MARIA CIDENEIDE MAIA***
Lanchonete Bom Preço LTDA

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**1D808DEC

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº42/2014**

**PROCESSO** nº 285/2014

**Pregão Presencial SRP** nº 30/2014

**INTERESSADO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**CNPJ**: 08.077.265/0001-08

**OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades das secretárias municipais.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2014.

**VIGÊNCIA**: a contar da data de assinatura: 26 de junho de 2014 ate 26 de junho de 2015.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** | | |
| CNPJ: **07.845.028/0001-79** | Telefone: / | Email: |
| Endereço: **RUA JERÔNIMO ROSADO, 154 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59610-020** | | |
| Representante: **IRINEU JUSTINO FILHO** - CPF: **369.251.874-91** | | |

**LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 0015546 - Pilha pequena tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, no tamanho pequena (AA), cartela com 2 unidades | | UND | 23,00 | 1,90 | 43,70 |
| 18 | 0019987 - Pilha Grande tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 136 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho grande (D) normas neda/ ansi 14 A, IEC LR 14 - cartela com 2 unidades | | UND | 150,00 | 15,80 | 2.370,00 |
| 19 | 0019988 - Pilha Media tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 150 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho media (C) normas neda/ ansi 14 A, IEC LR 14 - cartela com 2 unidades | | UND | 150,00 | 7,07 | 1.060,50 |
| 20 | 0015552 - Pilha Palito tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 250 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho palito (AAA) normas neda/ ansi 24 A, IEC LR 06 - cartela 02 unidades | | UND | 150,00 | 1,99 | 298,50 |
| 21 | 0005960 - Adesivo de contato para EVA 90g | | UND | 150,00 | 2,95 | 442,50 |
| 22 | 0020396 - Bobina de papel para fax térmico, medindo aproximadamente 216 x 30 mts, branca. | | Rolo | 585,00 | 5,40 | 3.159,00 |
| 23 | 0020803 - Bobina, de papel branco, para máquina de calcular, medindo aproximadamente 57mmX60m | | Cx | 300,00 | 26,72 | 8.016,00 |
| 24 | 0005954 - Calculadora Tam. Média | | UND | 45,00 | 5,53 | 248,85 |
| 25 | 0005956 - Folha de isopor com 20mm. | | UND | 750,00 | 3,79 | 2.842,50 |
| 26 | 0010002 - Recado adesivo, 38 x 50 mm, com 100 folhas. | | Bl | 126,00 | 1,81 | 228,06 |
| 27 | 0010004 - Recado adesivo, 76 x 102 mm, com 100 folhas. | | Bl | 450,00 | 1,60 | 720,00 |
| 28 | 0020804 - Apontador, de um furo para lápis, com corpo de plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0X1,5 cm. | | UND | 2415,00 | 0,17 | 410,55 |
| 29 | 0015556 - Borracha feita de latex natural para tinta e grafite, no formato retangular, 40x40, na cor azul com rosa | | UND | 1800,00 | 0,34 | 612,00 |
| 30 | 0015558 - Borracha branca ponteira em latex para lápis | | UND | 7500,00 | 0,09 | 675,00 |
| 31 | 0020805 - Caderno, espiral tipo universitário ¼, formato de no mínimo 14,8X21,0 cm, folhas internas em papel branco com no mínimo 50g/m², com margem e pauta, capa em papelão, com no mínimo 48 folhas. | | UND | 4500,00 | 0,73 | 3.285,00 |
| 32 | 0020806 - Caneta, esferográfica escrita média com tampa da mesma cor da tinta ,corpo roliço de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e | | UND | 22500,00 | 0,35 | 7.875,00 |
| 33 | 0020807 - Caneta, hidrocor ou similar a 850 color, com tampa na cor da tinta, ponta grossa, em embalagem plástica, a, jogo com 12 cores, contendo obriatoriamente as cores azul, amarelo, verde, marrom, presta e vermelho, composição básica de água, corante e umeracta | | UND | 3000,00 | 10,56 | 31.680,00 |
| 34 | 0020808 - Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, nas cores verde , amarelo e rosa , com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica, com no mínimo 1 ano de validade. | | UND | 2250,00 | 0,61 | 1.372,50 |
| 35 | 0020809 - Caneta, marcador para quadro branco (memoboard) com tampa, corpo de resina termoplastica, composição basica: tinta a base de pigmentos organicos e solventes, nas cores basicas ( vermelha, azul, verde, preta e marrom), prazo de validade de no minimo de 1 a | | UND | 4500,00 | 1,60 | 7.200,00 |
| 36 | 0020810 - Caneta, para retroprojetor para uso em transparências, filmes, slides, com tampa, ponta de poliéster, com 3 cores básicas de ( azul, vermelha e preta), cores vivas e permanentes, com 50 unidades, prazo de validade de no mínimo 1 ano | | UND | 38,00 | 88,43 | 3.360,34 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **75.900,00** |

**LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 0020404 - Colchete, latonado n.º 12, com 72 unidades, fabricado em chapa de aço. | | Cx | 540,00 | 6,53 | 3.526,20 |
| 53 | 0010042 - DVD-R (gravável) 700 MB, novo e de primeiro uso, não reciclado. | | UND | 300,00 | 0,73 | 219,00 |
| 54 | 0020405 - Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de 9,5X0,04X0,8 cm . | | UND | 975,00 | 0,57 | 555,75 |
| 55 | 0020823 - Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, cores variadas (azul, vermelho, preto e verde), composição básica: álcool e corantes,podend | | UND | 1500,00 | 1,34 | 2.010,00 |
| 56 | 0006030 - Pistola para cola em bastão | | UND | 750,00 | 15,14 | 11.355,00 |
| 57 | 0010050 - Porta cd para 20 unid | | UND | 15,00 | 21,10 | 316,50 |
| 58 | 0010054 - Porta treco, material em acrílico | | UND | 38,00 | 11,10 | 421,80 |
| 59 | 0015560 - Prancheta de duratex, tamanho oficio, com prendedor metálico. | | UND | 30,00 | 2,68 | 80,40 |
| 60 | 0020824 - Clipes, de aço niquelado, n.º 4/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. | | Cx | 1500,00 | 1,35 | 2.025,00 |
| 61 | 0020825 - Clipes, de aço niquelado, n.º 6/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. | | Cx | 1485,00 | 2,40 | 3.564,00 |
| 62 | 0020826 - Clipes, de aço niquelado, n.º 8/0, com 25 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. | | Cx | 1230,00 | 1,62 | 1.992,60 |
| 63 | 0020827 - Clipes, de aço niquelado, n.º 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. | | Cx | 2025,00 | 1,35 | 2.733,75 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **28.800,00** |

**LOTE 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 76 | 0010082 - Cola, branca, líquida, frasco com no mínimo 500 g, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano. | | Tubo | 30,00 | 4,89 | 146,70 |
| 77 | 0010084 - Cola, em bastão, para uso em papéis, fotografias e tecidos , tubos com no mínimo 08 gramas, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polimeros e glicerina ou éter de polylocosídeos, validade de no mínimo 1 ano. | | Bastão | 675,00 | 0,90 | 607,50 |
| 78 | 0020833 - Corretivo líquido, para erros de escrita manual e datilográfica a base de água e pigmentos brancos, não tóxico, frasco com no mínimo 18 ml, composição básica: resina, água, plastificantes e pigmentos; não tóxicos, prazo de validade de no mínimo 1 ano. | | UND | 2850,00 | 1,15 | 3.277,50 |
| 79 | 0010088 - Durex transparente medindo 19mmx50mm, validade de no mínimo 01 ano. | | Rolo | 660,00 | 1,18 | 778,80 |
| 80 | 0010092 - Durex transparente, medindo 12mmx30m, pequeno, validade de no mínimo 01 ano. | | Rolo | 1868,00 | 0,58 | 1.083,44 |
| 81 | 0010094 - Durex transparente, medindo 45mmx50mm, validade de no mínimo 01 ano | | Rolo | 1875,00 | 2,55 | 4.781,25 |
| 82 | 0020834 - Emborrachado, tipo E.V.A, cores variadas. | | Fl | 15750,00 | 1,12 | 17.640,00 |
| 83 | 0006096 - Liga em latex 100g | | pct | 75,00 | 2,63 | 197,25 |
| 84 | 0020835 - Livro ata, com margem, capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 100 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. | | UND | 150,00 | 7,84 | 1.176,00 |
| 85 | 0020836 - Livro ata, com margem , capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 200 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 20,0X320,0mm. | | UND | 150,00 | 15,15 | 2.272,50 |
| 86 | 0020839 - Livro protocolo, capa em papelão de no mínimo 705g/m², folhas interna de papel branco apergaminhado de no mínimo 63g/m², impressão em off set, com no mínimo 50 folhas. | | UND | 75,00 | 4,52 | 339,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **32.299,94** |

**LOTE 09 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 112 | 0020847 - Tinta guache para pintura em papel, papel cartão e cartolina, jogo com 6 frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conserva | | Cx | 183,00 | 1,97 | 360,51 |
| 113 | 0006174 - Tinta relevo, cores variadas | | Tubo | 900,00 | 2,82 | 2.538,00 |
| 114 | 0020848 - Tinta, para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 30 ml, prazo de validade de no mínimo 1 ano . | | UND | 705,00 | 2,67 | 1.882,35 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 115 | 0006172 - Tinta, para reabastecer pincel atômico, com no mínimo 30 ml, dividida igualmente nas cores azul, vermelha, preto e verde, prazo de validade de no mínimo 1 ano. | | UND | 96,00 | 2,51 | 240,96 |
| 116 | 0006180 - Formulário contínuo 80 colunas 01 via branco com 2500 folhas | | Cx | 90,00 | 80,41 | 7.236,90 |
| 117 | 0006182 - Formulário contínuo 80 colunas 02 vias branco com 1500 folhas | | Cx | 15,00 | 152,54 | 2.288,10 |
| 118 | 0015568 - Papel oficio branco A4, medindo 210 x 297mm, na cor branca. Resma com 500 folhas | | Res | 18000,00 | 15,90 | 286.200,00 |
| 119 | 0006186 - Papel camurça 40 x 68cm, cores variadas. | | Fls | 1500,00 | 0,55 | 825,00 |
| 120 | 0020849 - Papel carbono dupla face, azul, medindo aproximadamente 22,0cmX33,0cm, validade de no mínimo 1 ano, com 100 folhas . | | Cx | 18,00 | 30,84 | 555,12 |
| 121 | 0020850 - Papel carbono, uma face, preto filme, medindo aproximadamente 22,0cmX33,0cm, validade de no mínimo 1 ano, com 100 folhas . | | Cx | 15,00 | 44,61 | 669,15 |
| 122 | 0006194 - Papel cartolina Dupla Face, 180G, 50x66cm, de cores variadas. | | Fls | 1500,00 | 0,60 | 900,00 |
| 123 | 0006196 - Papel cartolina guache, gramatura no mínimo 180g/m2, medindo aproximadamente 50,0x66,0 cm, cores variadas. | | Fls | 4500,00 | 0,83 | 3.735,00 |
| 124 | 0006192 - Papel cartolina, gramatura no mínimo 150g/m2, medindo aproximadamente 50,0x66,0 cm, cores variadas. | | Fls | 3000,00 | 0,38 | 1.140,00 |
| 125 | 0006198 - Papel micro ondulado,, 180G, 50x66cm, de cores variadas. | | Fls | 1275,00 | 1,70 | 2.167,50 |
| 126 | 0015570 - Caderno grande de arame galvanizado, espessura de 0.9 a 1.1 mm, no formato universitário, com capa em 1 cor pesando 250G/M2, com 12 matérias | | UND | 75,00 | 5,19 | 389,25 |
| 127 | 0007276 - Caderno costurado capa dura 1/4 com 96 folhas formato 220x144 mm cores variadas. | | UND | 150,00 | 2,92 | 438,00 |
| 128 | 0010118 - Etiqueta colante bordas vermelhas ref.: G2 24 x 38 mm | | Rolo | 150,00 | 6,59 | 988,50 |
| 129 | 0010120 - Fita para impressora matricial Fx 1180 | | UND | 30,00 | 5,68 | 170,40 |
| 130 | 0010122 - Fita para impressora matricial Fx 2180 | | UND | 38,00 | 11,27 | 428,26 |
| 131 | 0010124 - Fita para impressora matricial LX 300 | | UND | 300,00 | 4,49 | 1.347,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 09 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **314.500,00** |

**LOTE 10 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 132 | 0007272 - Papel A3 (297 x 420) mm | | Res | 225,00 | 31,94 | 7.186,50 |
| 133 | 0015572 - Papel almaço, papel almaço paltado, com margem em papel sulfite, na gramatura 75G/M2, medindo (220 x 330)MM, pacote 400 folhas. | | pct | 150,00 | 19,00 | 2.850,00 |
| 134 | 0020851 - Papel celofone 85 x 100cm. | | UND | 2250,00 | 0,94 | 2.115,00 |
| 135 | 0020852 - Papel couche especial, branco, liso, com gramatura de 120g/m2, folhas medindo 66,0 x 96 ,0 cm, com 250 folhas. | | Res | 18,00 | 203,99 | 3.671,82 |
| 136 | 0020853 - Papel crepon, cores variadas. | | UND | 3000,00 | 0,46 | 1.380,00 |
| 137 | 0006210 - Papel laminado 49 x 59 cm, 60g, cores variadas. | | Fls | 3000,00 | 0,70 | 2.100,00 |
| 138 | 0015574 - Papel madeira ouro, 96 x 66 mm | | Fls | 6000,00 | 0,40 | 2.400,00 |
| 139 | 0006218 - Papel para embalagem para presente, cores variadas | | Fl | 450,00 | 0,30 | 135,00 |
| 140 | 0015576 - Papel oficio branco A4 peso 40, resma plana, gramatura/m2 120, com 250 folhas. | | pct | 450,00 | 17,70 | 7.965,00 |
| 141 | 0006216 - Papel peso 60, 210 x 297, com 250 folhas. | | pct | 450,00 | 35,57 | 16.006,50 |
| 142 | 0006220 - Papel seda cores variadas | | Fl | 750,00 | 0,15 | 112,50 |
| 143 | 0020854 - Papel vegetal, formato A4 210 x 297 mm, gramatura no mínimo 90/95 m2, 1,10 x 10 m | | pct | 60,00 | 20,39 | 1.223,40 |
| 144 | 0020855 - Pasta AZ, capa em papelão, meio ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa . | | UND | 2100,00 | 5,66 | 11.886,00 |
| 145 | 0007270 - Pasta catálogo com 100 plásticos colecionador | | UND | 30,00 | 8,30 | 249,00 |
| 146 | 0006222 - Pasta Classificador | | UND | 2250,00 | 1,96 | 4.410,00 |
| 147 | 0020856 - Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas e elástico nas extremidades medindo aproximadamente 34,0X23,0cm, em cores variadas. | | UND | 1500,00 | 1,30 | 1.950,00 |
| 148 | 0010128 - Pasta em papelão, plastificada, com grampo trilho na parte interna, medindo aproximadamente 23,0X34,0 cm, diversas cores. | | UND | 1500,00 | 1,20 | 1.800,00 |
| 149 | 0020857 - Pasta em plastico transparente, com 3 abas internas e elástico nas extremidades medindo aproximadamente 34,0X23,0cm, em cores variadas. | | UND | 1500,00 | 1,37 | 2.055,00 |
| 150 | 0020858 - Pasta em plástico trasparente, com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 40 mm, cores diversas. | | UND | 1200,00 | 2,55 | 3.060,00 |
| 151 | 0020859 - Pasta em plástico trasparente, com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 60 mm, cores diversas. | | UND | 750,00 | 4,10 | 3.075,00 |
| 152 | 0019999 - Pasta em plástico transparente, com ferragens, medindo aproximadamente 23,0X34,0 cm, diversas cores. | | UND | 1800,00 | 1,40 | 2.520,00 |
| 153 | 0020860 - Pasta suspensa marmorizada em papelão, com ponteira plástica nas extremidades, com um furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo aproximadamente 36,0X24,0 cm | | UND | 3000,00 | 1,30 | 3.900,00 |
| 154 | 0006202 - Plástico adesivo transparente, com 25 m | | Rolo | 135,00 | 43,00 | 5.805,00 |
| 155 | 0010134 - Rabastecedor para marcador p/ quadro branco cores variadas | | Tubo | 113,00 | 7,47 | 844,11 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 10 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **88.699,83** |

Areia Branca/RN, 25 de junho de 2014.

***LUANA PEDROSA BRUNO MOURA***
Prefeitura Municipal de Areia Branca

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**4ACC89B6

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº43/2014

**PROCESSO** nº 285/2014

**Pregão Presencial SRP** nº 30/2014

**INTERESSADO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**CNPJ**: 08.077.265/0001-08

**OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades das secretárias municipais.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2014.

**VIGÊNCIA**: a contar da data de assinatura: 26 de junho de 2014 ate 26 de junho de 2015.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **W.M.F. MAGALHÃES - ME** | | |
| CNPJ: **13.212.406/0001-80** | Telefone: | Email: |
| Endereço: **COELHO NETO, 285 , ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-320** | | |
| Representante: **GEZI SOUZA DA SILVA** - CPF: **720.470.464-91** | | |

| LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 1 | 0020798 - Agenda para telefone/ fax/endereços e nomes, com 02 ou mais folhas para cada letra, com folhas internas de no mínimo com 75g/m², capa em papelão plastificado, medindo aproximadamente 23,0cm X 15,5 cm. | | UND | 23,00 | 18,48 | 425,04 |
| 2 | 0005908 - Álbum para fotografias com no mínimo 80 plásticos p/ 80 fls | | UND | 45,00 | 16,89 | 760,05 |
| 3 | 0005920 - Álcool 92% | | UND | 300,00 | 6,73 | 2.019,00 |
| 4 | 0015538 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 12, para artesanato | | UND | 75,00 | 1,09 | 81,75 |
| 5 | 0015540 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 14, para artesanato | | UND | 75,00 | 1,23 | 92,25 |
| 6 | 0015542 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 16, para artesanato | | UND | 75,00 | 1,28 | 96,00 |
| 7 | 0015544 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 24, para artesanato | | UND | 75,00 | 2,17 | 162,75 |
| 8 | 0009990 - Stencil à álcool | | Fl | 6000,00 | 0,53 | 3.180,00 |
| 9 | 0009992 - Tesoura tipo escolar, ponta arredondada, lâmina inoxidavel, cabo em material plástico endurecido, com tamanho mínimo de 10,0cm e com garantia contra defeitos de fabricação. | | UND | 3000,00 | 1,30 | 3.900,00 |
| 10 | 0009994 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 14,0 cm e com 5,5". | | UND | 225,00 | 8,99 | 2.022,75 |
| 11 | 0009996 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21,00 cm e com 8,5". | | UND | 75,00 | 10,89 | 816,75 |
| 12 | 0020799 - Almofada para carimbo, tintada, nas cores azul ou preta ou vermelha com estojo em material plástico, n.º 03. | | UND | 150,00 | 2,95 | 442,50 |
| 13 | 0005932 - Apagador para quadro a giz | | UND | 750,00 | 0,99 | 742,50 |
| 14 | 0020800 - Apagador, para quadro branco (memoboard), corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15,0X6,0cm. | | UND | 450,00 | 3,59 | 1.615,50 |
| 15 | 0020801 - Giz, de cera, grande medindo aproximadamente 7,0 cm, composto de cera, pigmentos atóxicos, carga mineral inerte, com 06 cores, contendo obrigatoriamente as cores básicas de amarelo vermelho, verde, azul, validade de no mínimo 1 ano. | | Cx | 3299,00 | 0,84 | 2.771,16 |
| 16 | 0020802 - Giz, escolar, branco, medindo aproximadamente 7,00 cm, não tóxico, antialérgico, composição básica de gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, com aprovação em teste de irritação dermatológica, com aproximadamente 64 palitos, pesando aproximadamente | | Cx | 5400,00 | 1,18 | 6.372,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **25.500,00** |

| LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 37 | 0020811 - Grafite 0,3, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças ( minas) | | Cx | 23,00 | 8,58 | 197,34 |
| 38 | 0020812 - Grafite 0,5, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças ( minas) | | Cx | 23,00 | 3,59 | 82,57 |
| 39 | 0020813 - Grafite 0,7, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças ( minas) | | Cx | 38,00 | 4,19 | 159,22 |
| 40 | 0020814 - Grafite 0,9, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças ( minas) | | Cx | 23,00 | 6,29 | 144,67 |
| 41 | 0020815 - Lápis de grafite preto n.º 2, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm. | | UND | 7500,00 | 0,25 | 1.875,00 |
| 42 | 0020816 - Lápis, de cor, apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, embalagem com 12 unidades. | | UND | 1275,00 | 2,49 | 3.174,75 |
| 43 | 0020817 - Lapiseira para grafite 0,3 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm.. | | UND | 15,00 | 8,99 | 134,85 |
| 44 | 0020818 - Lapiseira para grafite 0,5 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm. | | UND | 15,00 | 0,69 | 10,35 |
| 45 | 0020819 - Lapiseira para grafite 0,7 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm. | | UND | 15,00 | 0,79 | 11,85 |
| 46 | 0020820 - Lapiseira para grafite 0,9 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm. | | UND | 15,00 | 2,29 | 34,35 |
| 47 | 0010030 - Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros. | | UND | 1395,00 | 0,50 | 697,50 |
| 48 | 0010032 - Régua em acrílico transparente, medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros. | | UND | 750,00 | 1,15 | 862,50 |
| 49 | 0020821 - Caixa arquivo permanente (morto), em material plástico tipo poliondas, cores variadas, desmontável, medindo aproximadamente 36,5X25,0X13,0 cm, com campo impresso para ano/mês/setor/ validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa. | | UND | 3000,00 | 3,58 | 10.740,00 |
| 50 | 0010036 - CD-R (gravável) 700 MB, novo e de primeiro uso, não reciclado. | | UND | 1500,00 | 0,99 | 1.485,00 |
| 51 | 0010038 - CD-RW (regravável) 700MB, novo e de primeiro uso, não reciclado. | | UND | 450,00 | 2,20 | 990,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **20.599,95** |

| LOTE 05 - - MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 64 | 0020828 - Clipes, de aço niquelado, n.º 3/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. | | Cx | 1815,00 | 1,33 | 2.413,95 |
| 65 | 0010066 - Cola, branca, líquida, frasco com no mínimo 90 g, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano. | | Tubo | 1500,00 | 0,83 | 1.245,00 |
| 66 | 0020406 - Grampeador de metal, para uso de grampos 23/24, com capacidade para grampear até 240 folhas de papel de 75 g/m², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano. | | UND | 15,00 | 78,00 | 1.170,00 |
| 67 | 0020407 - Grampeador de metal, para uso de grampos 26/6, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano. | | UND | 450,00 | 11,30 | 5.085,00 |
| 68 | 0020829 - Grampo 23/10, tipo cobreado, para grampeador semi industrial, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades. | | Cx | 15,00 | 15,17 | 227,55 |
| 69 | 0020830 - Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrrugem, com 5000 unidades. | | Cx | 750,00 | 2,85 | 2.137,50 |
| 70 | 0020831 - Grampo, trilho, medindo aproximadamente 80 mm para pastas, fabricadas com chapa de aço com tratamento antiferrugem, com 50 unidades. | | Cx | 75,00 | 7,86 | 589,50 |
| 71 | 0020832 - Lâmina, afiada, para estilete, largo, medindo aproximadamente 9,5X0,04X0,8 cm, com 10 unidades. | | pct | 18,00 | 1,85 | 33,30 |
| 72 | 0010076 - Cola colorida em bastão 250g com gliter cores variadas | | Tubo | 2010,00 | 0,87 | 1.748,70 |
| 73 | 0010078 - Cola de silicone ou similar, validade mínima 1 ano. | | Bastão | 3300,00 | 0,48 | 1.584,00 |
| 74 | 0006078 - Cola para isopor, líquida, frasco com no mínimo 90g, lavável, não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano. | | Tubo | 4020,00 | 0,83 | 3.336,60 |
| 75 | 0010080 - Cola, branca, líquida, frasco com no mínimo 1kg, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano. | | Tubo | 135,00 | 6,14 | 828,90 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 05 - - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **20.400,00** |

| LOTE 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 87 | 0015562 - Massa de modelar; composição basica ceras, pigmentos organicos e carga mineral inerte; apresentação solido, maleavel, atoxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades. | | pct | 1260,00 | 2,64 | 3.326,40 |
| 88 | 0006110 - Molha dedo creme ligeiramente perfumado composto por acido graxo glicois, corante e essencia aromaticas indicados para manuseio de papeis e papel moedas peso 12g, prazo de validade de no mínimo 1 ano. | | UND | 585,00 | 2,17 | 1.269,45 |
| 89 | 0015564 - Envelope em papel kraft, pesando 80G/M2, tipo carta oficio, sem impressão, medindo 114 x 229 mm. | | UND | 3000,00 | 0,05 | 150,00 |
| 90 | 0006116 - Envelope para convites cores variadas | | UND | 4500,00 | 0,35 | 1.575,00 |
| 91 | 0006118 - Envelope, saco, branco medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m² | | UND | 12000,00 | 0,27 | 3.240,00 |
| 92 | 0006128 - Envelope, saco, branco medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m². | | UND | 7500,00 | 0,32 | 2.400,00 |
| 93 | 0006126 - Envelope, saco, ouro, medindo 210 x 160cm, papel com no mínimo 80g/m² | | UND | 2250,00 | 0,13 | 292,50 |
| 94 | 0006122 - Envelope, saco, ouro, medindo 222,5 x 333,5 papel com no mínimo 80g/m² | | UND | 22500,00 | 0,20 | 4.500,00 |
| 95 | 0006124 - Envelope, saco, ouro, medindo 230 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m² | | UND | 3000,00 | 0,24 | 720,00 |
| 97 | 0006130 - Envelope, saco, ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m². | | UND | 1275,00 | 0,38 | 484,50 |
| 98 | 0020840 - Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de 1,8X0,05X1,00 cm. | | UND | 1080,00 | 0,86 | 928,80 |
| 99 | 0020408 - Extrator de grampos, tipo espátula, em inox, medindo aproximadamente 15,0 cm de comprimento. | | UND | 1500,00 | 0,93 | 1.395,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 100 | 0006138 - Ficha com pauta 5x8” | | pct | 75,00 | 6,91 | 518,25 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **20.799,90** |

**LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 96 | 0006120 - Envelope, saco, ouro, medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m² | | UND | 15000,00 | 0,24 | 3.600,00 |
| 101 | 0010100 - Percevejo, latonado, fabricado em chapa de aço e com tratamento antiferrugem, com 100 unidades. | | UND | 600,00 | 2,39 | 1.434,00 |
| 102 | 0020841 - Perfurador para papel, semiindustrial, em ferro fundido com pintura martelada, com porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar até 100 folhas com 75g/m², de uma só vez – com 1ano de garantia contra defeitos de fabricação | | UND | 14,00 | 144,77 | 2.026,78 |
| 103 | 0020842 - Perfurador para papel, semiindustrial, em ferro fundido com pintura martelada, com porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar até 20 folhas com 75g/m², de uma só vez – com 1ano de garantia contra defeitos de fabricação. | | UND | 150,00 | 24,60 | 3.690,00 |
| 104 | 0006148 - Transparência para copiadora xerox preto e branco, formato 216,0X330,0mm, validade de no mínimo 1 ano, | | UND | 288,00 | 0,65 | 187,20 |
| 105 | 0006150 - Transparência para impressora Jato de tinta, formato 216,0X330,0mm, validade de no mínimo 1 ano | | UND | 150,00 | 0,65 | 97,50 |
| 106 | 0020843 - Transparência para retroprojetor formato 216,0X330,0mm, com tarja, validade de no mínimo 1 ano, | | UND | 96,00 | 0,65 | 62,40 |
| 107 | 0006156 - Fita crepe, rolo com aproximadamente 19 mm x 50 m, composiçao papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano. | | Rolo | 375,00 | 2,64 | 990,00 |
| 108 | 0020844 - Fita gomada, rolo com aproximadamente 25 mm x 50 m, adesivo à base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano. | | Rolo | 2550,00 | 5,20 | 13.260,00 |
| 109 | 0020845 - Fita gomada, rolo com aproximadamente 38 mm x 50 m, adesivo à basede resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano. | | Rolo | 2325,00 | 7,40 | 17.205,00 |
| 110 | 0020846 - Fita gomada, rolo com aproximadamente 50 mm x 50 m, adesivo à basede resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano. | | Rolo | 2955,00 | 9,84 | 29.077,20 |
| 111 | 0006164 - Folha de isopor com 10mm. | | UND | 915,00 | 2,59 | 2.369,85 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **73.999,93** |

Areia Branca/RN, 25 de junho de 2014.

***LUANA PEDROSA BRUNO MOURA***
Prefeitura Municipal de Areia Branca

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**75C56437

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2014

**PROCESSO** nº 286/2014

**Pregão Presencial SRP** nº 31/2014

**INTERESSADO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ**: 11.397.301/0001-17

**OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2014.

**VIGÊNCIA**: a contar da data de assinatura: 26 de junho de 2014 ate 26 de junho de 2015.
**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** | | |
| CNPJ: **07.845.028/0001-79** | Telefone: / | Email: |
| Endereço: **RUA JERÔNIMO ROSADO, 154 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59610-020** | | |
| Representante: **IRINEU JUSTINO FILHO** - CPF: **369.251.874-91** | | |

**LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | 0020811 - Grafite 0,3, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças ( minas) | | Cx | 20,00 | 1,04 | 20,80 |
| 38 | 0020812 - Grafite 0,5, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças ( minas) | | Cx | 20,00 | 0,61 | 12,20 |
| 39 | 0020813 - Grafite 0,7, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças ( minas) | | Cx | 30,00 | 0,83 | 24,90 |
| 40 | 0020814 - Grafite 0,9, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças ( minas) | | Cx | 20,00 | 0,83 | 16,60 |
| 41 | 0020815 - Lápis de grafite preto n.º 2, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm. | | UND | 2000,00 | 0,22 | 440,00 |
| 42 | 0020816 - Lápis, de cor, apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, embalagem com 12 unidades. | | UND | 850,00 | 4,38 | 3.723,00 |
| 43 | 0020817 - Lapiseira para grafite 0,3 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm.. | | UND | 10,00 | 7,44 | 74,40 |
| 44 | 0020818 - Lapiseira para grafite 0,5 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm. | | UND | 10,00 | 2,68 | 26,80 |
| 45 | 0020819 - Lapiseira para grafite 0,7 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm. | | UND | 10,00 | 2,68 | 26,80 |
| 46 | 0020820 - Lapiseira para grafite 0,9 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm. | | UND | 10,00 | 3,75 | 37,50 |
| 47 | 0010030 - Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros. | | UND | 800,00 | 0,36 | 288,00 |
| 48 | 0010032 - Régua em acrílico transparente, medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros. | | UND | 500,00 | 1,62 | 810,00 |
| 49 | 0020821 - Caixa arquivo permanente (morto), em material plástico tipo poliondas, cores variadas, desmontável, medindo aproximadamente 36,5X25,0X13,0 cm, com campo impresso para ano/mês/setor/ validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa. | | UND | 3000,00 | 3,76 | 11.280,00 |
| 50 | 0010036 - CD-R (gravável) 700 MB, novo e de primeiro uso, não reciclado. | | UND | 1000,00 | 0,62 | 620,00 |
| 51 | 0010038 - CD-RW (regravável) 700MB, novo e de primeiro uso, não reciclado. | | UND | 500,00 | 1,84 | 920,00 |
| 52 | 0020404 - Colchete, latonado n.º 12, com 72 unidades, fabricado em chapa de aço. | | Cx | 360,00 | 5,83 | 2.098,80 |
| 53 | 0010042 - DVD-R (gravável) 700 MB, novo e de primeiro uso, não reciclado. | | UND | 200,00 | 0,65 | 130,00 |
| 54 | 0020405 - Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de 9,5X0,04X0,8 cm . | | UND | 600,00 | 0,50 | 300,00 |
| 55 | 0020823 - Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, cores variadas (azul, vermelho, preto e verde), composição básica: álcool e corantes,podend | | UND | 1000,00 | 1,29 | 1.290,00 |
| 56 | 0006030 - Pistola para cola em bastão | | UND | 300,00 | 13,50 | 4.050,00 |
| 57 | 0010050 - Porta cd para 20 unid | | UND | 10,00 | 18,82 | 188,20 |
| 58 | 0010054 - Porta treco, material em acrílico | | UND | 30,00 | 9,14 | 274,20 |
| 59 | 0015560 - Prancheta de duratex, tamanho oficio, com prendedor metálico. | | UND | 20,00 | 2,39 | 47,80 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **26.700,00** |

| LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 79 | 0010088 - Durex transparente medindo 19mmx50mm, validade de no mínimo 01 ano. | | Rolo | 500,00 | 1,34 | 670,00 |
| 80 | 0010092 - Durex transparente, medindo 12mmx30m, pequeno, validade de no mínimo 01 ano. | | Rolo | 1200,00 | 0,59 | 708,00 |
| 81 | 0010094 - Durex transparente, medindo 45mmx50mm, validade de no mínimo 01 ano | | Rolo | 1200,00 | 2,67 | 3.204,00 |
| 82 | 0020834 - Emborrachado, tipo E.V.A, cores variadas. | | Fl | 10500,00 | 1,17 | 12.285,00 |
| 83 | 0006096 - Liga em latex 100g | | pct | 50,00 | 3,76 | 188,00 |
| 84 | 0020835 - Livro ata, com margem, capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 100 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. | | UND | 200,00 | 8,09 | 1.618,00 |
| 85 | 0020836 - Livro ata, com margem , capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 200 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 20,0X320,0mm. | | UND | 200,00 | 15,62 | 3.124,00 |
| 86 | 0020837 - Livro de ponto, também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folhas internas de papel apergaminhado branco de mínimo com 63g/m², com 100 folhas, formato aproximado de 153,0X216,0mm. | | UND | 100,00 | 10,77 | 1.077,00 |
| 87 | 0020839 - Livro protocolo, capa em papelão de no mínimo 705g/m², folhas interna de papel branco apergaminhado de no mínimo 63g/m², impressão em off set, com no mínimo 50 folhas. | | UND | 100,00 | 3,55 | 355,00 |
| 88 | 0015562 - Massa de modelar; composição basica ceras, pigmentos organicos e carga mineral inerte; apresentação solido, maleavel, atoxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades. | | pct | 800,00 | 2,33 | 1.864,00 |
| 89 | 0006110 - Molha dedo creme ligeiramente perfumado composto por acido graxo glicois, corante e essencia aromaticas indicados para manuseio de papeis e papel moedas peso 12g, prazo de validade de no mínimo 1 ano. | | UND | 100,00 | 2,07 | 207,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **25.300,00** |

| LOTE 06 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 90 | 0015564 - Envelope em papel kraft, pesando 80G/M2, tipo carta oficio, sem impressão, medindo 114 x 229 mm. | | UND | 2000,00 | 0,06 | 120,00 |
| 91 | 0006116 - Envelope para convites cores variadas | | UND | 5000,00 | 0,35 | 1.750,00 |
| 92 | 0006118 - Envelope, saco, branco medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m² | | UND | 8000,00 | 0,21 | 1.680,00 |
| 93 | 0006128 - Envelope, saco, branco medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m². | | UND | 5000,00 | 0,35 | 1.750,00 |
| 94 | 0006126 - Envelope, saco, ouro, medindo 210 x 160cm, papel com no mínimo 80g/m² | | UND | 1000,00 | 0,10 | 100,00 |
| 95 | 0006122 - Envelope, saco, ouro, medindo 222,5 x 333,5 papel com no mínimo 80g/m² | | UND | 15000,00 | 0,17 | 2.550,00 |
| 96 | 0006124 - Envelope, saco, ouro, medindo 230 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m² | | UND | 2000,00 | 0,20 | 400,00 |
| 97 | 0006120 - Envelope, saco, ouro, medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m² | | UND | 10000,00 | 0,20 | 2.000,00 |
| 98 | 0006130 - Envelope, saco, ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m². | | UND | % | | |

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**AFBB6F12

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2014

**PROCESSO** nº 286/2014

**Pregão Presencial SRP** nº 31/2014

**INTERESSADO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ**: 11.397.301/0001-17

**OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2014.

**VIGÊNCIA**: a contar da data de assinatura: 26 de junho de 2014 ate 26 de junho de 2015.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **W.M.F. MAGALHÃES - ME** | | |
| CNPJ: **13.212.406/0001-80** | Telefone: | Email: |
| Endereço: **COELHO NETO, 285 , ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-320** | | |
| Representante: **GEZI SOUZA DA SILVA** - CPF: **720.470.464-91** | | |

| LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 1 | 0020798 - Agenda para telefone/ fax/endereços e nomes, com 02 ou mais folhas para cada letra, com folhas internas de no mínimo com 75g/m², capa em papelão plastificado, medindo aproximadamente 23,0cm X 15,5 cm. | | UND | 15,00 | 18,18 | 272,70 |
| 2 | 0005908 - Álbum para fotografias com no mínimo 80 plásticos p/ 80 fls | | UND | 30,00 | 16,56 | 496,80 |
| 3 | 0005920 - Álcool 92% | | UND | 200,00 | 6,60 | 1.320,00 |
| 4 | 0015538 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 12, para artesanato | | UND | 50,00 | 1,09 | 54,50 |
| 5 | 0015540 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 14, para artesanato | | UND | 50,00 | 1,20 | 60,00 |
| 6 | 0015542 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 16, para artesanato | | UND | 50,00 | 1,26 | 63,00 |
| 7 | 0015544 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 24, para artesanato | | UND | 50,00 | 2,14 | 107,00 |
| 8 | 0009990 - Stencil à álcool | | Fl | 2000,00 | 0,53 | 1.060,00 |
| 9 | 0009992 - Tesoura tipo escolar, ponta arredondada, lâmina inoxidavel, cabo em material plástico endurecido, com tamanho mínimo de 10,0cm e com garantia contra defeitos de fabricação. | | UND | 500,00 | 1,27 | 635,00 |
| 10 | 0009994 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 14,0 cm e com 5,5". | | UND | 100,00 | 8,80 | 880,00 |
| 11 | 0009996 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21,00 cm e com 8,5". | | UND | 50,00 | 10,67 | 533,50 |
| 12 | 0020799 - Almofada para carimbo, tintada, nas cores azul ou preta ou vermelha com estojo em material plástico, n.º 03. | | UND | 150,00 | 2,89 | 433,50 |
| 13 | 0005932 - Apagador para quadro a giz | | UND | 200,00 | 0,97 | 194,00 |
| 14 | 0020800 - Apagador, para quadro branco (memoboard), corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15,0X6,0cm. | | UND | 300,00 | 3,50 | 1.050,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 0020801 - Giz, de cera, grande medindo aproximadamente 7,0 cm, composto de cera, pigmentos atóxicos, carga mineral inerte, com 06 cores, contendo obrigatoriamente as cores básicas de amarelo vermelho, verde, azul, validade de no mínimo 1 ano. | | Cx | 2000,00 | 0,82 | 1.640,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **8.800,00** |

| **LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 16 | 0020802 - Giz, escolar, branco, medindo aproximadamente 7,00 cm, não tóxico, antialérgico, composição básica de gipsita desidratada, gesso ortopédico e água, com aprovação em teste de irritação dermatológica, com aproximadamente 64 palitos, pesando aproximadamente | | Cx | 3000,00 | 1,18 | 3.540,00 |
| 17 | 0015546 - Pilha pequena tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, no tamanho pequena (AA), cartela com 2 unidades | | UND | 30,00 | 3,38 | 101,40 |
| 18 | 0019987 - Pilha Grande tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 136 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho grande (D) normas neda/ ansi 14 A, IEC LR 14 - cartela com 2 unidades | | UND | 200,00 | 12,88 | 2.576,00 |
| 19 | 0019988 - Pilha Media tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 150 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho media (C) normas neda/ ansi 14 A, IEC LR 14 - cartela com 2 unidades | | UND | 200,00 | 9,98 | 1.996,00 |
| 20 | 0015552 - Pilha Palito tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 250 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho palito (AAA) normas neda/ ansi 24 A, IEC LR 06 - cartela 02 unidades | | UND | 200,00 | 4,58 | 916,00 |
| 21 | 0005960 - Adesivo de contato para EVA 90g | | UND | 50,00 | 3,98 | 199,00 |
| 22 | 0020396 - Bobina de papel para fax térmico, medindo aproximadamente 216 x 30 mts, branca. | | Rolo | 400,00 | 5,68 | 2.272,00 |
| 23 | 0020803 - Bobina, de papel branco, para máquina de calcular, medindo aproximadamente 57mmX60m | | Cx | 200,00 | 35,68 | 7.136,00 |

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**EDD19914

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº46/2014

**PROCESSO** nº 287/2014

**Pregão Presencial SRP** nº 32/2014

**INTERESSADO**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CNPJ**: 11.957.241/0001-40

**OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistencia Social.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2014.

**VIGÊNCIA**: a contar da data de assinatura: 30 de junho de 2014 ate 30 de junho de 2015.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** | | |
| CNPJ: **07.845.028/0001-79** | Telefone: / | Email: |
| Endereço: **RUA JERÔNIMO ROSADO, 154 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59610-020** | | |
| Representante: **FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES** - CPF: **188.282.214-53** | | |

| **LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 31 | 0020806 - Caneta, esferográfica escrita média com tampa da mesma cor da tinta ,corpo roliço de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e | | UND | 15000,00 | 0,31 | 4.650,00 |
| 32 | 0020807 - Caneta, hidrocor ou similar a 850 color, com tampa na cor da tinta, ponta grossa, em embalagem plástica, a, jogo com 12 cores, contendo obriatoriamente as cores azul, amarelo, verde, marrom, presta e vermelho, composição básica de água, corante e umeracta | | UND | 2000,00 | 9,37 | 18.740,00 |
| 33 | 0020808 - Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, nas cores verde , amarelo e rosa , com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica, com no mínimo 1 ano de validade. | | UND | 1500,00 | 0,54 | 810,00 |
| 34 | 0020809 - Caneta, marcador para quadro branco (memoboard) com tampa, corpo de resina termoplastica, composição basica: tinta a base de pigmentos organicos e solventes, nas cores basicas ( vermelha, azul, verde, preta e marrom), prazo de validade de no minimo de 1 a | | UND | 3000,00 | 1,42 | 4.260,00 |
| 35 | 0020810 - Caneta, para retroprojetor para uso em transparências, filmes, slides, com tampa, ponta de poliéster, com 3 cores básicas de ( azul, vermelha e preta), cores vivas e permanentes, com 50 unidades, prazo de validade de no mínimo 1 ano | | UND | 25,00 | 78,43 | 1.960,75 |
| 36 | 0020811 - Grafite 0,3, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças ( minas) | | Cx | 15,00 | 0,81 | 12,15 |
| 37 | 0020812 - Grafite 0,5, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças ( minas) | | Cx | 15,00 | 0,40 | 6,00 |
| 38 | 0020813 - Grafite 0,7, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças ( minas) | | Cx | 25,00 | 2,67 | 66,75 |
| 39 | 0020814 - Grafite 0,9, traço suave HB, medindo aproximadamente 0,60 mm de comprimento, tubo com 12 peças ( minas) | | Cx | 15,00 | 1,61 | 24,15 |
| 40 | 0020815 - Lápis de grafite preto n.º 2, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm. | | UND | 5000,00 | 0,17 | 850,00 |
| 41 | 0020816 - Lápis, de cor, apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, embalagem com 12 unidades. | | UND | 850,00 | 3,39 | 2.881,50 |
| 42 | 0020817 - Lapiseira para grafite 0,3 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm.. | | UND | 210,00 | 5,82 | 1.222,20 |
| 43 | 0020818 - Lapiseira para grafite 0,5 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm. | | UND | 50,00 | 2,00 | 100,00 |
| 44 | 0020819 - Lapiseira para grafite 0,7 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm. | | UND | 50,00 | 2,03 | 101,50 |
| 45 | 0010030 - Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros. | | UND | 500,00 | 0,28 | 140,00 |
| 46 | 0010032 - Régua em acrílico transparente, medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros. | | UND | 500,00 | 1,25 | 625,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **36.450,00** |

| **LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 47 | 0020821 - Caixa arquivo permanente (morto), em material plástico tipo poliondas, cores variadas, desmontável, medindo aproximadamente 36,5X25,0X13,0 cm, com campo impresso para ano/mês/setor/ validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa. | | UND | 5000,00 | 4,03 | 20.150,00 |
| 48 | 0010036 - CD-R (gravável) 700 MB, novo e de primeiro uso, não reciclado. | | UND | 1000,00 | 0,66 | 660,00 |
| 49 | 0010038 - CD-RW (regravável) 700MB, novo e de primeiro uso, não reciclado. | | UND | 300,00 | 1,97 | 591,00 |
| 50 | 0020404 - Colchete, latonado n.º 12, com 72 unidades, fabricado em chapa de aço. | | Cx | 360,00 | 6,24 | 2.246,40 |
| 51 | 0010042 - DVD-R (gravável) 700 MB, novo e de primeiro uso, não reciclado. | | UND | 250,00 | 0,70 | 175,00 |
| 52 | 0020405 - Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de 9,5X0,04X0,8 cm . | | UND | 650,00 | 0,54 | 351,00 |
| 53 | 0020823 - Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, | | UND | 1000,00 | 1,38 | 1.380,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | com ponta chanfrada, cores variadas (azul, vermelho, preto e verde), composição básica: álcool e corantes,podend | | | | | |
| 54 | 0006030 - Pistola para cola em bastão | | UND | 500,00 | 14,46 | 7.230,00 |
| 55 | 0010050 - Porta cd para 20 unid | | UND | 10,00 | 20,16 | 201,60 |
| 56 | 0010054 - Porta treco, material em acrílico | | UND | 50,00 | 8,69 | 434,50 |
| 57 | 0015560 - Prancheta de duratex, tamanho oficio, com prendedor metálico. | | UND | 50,00 | 3,44 | 172,00 |
| 58 | 0020824 - Clipes, de aço niquelado, n.º 4/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. | | Cx | 1000,00 | 1,29 | 1.290,00 |
| 59 | 0020825 - Clipes, de aço niquelado, n.º 6/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. | | Cx | 990,00 | 2,29 | 2.267,10 |
| 60 | 0020826 - Clipes, de aço niquelado, n.º 8/0, com 25 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. | | Cx | 820,00 | 1,45 | 1.189,00 |
| 61 | 0020827 - Clipes, de aço niquelado, n.º 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. | | Cx | 1350,00 | 1,29 | 1.741,50 |
| 62 | 0020828 - Clipes, de aço niquelado, n.º 3/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. | | Cx | 1210,00 | 1,29 | 1.560,90 |
| 63 | 0010066 - Cola, branca, líquida, frasco com no mínimo 90 g, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano. | | Tubo | 1000,00 | 0,86 | 860,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **42.500,00** |

**LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | 0015562 - Massa de modelar; composição basica ceras, pigmentos organicos e carga mineral inerte; apresentação solido, maleavel, atoxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades. | | pct | 840,00 | 2,40 | 2.016,00 |
| 87 | 0006110 - Molha dedo creme ligeiramente perfumado composto por acido graxo glicois, corante e essencia aromaticas indicados para manuseio de papeis e papel moedas peso 12g, prazo de validade de no mínimo 1 ano. | | UND | 390,00 | 2,20 | 858,00 |
| 88 | 0015564 - Envelope em papel kraft, pesando 80G/M2, tipo carta oficio, sem impressão, medindo 114 x 229 mm. | | UND | 2000,00 | 0,07 | 140,00 |
| 89 | 0006116 - Envelope para convites cores variadas | | UND | 3000,00 | 0,43 | 1.290,00 |
| 90 | 0006118 - Envelope, saco, branco medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m² | | UND | 8000,00 | 0,26 | 2.080,00 |
| 91 | 0006128 - Envelope, saco, branco medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m². | | UND | 5000,00 | 0,42 | 2.100,00 |
| 92 | 0006126 - Envelope, saco, ouro, medindo 210 x 160cm, papel com no mínimo 80g/m² | | UND | 1500,00 | 0,14 | 210,00 |
| 93 | 0006122 - Envelope, saco, ouro, medindo 222,5 x 333,5 papel com no mínimo 80g/m² | | UND | 15000,00 | 0,27 | 4.050,00 |
| 94 | 0006124 - Envelope, saco, ouro, medindo 230 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m² | | UND | 2000,00 | 0,25 | 500,00 |
| 95 | 0006120 - Envelope, saco, ouro, medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m² | | UND | 10000,00 | 0,25 | 2.500,00 |
| 96 | 0006130 - Envelope, saco, ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m². | | UND | 850,00 | 0,40 | 340,00 |
| 97 | 0020840 - Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina larga e afiada, removível, dimensão aproximada de 1,8X0,05X1,00 cm. | | UND | 720,00 | 1,00 | 720,00 |
| 98 | 0020408 - Extrator de grampos, tipo espátula, em inox, medindo aproximadamente 15,0 cm de comprimento. | | UND | 1000,00 | 1,10 | 1.100,00 |
| 99 | 0006138 - Ficha com pauta 5x8" | | pct | 50,00 | 8,45 | 422,50 |
| 100 | 0010100 - Percevejo, latonado, fabricado em chapa de aço e com tratamento antiferrugem, com 100 unidades. | | UND | 400,00 | 2,34 | 936,00 |
| 101 | 0020841 - Perfurador para papel, semiindustrial, em ferro fundido com pintura martelada, com porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar até 100 folhas com 75g/m², de uma só vez – com 1ano de garantia contra defeitos de fabricação | | UND | 19,00 | 2,02 | 38,38 |
| 102 | 0020842 - Perfurador para papel, semiindustrial, em ferro fundido com pintura martelada, com porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar até 20 folhas com 75g/m², de uma só vez – com 1ano de garantia contra defeitos de fabricação. | | UND | 100,00 | 18,23 | 1.823,00 |
| 103 | 0006148 - Transparência para copiadora xerox preto e branco, formato 216,0X330,0mm, validade de no mínimo 1 ano, | | UND | 192,00 | 1,02 | 195,84 |
| 104 | 0020843 - Transparência para retroprojetor formato 216,0X330,0mm, com tarja, validade de no mínimo 1 ano, | | UND | 80,00 | 0,82 | 65,60 |
| 105 | 0006156 - Fita crepe, rolo com aproximadamente 19 mm x 50 m, composiçao papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano. | | Rolo | 250,00 | 2,45 | 612,50 |
| 106 | 0020844 - Fita gomada, rolo com aproximadamente 25 mm x 50 m, adesivo à base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano. | | Rolo | 1700,00 | 5,32 | 9.044,00 |
| 107 | 0020845 - Fita gomada, rolo com aproximadamente 38 mm x 50 m, adesivo à basede resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano. | | Rolo | 1550,00 | 7,92 | 12.276,00 |
| 108 | 0020846 - Fita gomada, rolo com aproximadamente 50 mm x 50 m, adesivo à basede resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano. | | Rolo | 1970,00 | 10,26 | 20.212,20 |
| 109 | 0006164 - Folha de isopor com 10mm. | | UND | 610,00 | 1,59 | 969,90 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **64.499,92** |

**LOTE 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 110 | 0020847 - Tinta guache para pintura em papel, papel cartão e cartolina, jogo com 6 frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conserva | | Cx | 130,00 | 2,33 | 302,90 |
| 111 | 0006174 - Tinta relevo, cores variadas | | Tubo | 600,00 | 2,82 | 1.692,00 |
| 112 | 0020848 - Tinta, para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 30 ml, prazo de validade de no mínimo 1 ano . | | UND | 470,00 | 2,67 | 1.254,90 |
| 113 | 0006172 - Tinta, para reabastecer pincel atômico, com no mínimo 30 ml, dividida igualmente nas cores azul, vermelha, preto e verde, prazo de validade de no mínimo 1 ano. | | UND | 164,00 | 2,51 | 411,64 |
| 114 | 0006180 - Formulário contínuo 80 colunas 01 via branco com 2500 folhas | | Cx | 60,00 | 81,46 | 4.887,60 |
| 115 | 0006182 - Formulário contínuo 80 colunas 02 vias branco com 1500 folhas | | Cx | 10,00 | 152,65 | 1.526,50 |
| 116 | 0015568 - Papel oficio branco A4, medindo 210 x 297mm, na cor branca. Resma com 500 folhas | | Res | 15000,00 | 15,91 | 238.650,00 |
| 117 | 0006186 - Papel camurça 40 x 68cm, cores variadas. | | Fls | 2000,00 | 0,56 | 1.120,00 |
| 118 | 0020849 - Papel carbono dupla face, azul, medindo aproximadamente 22,0cmX33,0cm, validade de no mínimo 1 ano, com 100 folhas . | | Cx | 12,00 | 31,88 | 382,56 |
| 119 | 0020850 - Papel carbono, uma face, preto filme, medindo aproximadamente 22,0cmX33,0cm, validade de no mínimo 1 ano, com 100 folhas . | | Cx | 10,00 | 47,19 | 471,90 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **250.700,00** |

**LOTE 09 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 131 | 0020851 - Papel celofone 85 x 100cm. | | UND | 1500,00 | 0,88 | 1.320,00 |
| 132 | 0020852 - Papel couche especial, branco, liso, com gramatura de 120g/m2, folhas medindo 66,0 x 96 ,0 cm, com 250 folhas. | | Res | 12,00 | 192,50 | 2.310,00 |
| 133 | 0020853 - Papel crepon, cores variadas. | | UND | 2000,00 | 0,43 | 860,00 |
| 134 | 0006210 - Papel laminado 49 x 59 cm, 60g, cores variadas. | | Fls | 2000,00 | 0,65 | 1.300,00 |
| 135 | 0015574 - Papel madeira ouro, 96 x 66 mm | | Fls | 4000,00 | 0,47 | 1.880,00 |
| 136 | 0006218 - Papel para embalagem para presente, cores variadas | | Fl | 300,00 | 0,30 | 90,00 |
| 137 | 0015576 - Papel oficio branco A4 peso 40, resma plana, gramatura/m2 120, com 250 folhas. | | pct | 300,00 | 16,78 | 5.034,00 |
| 138 | 0006216 - Papel peso 60, 210 x 297, com 250 folhas. | | pct | 300,00 | 33,32 | 9.996,00 |
| 139 | 0006220 - Papel seda cores variadas | | Fl | 500,00 | 0,10 | 50,00 |
| 140 | 0020854 - Papel vegetal, formato A4 210 x 297 mm, gramatura no mínimo 90/95 m2, 1,10 x 10 m | | pct | 40,00 | 19,00 | 760,00 |
| 141 | 0020855 - Pasta AZ, capa em papelão, meio ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5X27,5X4,5 cm, com 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa . | | UND | 2000,00 | 5,30 | 10.600,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 09 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **34.200,00** |

**LOTE 10 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 142 | 0007270 - Pasta catálogo com 100 plásticos colecionador | | UND | 50,00 | 11,22 | 561,00 |
| 143 | 0010128 - Pasta em papelão, plastificada, com grampo trilho na parte interna, medindo aproximadamente 23,0X34,0 cm, diversas cores. | | UND | 1000,00 | 1,35 | 1.350,00 |
| 144 | 0020857 - Pasta em plastico transparente, com 3 abas internas e elástico nas extremidades medindo aproximadamente 34,0X23,0cm, em cores variadas. | | UND | 1000,00 | 1,52 | 1.520,00 |
| 145 | 0020858 - Pasta em plástico trasparente, com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 40 mm, cores diversas. | | UND | 800,00 | 2,82 | 2.256,00 |
| 146 | 0020859 - Pasta em plástico trasparente, com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 60 mm, cores diversas. | | UND | 500,00 | 3,70 | 1.850,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 147 | 0019999 - Pasta em plástico transparente, com ferragens, medindo aproximadamente 23,0X34,0 cm, diversas cores. | | UND | 1500,00 | 1,50 | 2.250,00 |
| 148 | 0020860 - Pasta suspensa marmorizada em papelão, com ponteira plástica nas extremidades, com um furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo aproximadamente 36,0X24,0 cm | | UND | 5000,00 | 1,49 | 7.450,00 |
| 149 | 0006202 - Plástico adesivo transparente, com 25 m | | Rolo | 100,00 | 45,63 | 4.563,00 |
| 150 | 0010134 - Rabastecedor para marcador p/ quadro branco cores variadas | | Tubo | 100,00 | 7,00 | 700,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 10 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **22.500,00** |

Areia Branca/RN, 27 de junho de 2014.

Fundo Municipal de Assistência Social
***VERÔNICA CAMPOS PEDROSA BRUNO***

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**FA71097E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº47/2014

**PROCESSO** nº 287/2014

**Pregão Presencial SRP** nº 32/2014

**INTERESSADO**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CNPJ**: 11.957.241/0001-40

**OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2014.

**VIGÊNCIA**: a contar da data de assinatura: 30 de junho de 2014 ate 30 de junho de 2015.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **W.M.F. MAGALHÃES - ME** | | |
| CNPJ: **13.212.406/0001-80** | Telefone: | Email: |
| Endereço: **COELHO NETO, 285 , ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-320** | | |
| Representante: **GEZI SOUZA DA SILVA** - CPF: **720.470.464-91** | | |

**LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0020798 - Agenda para telefone/ fax/endereços e nomes, com 02 ou mais folhas para cada letra, com folhas internas de no mínimo com 75g/m², capa em papelão plastificado, medindo aproximadamente 23,0cm X 15,5 cm. | | UND | 15,00 | 18,48 | 277,20 |
| 2 | 0005908 - Álbum para fotografias com no mínimo 80 plásticos p/ 80 fls | | UND | 30,00 | 16,90 | 507,00 |
| 3 | 0005920 - Álcool 92% | | UND | 200,00 | 6,74 | 1.348,00 |
| 4 | 0015538 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 12, para artesanato | | UND | 150,00 | 1,10 | 165,00 |
| 5 | 0015540 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 14, para artesanato | | UND | 150,00 | 1,24 | 186,00 |
| 6 | 0015542 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 16, para artesanato | | UND | 150,00 | 1,27 | 190,50 |
| 7 | 0015544 - Pincel p/ pintura; com cabo longo em madeira, contendo virola metalica; de ponta em cerdas sinteticas; no formato chato; tamanho 24, para artesanato | | UND | 100,00 | 2,12 | 212,00 |
| 8 | 0009990 - Stencil à álcool | | Fl | 4000,00 | 0,54 | 2.160,00 |
| 9 | 0009992 - Tesoura tipo escolar, ponta arredondada, lâmina inoxidavel, cabo em material plástico endurecido, com tamanho mínimo de 10,0cm e com garantia contra defeitos de fabricação. | | UND | 2000,00 | 1,29 | 2.580,00 |
| 10 | 0009994 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 14,0 cm e com 5,5". | | UND | 150,00 | 8,99 | 1.348,50 |
| 11 | 0009996 - Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21,00 cm e com 8,5". | | UND | 150,00 | 10,89 | 1.633,50 |
| 12 | 0020799 - Almofada para carimbo, tintada, nas cores azul ou preta ou vermelha com estojo em material plástico, n.º 03. | | UND | 100,00 | 2,95 | 295,00 |
| 13 | 0005932 - Apagador para quadro a giz | | UND | 500,00 | 0,99 | 495,00 |
| 14 | 0020800 - Apagador, para quadro branco (memoboard), corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15,0X6,0cm. | | UND | 300,00 | 3,59 | 1.077,00 |
| 15 | 0020801 - Giz, de cera, grande medindo aproximadamente 7,0 cm, composto de cera, pigmentos atóxicos, carga mineral inerte, com 06 cores, contendo obrigatoriamente as cores básicas de amarelo vermelho, verde, azul, validade de no mínimo 1 ano. | | Cx | 2199,00 | 0,83 | 1.825,17 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **14.299,87** |

**LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 0015546 - Pilha pequena tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, no tamanho pequena (AA), cartela com 2 unidades | | UND | 100,00 | 3,89 | 389,00 |
| 17 | 0019987 - Pilha Grande tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 136 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho grande (D) normas neda/ ansi 14 A, IEC LR 14 - cartela com 2 unidades | | UND | 100,00 | 12,89 | 1.289,00 |
| 18 | 0019988 - Pilha Media tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 150 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho media (C) normas neda/ ansi 14 A, IEC LR 14 - cartela com 2 unidades | | UND | 100,00 | 9,99 | 999,00 |
| 19 | 0015552 - Pilha Palito tipo alcalina, na voltagem de 1.5V, impedancia interna nominal 250 M-OHM em 1 KHZ, no tamanho palito (AAA) normas neda/ ansi 24 A, IEC LR 06 - cartela 02 unidades | | UND | 200,00 | 4,59 | 918,00 |
| 20 | 0005960 - Adesivo de contato para EVA 90g | | UND | 300,00 | 3,99 | 1.197,00 |
| 21 | 0020396 - Bobina de papel para fax térmico, medindo aproximadamente 216 x 30 mts, branca. | | Rolo | 390,00 | 5,69 | 2.219,10 |
| 22 | 0020803 - Bobina, de papel branco, para máquina de calcular, medindo aproximadamente 57mmX60m | | Cx | 200,00 | 35,01 | 7.002,00 |
| 23 | 0005954 - Calculadora Tam. Média | | UND | 30,00 | 13,89 | 416,70 |
| 24 | 0005956 - Folha de isopor com 20mm. | | UND | 500,00 | 4,90 | 2.450,00 |
| 25 | 0010002 - Recado adesivo, 38 x 50 mm, com 100 folhas. | | Bl | 150,00 | 0,69 | 103,50 |
| 26 | 0010004 - Recado adesivo, 76 x 102 mm, com 100 folhas. | | Bl | 150,00 | 2,69 | 403,50 |
| 27 | 0020804 - Apontador, de um furo para lápis, com corpo de plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0X1,5 cm. | | UND | 1610,00 | 0,20 | 322,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 0015556 - Borracha feita de latex natural para tinta e grafite, no formato retangular, 40x40, na cor azul com rosa | | UND | 1200,00 | 0,20 | 240,00 |
| 29 | 0015558 - Borracha branca ponteira em latex para lápis | | UND | 5000,00 | 0,15 | 750,00 |
| 30 | 0020805 - Caderno, espiral tipo universitário ¼, formato de no mínimo 14,8X21,0 cm, folhas internas em papel branco com no mínimo 50g/m², com margem e pauta, capa em papelão, com no mínimo 48 folhas. | | UND | 3000,00 | 1,10 | 3.300,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **21.998,80** |

**LOTE 06 - - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | 0020406 - Grampeador de metal, para uso de grampos 23/24, com capacidade para grampear até 240 folhas de papel de 75 g/m², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano. | | UND | 50,00 | 79,74 | 3.987,00 |
| 65 | 0020407 - Grampeador de metal, para uso de grampos 26/6, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano. | | UND | 300,00 | 11,48 | 3.444,00 |
| 66 | 0020829 - Grampo 23/10, tipo cobreado, para grampeador semi industrial, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades. | | Cx | 50,00 | 15,48 | 774,00 |
| 67 | 0020830 - Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrrrugem, com 5000 unidades. | | Cx | 500,00 | 2,88 | 1.440,00 |
| 68 | 0020831 - Grampo, trilho, medindo aproximadamente 80 mm para pastas, fabricadas com chapa de aço com tratamento antiferrugem, com 50 unidades. | | Cx | 50,00 | 7,99 | 399,50 |
| 69 | 0020832 - Lâmina, afiada, para estilete, largo, medindo aproximadamente 9,5X0,04X0,8 cm, com 10 unidades. | | pct | 12,00 | 1,88 | 22,56 |
| 70 | 0010076 - Cola colorida em bastão 250g com gliter cores variadas | | Tubo | 1340,00 | 0,88 | 1.179,20 |
| 71 | 0010078 - Cola de silicone ou similar, validade mínima 1 ano. | | Bastão | 2200,00 | 0,48 | 1.056,00 |
| 72 | 0006078 - Cola para isopor, líquida, frasco com no mínimo 90g, lavável, não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano. | | Tubo | 2680,00 | 0,83 | 2.224,40 |
| 73 | 0010080 - Cola, branca, líquida, frasco com no mínimo 1kg, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano. | | Tubo | 190,00 | 6,19 | 1.176,10 |
| 74 | 0010082 - Cola, branca, líquida, frasco com no mínimo 500 g, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano. | | Tubo | 50,00 | 3,24 | 162,00 |
| 75 | 0010084 - Cola, em bastão, para uso em papéis, fotografias e tecidos , tubos com no mínimo 08 gramas, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polimeros e glicerina ou éter de polylocosídeos, validade de no mínimo 1 ano. | | Bastão | 450,00 | 0,69 | 310,50 |
| 76 | 0020833 - Corretivo líquido, para erros de escrita manual e datilográfica a base de água e pigmentos brancos, não tóxico, frasco com no mínimo 18 ml, composição básica: resina, água, plastificantes e pigmentos; não tóxicos, prazo de validade de no mínimo 1 ano. | | UND | 1900,00 | 0,88 | 1.672,00 |
| 77 | 0010088 - Durex transparente medindo 19mmx50mm, validade de no mínimo 01 ano. | | Rolo | 440,00 | 1,39 | 611,60 |
| 78 | 0010092 - Durex transparente, medindo 12mmx30m, pequeno, validade de no mínimo 01 ano. | | Rolo | 1245,00 | 0,59 | 734,55 |
| 79 | 0010094 - Durex transparente, medindo 45mmx50mm, validade de no mínimo 01 ano | | Rolo | 1250,00 | 2,39 | 2.987,50 |
| 80 | 0020834 - Emborrachado, tipo E.V.A, cores variadas. | | Fl | 10500,00 | 1,19 | 12.495,00 |
| 81 | 0006096 - Liga em latex 100g | | pct | 50,00 | 4,44 | 222,00 |
| 82 | 0020835 - Livro ata, com margem, capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 100 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm. | | UND | 100,00 | 8,19 | 819,00 |
| 83 | 0020836 - Livro ata, com margem , capa de papelão 1000g/m², folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 200 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 20,0X320,0mm. | | UND | 100,00 | 15,59 | 1.559,00 |
| 84 | 0020837 - Livro de ponto, também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m², folhas internas de papel apergaminhado branco de mínimo com 63g/m², com 100 folhas, formato aproximado de 153,0X216,0mm. | | UND | 50,00 | 10,49 | 524,50 |
| 85 | 0020839 - Livro protocolo, capa em papelão de no mínimo 705g/m², folhas interna de papel branco apergaminhado de no mínimo 63g/m², impressão em off set, com no mínimo 50 folhas. | | UND | 50,00 | 3,99 | 199,50 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 06 - - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **37.999,91** |

**LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 120 | 0006196 - Papel cartolina guache, gramatura no mínimo 180g/m2, medindo aproximadamente 50,0x66,0 cm, cores variadas. | | Fls | 3000,00 | 0,77 | 2.310,00 |
| 121 | 0006192 - Papel cartolina, gramatura no mínimo 150g/m2, medindo aproximadamente 50,0x66,0 cm, cores variadas. | | Fls | 2000,00 | 0,35 | 700,00 |
| 122 | 0006198 - Papel micro ondulado,, 180G, 50x66cm, de cores variadas. | | Fls | 850,00 | 1,84 | 1.564,00 |
| 123 | 0015570 - Caderno grande de arame galvanizado, espessura de 0.9 a 1.1 mm, no formato universitário, com capa em 1 cor pesando 250G/M2, com 12 matérias | | UND | 50,00 | 5,14 | 257,00 |
| 124 | 0007276 - Caderno costurado capa dura 1/4 com 96 folhas formato 220x144 mm cores variadas. | | UND | 100,00 | 3,90 | 390,00 |
| 125 | 0010118 - Etiqueta colante bordas vermelhas ref.: G2 24 x 38 mm | | Rolo | 100,00 | 2,79 | 279,00 |
| 126 | 0010120 - Fita para impressora matricial Fx 1180 | | UND | 20,00 | 6,86 | 137,20 |
| 127 | 0010122 - Fita para impressora matricial Fx 2180 | | UND | 25,00 | 19,99 | 499,75 |
| 128 | 0010124 - Fita para impressora matricial LX 300 | | UND | 200,00 | 4,99 | 998,00 |
| 129 | 0007272 - Papel A3 (297 x 420) mm | | Res | 150,00 | 41,10 | 6.165,00 |
| 130 | 0015572 - Papel almaço, papel almaço paltado, com margem em papel sulfite, na gramatura 75G/M2, medindo (220 x 330)MM, pacote 400 folhas. | | pct | 200,00 | 22,00 | 4.400,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 08 - MATERIAL DE EXPEDIENTE** | | | | | | **17.699,95** |

Areia Branca/RN, 27 de junho de 2014.

Fundo Municipal de Assistência Social
***VERÔNICA CAMPOS PEDROSA BRUNO***

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**E83AD11E

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº49/2014

**PROCESSO** nº 307/2014

**Pregão Presencial SRP** nº 34/2014

**INTERESSADO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ**: 11.397.301/0001-17

**OBJETO**: assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2014.

**VIGÊNCIA**: a contar da data de assinatura: 01 de julho de 2014 ate 01 de julho de 2015.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| Fornecedor: **BRIGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA** | | |
|---|---|---|
| CNPJ: **18.048.823/0001-52** | Telefone: | Email: |
| Endereço: **R CIOBA , 14 , PRAIA DE UPANEMA, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000** | | |
| Representante: **BRIGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA** - CPF: **068.584.394-71** | | |

| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0022819 - Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (microcomputadores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos)e na rede de computadores pertencente ao patrimônio da Prefeitura de Areia Branca. | | Hora | 5000,00 | 65,00 | 325.000,00 |

Areia Branca/RN, 30 de junho de 2014.

***JOSE BRUNO FILHO***
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**2053D91A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Sertânia/PE nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**Pregão Eletrônico nº**001/2014
**Ata de Registro de Preço n°**001/2014

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Sertânia/RN, inscrita no CNPJ: 11.358.116/0001-13.
**Órgão participante (Carona):** Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, inscrita no CNPJ: 08.546.103/0001-63.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Baraúna/RN.
**Fornecedor Registrado:** Mega Distribuidora Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ: 08.348.650/0001-34.

**LOTE 06 - SAÚDE MENTAL - PSICOTRÓPICOS (AMPOLA)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | HALOPERIDOL 70,52MG/ML DEPOT INJ. | 1200 | AMPOLA | CRISTALIA | 5,49 | 6.588,00 |
| TOTAL | | | | | | **6.588,00** |

**LOTE 07 - SAÚDE MENTAL - PSICOTRÓPICOS (COMPRIMIDOS/CÁPSULAS)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁCIDO VALPRÓICO 250MG CP. | 14.400 | COMPR. | BIOLAB | 0,28 | 4.032,00 |
| 2 | ÁCIDO VALPRÓICO 500MG CP. | 14.400 | COMPR. | BIOLAB | 0,60 | 8.640,00 |
| 3 | ALPRAZOLAM 0,25MG | 7.200 | COMPR. | UNIAO QUIMICA | 0,09 | 648,00 |
| 4 | ALPRAZOLAM 0,5MG | 14.400 | COMPR. | | 0,08 | 1.152,00 |
| 5 | ALPRAZOLAM 1MG | 28.800 | COMPR. | E.MS | 0,13 | 3.744,00 |
| 6 | ALPRAZOLAM 2MG | 43.200 | COMPR. | E.MS | 0,17 | 7.344,00 |
| 7 | AMANTADINA 100MG | 14.400 | COMPR. | MOMENTA | 0,39 | 5.616,00 |
| 8 | AMITRIPTILINA 25MG | 100.800 | COMPR. | TEUTO | 0,11 | 11.088,00 |
| 9 | BROMAZEPAM 3MG | 28.800 | COMPR. | UNIAO QUIMICA | 0,09 | 2.592,00 |
| 10 | BROMAZEPAM 6MG | 18.000 | COMPR. | UNIAO QUIMICA | 0,12 | 2.160,00 |
| 11 | CARBAMAZEPINA 200MG CP. | 100.800 | COMPR. | TEUTO | 0,12 | 12.096,00 |
| 12 | CARBAMAZEPINA 400MG CP. | 28.800 | COMPR. | TEUTO | 0,16 | 4.608,00 |
| 13 | CARBONATO DE LÍTIO 300MG CP. | 30.000 | COMPR. | HIPOLABOR | 0,13 | 3.900,00 |
| 14 | CITALOPRAM 20MG | 43.200 | COMPR. | ZYDUS | 0,44 | 19.008,00 |
| 15 | CLONAZEPAN 0,5 MG | 60.000 | COMPR. | CRISTALIA | 0,14 | 8.400,00 |
| 16 | CLONAZEPAN 2MG | 86.400 | COMPR. | UNIAO QUIMICA | 0,12 | 10.368,00 |
| 17 | CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG | 100.800 | COMPR. | UNIAO QUIMICA | 0,18 | 18.144,00 |
| 18 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG | 43.200 | COMPR. | UNIAO QUIMICA | 0,19 | 8.208,00 |
| 19 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG | 18.000 | COMPR. | CRISTALIA | 0,23 | 4.140,00 |
| 20 | CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG | 72.000 | CÁPSULA | TEUTO | 0,09 | 6.480,00 |
| 21 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG | 14.400 | COMPR. | NOVARTIS | 0,56 | 8.064,00 |
| 22 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG | 14.400 | COMPR. | TEUTO | 0,29 | 4.176,00 |
| 23 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG | 14.400 | COMPR. | TEUTO | 0,39 | 5.616,00 |
| 24 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG | 14.400 | COMPR. | TEUTO | 0,30 | 4.320,00 |
| 25 | CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CP. | 43.200 | COMPR. | CRISTALIA | 0,10 | 4.320,00 |
| 26 | CLOXAZOLAM 1MG | 7.200 | COMPR. | NOVARTIS | 0,62 | 4.464,00 |
| 27 | CLOXAZOLAM 2MG | 7.200 | COMPR. | NOVARTIS | 1,45 | 10.440,00 |
| 28 | DIAZEPAN 10 MG | 84.000 | COMPR. | SANTISA | 0,04 | 3.360,00 |
| 29 | DIAZEPAN 5MG | 28.800 | COMPR. | SANTISA | 0,05 | 1.440,00 |
| 30 | DIVALPROATO DE SODIO 250 MG | 7.200 | COMPR. | ABBOT | 1,11 | 7.992,00 |
| 31 | DIVALPROATO DE SODIO 500MG | 7.200 | COMPR. | ABBOT | 2,08 | 14.976,00 |
| 32 | FENITOÍNA 100MG | 86.400 | COMPR. | TEUTO | 0,05 | 4.320,00 |
| 33 | FENOBARBITAL 100MG | 115.200 | COMPR. | CRISTALIA | 0,06 | 6.912,00 |
| 34 | HALOPERIDOL 1MG | 24.000 | COMPR. | CRISTALIA | 0,11 | 2.640,00 |
| 35 | HALOPERIDOL 5MG | 100.800 | COMPR. | UNIAO QUIMICA | 0,07 | 7.056,00 |
| 36 | IMIPRAMINA 10MG | 14.400 | COMPR. | NOVARTIS | 0,34 | 4.896,00 |
| 37 | IMIPRAMINA 25MG | 14.400 | COMPR. | CRISTALIA | 0,17 | 2.448,00 |
| 38 | LAMOTRIGINA 100MG | 7.200 | COMPR. | GLAXOSMITHKLINE | 4,94 | 35.568,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | LAMOTRIGINA 25MG | 7.200 | COMPR. | GLAXOSMITHKLINE | 1,58 | 11.376,00 |
| 40 | LAMOTRIGINA 50MG | 9.600 | COMPR. | GLAXOSMITHKLINE | 2,81 | 26.976,00 |
| 41 | LEVOPROMAZINA 100MG | 43.200 | COMPR. | CRISTALIA | 0,57 | 24.624,00 |
| 42 | LEVOPROMAZINA 25MG | 28.800 | COMPR. | CRISTALIA | 0,25 | 7.200,00 |
| 43 | MEMANTINA 10MG | 14.400 | COMPR. | EUROFARMA | 1,80 | 25.920,00 |
| 44 | MORFINA 10MG, DIMORF | 500 | COMPR. | CRISTALIA | 0,58 | 290,00 |
| 45 | MORFINA 30MG, DIMORF | 600 | COMPR. | CRISTALIA | 1,48 | 888,00 |
| 46 | OXCARBAMAZEPINA 300MG | 7.200 | COMPR. | UNIAO QUIMICA | 0,60 | 4.320,00 |
| 47 | OXCARBAMAZEPINA 600MG | 7.200 | COMPR. | UNIAO QUIMICA | 0,73 | 5.256,00 |
| 48 | PAROXETINA 20MG | 43.200 | COMPR. | AUROBINDO | 0,18 | 7.776,00 |
| 49 | PIMOZIDA 1MG | 7.200 | COMPR. | JANSEN | 0,54 | 3.888,00 |
| 50 | PIMOZIDA 4MG | 7.200 | COMPR. | JANSEN | 0,86 | 6.192,00 |
| 51 | SERTRALINA 50MG | 43.200 | COMPR. | E.MS | 0,29 | 12.528,00 |
| 52 | TIORIDAZIDA 100MG | 18.000 | COMPR. | UNIAO QUIMICA | 0,87 | 15.660,00 |
| 53 | TIORIDAZIDA 25MG | 14.400 | COMPR. | UNIAO QUIMICA | 0,35 | 5.040,00 |
| 54 | TIORIDAZIDA 50MG | 14.400 | COMPR. | UNIAO QUIMICA | 0,52 | 7.488,00 |
| 55 | VENLAFAXINA 75MG | 28.800 | COMPR. | EUROFARMA | 1,50 | 43.200,00 |
| TOTAL | | | | | | **483.998,00** |

**LOTE 08 - SAÚDE MENTAL - PSICOTRÓPICOS (FRASCO)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID. | | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/ 5ML XAROPE | 2.400 | FRASCO | HIPOLABOR | 2,39 | 5.736,00 |
| 2 | CARBAMAZEPINA 2% S. ORAL 100ML | 1200 | FRASCO | HIPOLABOR | 9,28 | 11.136,00 |
| 3 | CLONAZEPAN 2,5MG/ML GTS | 2.400 | FRASCO | HIPOLABOR | 2,47 | 5.928,00 |
| 4 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG /ML | 1200 | FRASCO | CRISTALIA | 5,33 | 6.396,00 |
| 5 | FENITOÍNA 20MG/ML | 1200 | FRASCO | PFIZER | 6,44 | 7.728,00 |
| 6 | FENOBARBITAL S. ORAL 40MG/ML | 2.400 | FRASCO | UNIAO QUIMICA | 3,79 | 9.096,00 |
| 7 | HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML 20ML | 1.200 | FRASCO | CRISTALIA | 3,59 | 4.308,00 |
| 8 | LEVOPROMAZINA 40MG/ML GTS | 1200 | FRASCO | CRISTALIA | 9,20 | 11.040,00 |
| | TOTAL | | | | | **61.368,00** |

**LOTE 09 - MEDICAMENTO HOSPITALAR - INJETÁVEIS (AMPOLA/FRASCO-AMPOLA)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG. 2 ML.(VITAMINA C) | 9.600 | AMPOLA | TEUTO | 1,48 | 14.208,00 |
| 2 | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250mg/05ml | 3.000 | AMPOLA | E.MS | 2,47 | 7.410,00 |
| 3 | ADENOZINA INJETAVEL | 2400 | AMPOLA | HIPOLABOR | 9,00 | 21.600,00 |
| 4 | ADRENALINA INJETAVEL | 4.800 | AMPOLA | HIPOLABOR | 1,89 | 9.072,00 |
| 5 | ÁGUA BIDESTILADA 10 ML. | 24.000 | AMPOLA | ISOFARMA | 0,17 | 4.080,00 |
| 6 | ÁGUA BIDESTILADA 1000 ML. | 384 | AMPOLA | FRESENIUS | 4,43 | 1.701,12 |
| 7 | AMICACINA 500MG INJ | 1.200 | AMPOLA | NOVAFARMA | 2,40 | 2.880,00 |
| 8 | AMINOFILINA SOLUÇÃO INJ. 24MG/ML AMP 10 ML. | 5.800 | AMPOLA | HIPOLABOR | 0,72 | 4.176,00 |
| 9 | AMIODARONA INJETAVEL | 1200 | AMPOLA | HIPOLABOR | 2,70 | 3.240,00 |
| 10 | AMPICILA+ SUBACTAM 3,0 G | 360 | FR/AMP | NOVAFARMA | 25,00 | 9.000,00 |
| 11 | AMPICILNA+ SUBACTAM 1,5 G | 360 | FR/AMP | NOVAFARMA | 9,00 | 3.240,00 |
| 12 | AMPICINA SÓDICA 1G | 3.600 | FR/AMP | NOVAFARMA | 2,68 | 9.648,00 |
| 13 | ATROPINA 0,25 Mg | 3.000 | AMPOLA | HIPOLABOR | 0,26 | 780,00 |
| 14 | BENZILPENICILA POTÁSSICA 5.000.000 U.I | 2.000 | FR/AMP | TEUTO | 4,00 | 8.000,00 |
| 15 | BENZILPENICILINA 1.200.000 UI- | 8.000 | FR/AMP | TEUTO | 1,98 | 15.840,00 |
| 16 | BENZILPENICILINA 600.000 UI- AMP UI- | 7.200 | FR/AMP | TEUTO | 1,50 | 10.800,00 |
| 17 | BENZILPENICILINA PROCAINA+POTÁSSICA 300.000+100.000 | 4.200 | FR/AMP | NOVAFARMA | 1,50 | 6.300,00 |
| 18 | BETAMETASONA 4MG/ML | 1.200 | AMPOLA | NOVAFARMA | 3,75 | 4.500,00 |
| 19 | BICARBONATO DE SÓDIO A 8,4% | 2.300 | AMPOLA | FARMACE | 0,90 | 2.070,00 |
| 20 | BROMOPRIDA 10MG | 3.600 | AMPOLA | WASSER FARMA | 0,78 | 2.808,00 |
| 21 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA | 12.000 | AMPOLA | HIPOLABOR | 1,98 | 23.760,00 |
| 22 | CEFALOTINA 1G | 8.000 | FR/AMP | ABL | 3,75 | 30.000,00 |
| 23 | CIMETIDINA 150MG/ML | 6.000 | AMPOLA | HYPOFARMA | 0,57 | 3.420,00 |
| 24 | CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL | 3.600 | AMPOLA | ISOFARMA | 1,91 | 6.876,00 |
| 25 | CIPROFLOXACINO 400MG INJETAVEL | 3.600 | AMPOLA | ISOFARMA | 6,22 | 22.392,00 |
| 26 | CLORAFENICOL 1 GRAMA | 6.000 | FR/AMP | ARISTON | 2,73 | 16.380,00 |
| 27 | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% | 4.800 | AMPOLA | ISOFARMA | 0,23 | 1.104,00 |
| 28 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML | 11.000 | FR/AMP | EQUIPLEX | 2,10 | 23.100,00 |
| 29 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML | 24.000 | FR/AMP | FARMACE | 2,62 | 62.880,00 |
| 30 | CLORETO DE SÓDIO A 10% | 3.000 | AMPOLA | ISOFARMA | 0,95 | 2.850,00 |
| 31 | CLORIDRATO DE ETILEFRINA 20MG/ML | 2.400 | AMPOLA | UNIAO QUIMICA | 1,67 | 4.008,00 |
| 32 | CLORIDRATO DE HIDRALAZINA | 1200 | AMPOLA | CRISTALIA | 4,36 | 5.232,00 |
| 33 | CLORIDRATO DE NALOXONA | 1200 | AMPOLA | CRISTALIA | 9,00 | 10.800,00 |
| 34 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/2 ML | 2.400 | AMPOLA | UNIAO QUIMICA | 1,86 | 4.464,00 |
| 35 | CLORIDRATO DE S(+) CETAMINA (KETAMIM-S(+) 10ml | 150 | AMPOLA | BIOCHIMICO | 29,00 | 4.350,00 |
| 36 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG | 2400 | AMPOLA | TEUTO | 1,24 | 2.976,00 |
| 37 | CLORPROMAZINA 5MG/ML | 1800 | AMPOLA | UNIAO QUIMICA | 1,20 | 2.160,00 |
| 38 | COMPLEXO B INJETAVEL | 12.000 | AMPOLA | HYPOFARMA | 0,81 | 9.720,00 |
| 39 | DESLANOSÍDEO 0,2MG/2ML | 2.000 | AMPOLA | UNIAO QUIMICA | 1,35 | 2.700,00 |
| 40 | DEXAMETAZONA 2MG/ML | 6.000 | AMPOLA | HIPOLABOR | 0,94 | 5.640,00 |
| 41 | DEXAMETAZONA 4 MG/ML | 6.000 | AMPOLA | HIPOLABOR | 1,20 | 7.200,00 |
| 42 | DIAZEPAN 10MG/2ML | 3.600 | AMPOLA | SANTISA | 0,60 | 2.160,00 |
| 43 | DICLOFENACO POTÁSSICO 75 MG INJ | 8.500 | AMPOLA | TEUTO | 0,85 | 7.225,00 |
| 44 | DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML | 12.000 | AMPOLA | HYPOFARMA | 0,85 | 10.200,00 |
| 45 | DIPIRONA 500MG/ML | 24.000 | AMPOLA | HYPOFARMA | 0,69 | 16.560,00 |
| 46 | DOBUTAMINA INJETAVEL | 600 | AMPOLA | NOVAFARMA | 3,00 | 1.800,00 |
| 47 | DOPAMINA INJETAVEL | 600 | AMPOLA | HIPOLABOR | 0,90 | 540,00 |
| 48 | DORMIRE (MIDAZOLAN-15MG) 50MG/ML | 1.200 | AMPOLA | UNIAO QUIMICA | 4,32 | 5.184,00 |
| 49 | ENOXOPARINA (CLEXANE) 40MG/ML | 1200 | AMPOLA | BLAUSIEGEL | 14,00 | 16.800,00 |
| 50 | ENOXOPARINA (CLEXANE) 60MG/ML | 1200 | AMPOLA | BLAUSIEGEL | 17,00 | 20.400,00 |
| 51 | ENOXOPARINA (CLEXANE) 80MG/ML | 1200 | AMPOLA | BLAUSIEGEL | 26,00 | 31.200,00 |
| 52 | ETILEFRINA INJETAVEL | 1.200 | AMPOLA | UNIAO QUIMICA | 1,67 | 2.004,00 |
| 53 | FENITAL (FENITOÍNA SÓDICA) 50MG/ML | 1200 | AMPOLA | CRISTALIA | 0,90 | 1.080,00 |
| 54 | FENOBARBITAL INJETAVEL | 1200 | AMPOLA | TEUTO | 1,20 | 1.440,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | FUROSEMIDA 10MG/ML | 5.000 | AMPOLA | SANTISA | 0,90 | 4.500,00 |
| 56 | GENTAMICINA 20MG/ML | 2.400 | AMPOLA | NOVAFARMA | 1,20 | 2.880,00 |
| 57 | GENTAMICINA 40 MG/ML | 2.400 | AMPOLA | NOVAFARMA | 1,35 | 3.240,00 |
| 58 | GENTAMICINA 80MG/ML | 3.600 | AMPOLA | HIPOLABOR | 1,50 | 5.400,00 |
| 59 | GLICERINA 12% FRASCO 500ML | 1.200 | FR/AMP | HALEX ISTAR | 5,00 | 6.000,00 |
| 60 | GLICOSE 5% 250 ML | 8.000 | FR/AMP | FARMACE | 2,62 | 20.960,00 |
| 61 | GLICOSE 5% 500 ML | 12.000 | FR/AMP | FARMACE | 2,85 | 34.200,00 |
| 62 | GLICOSE 50 % 10ML INJETAVEL | 10000 | AMPOLA | ISOFARMA | 0,22 | 2.200,00 |
| 63 | GLUCONATO DE CALCIO 50% INJETAVEL | 2.000 | AMPOLA | HYPOFARMA | 0,80 | 1.600,00 |
| 64 | HALOPERIDOL INJETAVEL | 2.000 | AMPOLA | TEUTO | 0,69 | 1.380,00 |
| 65 | HEPARINA 5.000 UI/ML 5ML | 2.500 | FR/AMP | BLAUSIEGEL | 7,00 | 17.500,00 |
| 66 | HIDROCORTIZONA 100 MG INJ | 2.500 | FR/AMP | UNIAO QUIMICA | 3,64 | 9.100,00 |
| 67 | HIDROCORTIZONA 500 MG INJ | 5.800 | FR/AMP | UNIAO QUIMICA | 7,00 | 40.600,00 |
| 68 | HIOSCINA SIMPLES 20MG 1ML (SEM DIPIRONA) | 12.000 | AMPOLA | HIPOLABOR | 0,99 | 11.880,00 |
| 69 | INIBINA | 200 | AMPOLA | APSEN | 3,39 | 678,00 |
| 70 | INSULINA NPH | 1.000 | FR/AMP | CELLOFARMA | 15,00 | 15.000,00 |
| 71 | INSULINA REGULAR | 1.000 | FR/AMP | CELLOFARMA | 16,00 | 16.000,00 |
| 72 | LEVOFLOXACINO 500 MG GENÉRICO | 1.200 | AMPOLA | ISOFARMA | 7,80 | 9.360,00 |
| 73 | LIDOCAÍNA 2% S/VASO CONSTRICTOR | 4.800 | AMPOLA | HIPOLABOR | 2,19 | 10.512,00 |
| 74 | MATERGAN INJETÁVEL | 100 | AMPOLA | MEIZLER | 165,00 | 16.500,00 |
| 75 | MEPERIDINA/ DOLANTINA 100MG/2 ML | 1.200 | AMPOLA | UNIAO QUIMICA | 1,86 | 2.232,00 |
| 76 | METILERGOMETRINA 0,2MG/ML | 1.800 | AMPOLA | UNIAO QUIMICA | 1,57 | 2.826,00 |
| 77 | METOCLOPRAMIDA 10MG/2 ML | 12.000 | AMPOLA | ISOFARMA | 0,26 | 3.120,00 |
| 78 | METOPROLOL INJETAVEL | 1200 | AMPOLA | ASTRAZENECA | 29,00 | 34.800,00 |
| 79 | METRONIDAZOL SOL INJ. 0,5% 100 ML | 1.200 | AMPOLA | ISOFARMA | 1,91 | 2.292,00 |
| 80 | MORFINA 0,2 MG INJETAVEL | 600 | AMPOLA | CRISTALIA | 4,00 | 2.400,00 |
| 81 | NALOXONA INJETAVEL | 1200 | AMPOLA | CRISTALIA | 9,00 | 10.800,00 |
| 82 | NAUSEDRON 8 MG INJETAVEL | 2400 | AMPOLA | HIPOLABOR | 1,65 | 3.960,00 |
| 83 | N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4mg/ml | 12.000 | AMPOLA | HYPOFARMA | 1,98 | 23.760,00 |
| 84 | NEOCAÍNA PESADA CRISTALIA 0,50% | 1200 | AMPOLA | CRISTALIA | 8,31 | 9.972,00 |
| 85 | NIPRIDE INJETAVEL | 240 | AMPOLA | HYPOFARMA | 4,00 | 960,00 |
| 86 | OCITOCINA 5 UI/ML | 3.200 | AMPOLA | BLAUSIEGEL | 1,20 | 3.840,00 |
| 87 | OMEPRAZOL 40 MG INJETAVEL | 1000 | AMPOLA | ARISTON | 5,00 | 5.000,00 |
| 88 | PROMETAZINA 25MG/ML | 5.500 | AMPOLA | HIPOLABOR | 1,00 | 5.500,00 |
| 89 | PROPOFOL 20MG/ML AMPOLA 20ML | 210 | AMPOLA | MEIZLER | 6,58 | 1.381,80 |
| 90 | PROSTIGMINE INJETAVEL | 2.000 | AMPOLA | UNIAO QUIMICA | 0,99 | 1.980,00 |
| 91 | RANITIDINA 50MG/2ML | 5.000 | AMPOLA | HYPOFARMA | 0,99 | 4.950,00 |
| 92 | ROCEFIN DE 1G INJETAVEL | 5.000 | AMPOLA | BIOCHIMICO | 3,50 | 17.500,00 |
| 93 | SELOKEN INJETAVEL | 120 | AMPOLA | ASTRAZENECA | 29,00 | 3.480,00 |
| 94 | SOLUÇÃO ISOTÔNICA (MANITOL) 250ML | 1.000 | FR/AMP | HALEX ISTAR | 5,00 | 5.000,00 |
| 95 | SOLUÇÃO RINGER COM LACTADO 500ML | 5.000 | FR/AMP | EUROFARMA | 2,80 | 14.000,00 |
| 96 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML | 8.000 | FR/AMP | FRESENIUS | 2,00 | 16.000,00 |
| 97 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML | 8.000 | FR/AMP | FARMACE | 2,00 | 16.000,00 |
| 98 | SUBACTAM 3G+ AMPICILINA | 250 | AMPOLA | NOVAFARMA | 25,00 | 6.250,00 |
| 99 | SULFATO DE EFEDRINA INJETAVEL | 480 | AMPOLA | UNIAO QUIMICA | 4,10 | 1.968,00 |
| 100 | SULFATO DE MAGNÉSIO 50% | 2.000 | AMPOLA | ISOFARMA | 0,50 | 1.000,00 |
| 101 | SULFATO DE TERBUTALINA INJETAVEL | 2.000 | AMPOLA | HIPOLABOR | 1,99 | 3.980,00 |
| 102 | TILATIL 20 MG INJETAVEL | 4.800 | AMPOLA | UNIAO QUIMICA | 4,50 | 21.600,00 |
| 103 | TILATIL 40 MG INJETAVEL | 4.800 | AMPOLA | UNIAO QUIMICA | 6,00 | 28.800,00 |
| 104 | TRIDIL 50 MG INJETAVEL | 180 | AMPOLA | CRISTALIA | 25,00 | 4.500,00 |
| 105 | VITAMINA K ENDOVENOSA | 3.000 | AMPOLA | HIPOLABOR | 0,90 | 2.700,00 |
| | | TOTAL | | | | **1.001.999,92** |

**LOTE 11 - MEDICAMENTO HOSPITALAR (COMPRIMIDOS/CÁPSULAS)**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AAS 100MG.INFANTIL | 100.000 | COMPR. | SOBRAL | 0,02 | 2.000,00 |
| 2 | AAS 500MG.ADULTO | 100.000 | COMPR. | SOBRAL | 0,03 | 3.000,00 |
| 3 | AMIODARONA 200MG | 20.000 | COMPR. | GEOLAB | 0,30 | 6.000,00 |
| 4 | ANLODIPINIO 10 MG CPS | 80.000 | COMPR. | VITAPAN | 0,04 | 3.200,00 |
| 5 | ATENOLOL 100MG | 80.000 | COMPR. | PRATI DONADUZZI | 0,03 | 2.400,00 |
| 6 | AZITROMICINA 500 MG | 15.000 | COMPR. | MEDQUIMICA | 0,44 | 6.600,00 |
| 7 | BUSCOPAN COMPOSTO | 38.000 | COMPR. | BELFAR | 0,21 | 7.980,00 |
| 8 | CAPTOPRIL 12,5 MG | 60.000 | COMPR. | MARIOL | 0,03 | 1.800,00 |
| 9 | CAPTOPRIL 25 MG | 120.000 | COMPR. | MARIOL | 0,03 | 3.600,00 |
| 10 | CAVERDILOL 12,5MG | 36.000 | COMPR. | E.MS | 0,15 | 5.400,00 |
| 11 | CAVERDILOL 3,125 MG | 36.000 | COMPR. | E.MS | 0,12 | 4.320,00 |
| 12 | CAVERDILOL 6,25 MG | 36.000 | COMPR. | E.MS | 0,17 | 6.120,00 |
| 13 | CEFALEXINA 500 Mg | 60.000 | COMPR. | TEUTO | 0,19 | 11.400,00 |
| 14 | CIMETIDINA 200 MG COMP | 80.000 | COMPR. | PRATI DONADUZZI | 0,04 | 3.200,00 |
| 15 | CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG | 50.000 | COMPR. | PRATI DONADUZZI | 0,17 | 8.500,00 |
| 16 | CLOPIDOGREL 75MG | 600 | COMPR. | E.MS | 0,92 | 552,00 |
| 17 | CYTOTEC 200 MG CAIXA C/30 | 360 | COMPR. | HEBRON | 51,00 | 18.360,00 |
| 18 | DICLOFENACO SODICO 50MG COMP | 200.000 | COMPR. | PRATI DONADUZZI | 0,02 | 4.000,00 |
| 19 | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO | 100.000 | COMPR. | PHARLAB | 0,04 | 4.000,00 |
| 20 | ENALAPRIL 10MG | 150.000 | COMPR. | TEUTO | 0,05 | 7.500,00 |
| 21 | ERITROMICINA 250MG | 50.000 | CÁPSULA | NEO QUIMICA | 0,61 | 30.500,00 |
| 22 | ESPIRONALACTONA (ALDACTONE) 25MG | 50.000 | COMPR. | CELLOFARM | 0,09 | 4.500,00 |
| 23 | FUROSEMIDA 40 MG | 350.000 | COMPR. | PRATI DONADUZZI | 0,03 | 10.500,00 |
| 24 | IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO | 50.000 | COMPR. | VITAPAN | 0,07 | 3.500,00 |
| 25 | ISOSSORBIDA SUB - LINGUAL 5 MG | 50.000 | COMPR. | SANVAL | 0,06 | 3.000,00 |
| 26 | LOSARTANA 100MG | 80.000 | COMPR. | PRATI DONADUZZI | 0,20 | 16.000,00 |
| 27 | LOSARTANA 50MG | 200.000 | COMPR. | PRATI DONADUZZI | 0,07 | 14.000,00 |
| 28 | METFORMINA 850 MG | 150.000 | COMPR. | MULTILAB | 0,13 | 19.500,00 |
| 29 | METILDOPA 250MG | 150.000 | COMPR. | TKS | 0,06 | 9.000,00 |
| 30 | MISOPROSTOL 200MG' | 600 | COMPR. | HEBRON | 50,86 | 30.516,00 |
| 31 | NIFEDIPINA 10MG | 50.000 | CÁPSULA | BAYER | 0,52 | 26.000,00 |
| 32 | NIMESULINA COMPRIMIDO | 100.000 | COMPR. | VITAPAN | 0,04 | 4.000,00 |
| 33 | NIMODIPINA 30 MG | 32.000 | COMPR. | E.MS | 0,35 | 11.200,00 |
| 34 | OMEPRAZOL COMPRIMIDO | 55.000 | COMPR. | PRATI DONADUZZI | 0,05 | 2.750,00 |
| 35 | PROPANOLOL 40 MG COMPRIMIDO | 100.000 | COMPR. | MEDQUIMICA | 0,02 | 2.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA COMP | 40.000 | COMPR. | PRATI DONADUZZI | 0,05 | 2.000,00 |
| TOTAL | | | | | | **298.898,00** |

**Valor:** O valor global estimado para o objeto (**lotes nº 06, 07, 08, 09 e lote nº11**) deste termo é de **R$ 1.852.851,92** (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta um reais e noventa e dois centavos).

**Vigência da Ata:**12/05/2014 à 11/05/2015

**Vigência do Termo de Adesão:** 08/07/2014 à 11/05/2015

Baraúna/RN, 08 de julho de 2014.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA/PE***
órgão Gerenciador

***PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN***
órgão Participante (carona)

***OLGA SILVANA GONÇALVES LIMA WANDERLEY***
Mega Distribuidora Hospitalar LTDA
Fornecedora

**Publicado por:**
Madson Ferreira de Melo
**Código Identificador:**8C36F23D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00440/2014 - ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CARAÚBAS e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 020/2014.

Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, estabelecida à Rua Presidente Quaresma, nº 1105, Alecrim, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr(a). Fernando Luiz Pacheco, C.P.F. nº 034.704.984-23.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00004 | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,110 | 330,00 |
| 00010 | ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML | FRASCO | 300.00 | 2,300 | 690,00 |
| 00034 | CLONAZEPAM 2 MG | COMPRIMIDO | 18,000.00 | 0,100 | 1.800,00 |
| 00039 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG | COMPRIMIDO | 6,000.00 | 0,180 | 1.080,00 |
| 00118 | ALPRAZOLAM 1 MG | COMPRIMIDO | 15,000.00 | 0,250 | 3.750,00 |
| 00128 | CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG | CÁPSULA | 3,000.00 | 2,760 | 8.280,00 |
| 00129 | CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG | CÁPSULA | 3,000.00 | 1,620 | 4.860,00 |
| 00131 | CLOXAZOLAM 2 MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,380 | 1.140,00 |
| 00134 | IMIPRAMINA 25 MG | COMPRIMIDO | 1,000.00 | 0,170 | 170,00 |
| 00145 | SERTRALINA 50 MG | COMPRIMIDO | 6,000.00 | 0,200 | 1.200,00 |
| VALOR TOTAL R$ | | | | | 23.300,00 |

Empresa: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EPP; C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, estabelecida à Rua Coelho Neto, 703, Boa Vista, MOSSORÓ/RN, (84) 3314-5452, representada neste ato pelo Sr(a). Francisco Bezerra Irmão, C.P.F. nº 673.151.434-91.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | ACIDO FÓLICO 5 MG | COMPRIMIDO | 100,000.00 | 0,020 | 2.000,00 |
| 00013 | ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG | COMPRIMIDO | 5,000.00 | 0,540 | 2.700,00 |
| 00016 | AMOXILINA 500 MG | COMPRIMIDO | 90,000.00 | 0,120 | 10.800,00 |
| 00017 | AMOXILINA 50 MG / ML | UNIDADE | 2,000.00 | 1,490 | 2.980,00 |
| 00019 | ATENOLOL 100 MG | COMPRIMIDO | 8,000.00 | 0,040 | 320,00 |
| 00020 | ATENOLOL 50 MG | COMPRIMIDO | 70,000.00 | 0,030 | 2.100,00 |
| 00023 | BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG / ML | FRASCO | 300.00 | 0,540 | 162,00 |
| 00025 | CAPTOPRIL 25MG | COMPRIMIDO | 420,000.00 | 0,020 | 8.400,00 |
| 00029 | CEFALEXINA 500 MG. | COMPRIMIDO | 30,000.00 | 0,130 | 3.900,00 |
| 00030 | CEFALEXINA 50 MG/ML SUSP. ORAL | UNIDADE | 3,000.00 | 2,150 | 6.450,00 |
| 00031 | CLARITROMICINA 500MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,990 | 2.970,00 |
| 00032 | CLINDAMICINA 500MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,580 | 1.740,00 |
| 00035 | CLOPIDROGEL 75 MG | COMPRIMIDO | 6,000.00 | 0,640 | 3.840,00 |
| 00037 | CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA 500 MG | COMPRIMIDO | 12,000.00 | 0,160 | 1.920,00 |
| 00041 | DEXAMETASONA 0,1% | BISNAGA | 1,000.00 | 0,580 | 580,00 |
| 00046 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML | FRASCO | 2,500.00 | 0,460 | 1.150,00 |
| 00047 | ENALAPRIL 10 MG | COMPRIMIDO | 100,000.00 | 0,050 | 5.000,00 |
| 00049 | ENALAPRIL 5 MG | COMPRIMIDO | 80,000.00 | 0,060 | 4.800,00 |
| 00051 | ESTROGÊNIO 0,625MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,690 | 2.070,00 |
| 00052 | ESTROGÊNIO CONJUGADO CREME VAGINAL | BISNAGA | 400.00 | 28,140 | 11.256,00 |
| 00056 | FUROSEMIDA | COMPRIMIDO | 80,000.00 | 0,040 | 3.200,00 |
| 00057 | FUROSEMIDA 40 MG | COMPRIMIDO | 120,000.00 | 0,040 | 4.800,00 |
| 00058 | GABAPENTINA 300MG | COMPRIMIDO | 5,000.00 | 0,890 | 4.450,00 |
| 00065 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO | UNIDADE | 800.00 | 1,590 | 1.272,00 |
| 00066 | IBUPROFENO 200MG | COMPRIMIDO | 8,000.00 | 0,080 | 640,00 |
| 00067 | IBUPROFENO 300 MG | COMPRIMIDO | 13,000.00 | 0,060 | 780,00 |
| 00068 | IBUPROFENO 50MG/ML solução oral | UNIDADE | 1,500.00 | 0,940 | 1.410,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00069 | IBUPROFENO 600 MG | COMPRIMIDO | 20,000.00 | 0,070 | 1.400,00 |
| 00070 | INSULINA HUMALOG 100 UI/ML | AMPOLA | 1,500.00 | 25,890 | 38.835,00 |
| 00071 | INSULINA NPH 100/Ui/ml | AMPOLA | 2,500.00 | 25,890 | 64.725,00 |
| 00073 | LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,340 | 1.020,00 |
| 00074 | LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,390 | 1.170,00 |
| 00075 | LEVOTIROXINA 50 MCG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,400 | 1.200,00 |
| 00076 | LOSARTANA 50 MG | COMPRIMIDO | 60,000.00 | 0,070 | 4.200,00 |
| 00077 | METFORMINA 500 MG | COMPRIMIDO | 50,000.00 | 0,050 | 2.500,00 |
| 00078 | METFORMINA 850 MG | COMPRIMIDO | 120,000.00 | 0,080 | 9.600,00 |
| 00079 | METILDOPA 250 MG | COMPRIMIDO | 5,000.00 | 0,140 | 700,00 |
| 00080 | METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML frasco 10 ml | FRASCO | 1,000.00 | 0,570 | 570,00 |
| 00083 | METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML | FRASCO | 800.00 | 1,380 | 1.104,00 |
| 00085 | MICONAZOL 2 % CREME VAGINAL | BISNAGA | 1,200.00 | 4,190 | 5.028,00 |
| 00089 | NISTATINA CREME VAGINAL | UNIDADE | 1,000.00 | 3,690 | 3.690,00 |
| 00090 | OMEPRAZOL 20 MG | COMPRIMIDO | 80,000.00 | 0,050 | 4.000,00 |
| 00093 | POLIVITAMÍNICO SUSP FR 100ML | FRASCO | 500.00 | 1,590 | 795,00 |
| 00096 | PREDINISOLONA 1 MG/ML | FRASCO | 2,000.00 | 3,290 | 6.580,00 |
| 00097 | PREDINISONA 20 MG | COMPRIMIDO | 15,000.00 | 0,120 | 1.800,00 |
| 00099 | PROPANALOL 40 MG | COMPRIMIDO | 180,000.00 | 0,020 | 3.600,00 |
| 00100 | RANITIDINA 150 MG | COMPRIMIDO | 20,000.00 | 0,080 | 1.600,00 |
| 00104 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ | UNIDADE | 1,500.00 | 0,440 | 660,00 |
| 00108 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+80MG | COMPRIMIDO | 20,000.00 | 0,060 | 1.200,00 |
| 00109 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8MG/ML | UNIDADE | 1,800.00 | 0,890 | 1.602,00 |
| 00116 | ESPIROLACTONA 25 MG | COMPRIMIDO | 25,000.00 | 0,110 | 2.750,00 |
| 00135 | INSULINA HUMALOG 100 UI/ML 3 ML REFIL | UNIDADE | 1,000.00 | 34,900 | 34.900,00 |
| 00136 | INSULINA LANTUS REFIL COM 3ML | UNIDADE | 800.00 | 114,000 | 91.200,00 |
| 00137 | LEVEDOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 1,700 | 5.100,00 |
| 00149 | AMBROXOL XAROPE ADULTO | FRASCO | 2,000.00 | 1,220 | 2.440,00 |
| 00150 | AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO | FRASCO | 2,000.00 | 1,220 | 2.440,00 |
| 00153 | DEXAMETAZONA | FRASCO | 2,000.00 | 1,140 | 2.280,00 |
| 00155 | NORFLOXACINO 400MG | COMPRIMIDO | 15,000.00 | 0,150 | 2.250,00 |
| 00160 | SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG | COMPRIMIDO | 2,000.00 | 1,650 | 3.300,00 |
| VALOR TOTAL R$ | | | | | 395.929,00 |

Empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; C.N.P.J. nº 12.305.387/0001-73, estabelecida à Avenida Interventor Mario Câmara, 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN, (84) 3092-8000, representada neste ato pelo Sr(a). Eider Gonçalves Fernandes, C.P.F. nº 037.879.744-15, R.G. nº 117312 IMELEC/RN.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00022 | BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG | COMPRIMIDO | 10,000.00 | 0,030 | 300,00 |
| 00036 | CLORIDRATO BIPERIDENO 2 MG | COMPRIMIDO | 15,000.00 | 0,220 | 3.300,00 |
| 00053 | FENITOINA 100 MG | COMPRIMIDO | 15,000.00 | 0,080 | 1.200,00 |
| 00059 | GLIBENCLAMIDA 5 MG | COMPRIMIDO | 130,000.00 | 0,020 | 2.600,00 |
| 00101 | RISERIDONA 3 MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,670 | 2.010,00 |
| 00112 | SULFATO FERROSO 5 MG/ML | FRASCO | 800.00 | 0,600 | 480,00 |
| 00139 | OXCARBAZEPINA 600 MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,550 | 1.650,00 |
| 00140 | PARACETAMOL+CODEÍNA 500MG+30MG | COMPRIMIDO | 5,000.00 | 0,820 | 4.100,00 |
| 00148 | TRAMADOL 100MG | COMPRIMIDO | 2,500.00 | 1,460 | 3.650,00 |
| 00154 | DIMETICONA GOTAS FR. 10ML | FRASCO | 800.00 | 0,600 | 480,00 |
| VALOR TOTAL R$ | | | | | 19.770,00 |

Empresa: ARTMED COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 04.361.467/0001-18, estabelecida à Av. Presiedente Bandeira, 326, Alecrim, Natal/RN, (84) 3211-9821, representada neste ato pelo Sr(a). Pedro Gomes do Nascimento Neto, C.P.F. nº 075.171.464-08, R.G. nº 2503613 ITEP/RN.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00005 | CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 | COMPRIMIDO | 45,000.00 | 0,080 | 3.600,00 |
| 00006 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,610 | 1.830,00 |
| 00007 | CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG | COMPRIMIDO | 5,000.00 | 0,160 | 800,00 |
| 00008 | ACICLOVIR 400MG | COMPRIMIDO | 2,000.00 | 0,080 | 160,00 |
| 00009 | ACICLOVIR 200MG | COMPRIMIDO | 4,000.00 | 0,070 | 280,00 |
| 00011 | ALBENDAZOL 400 MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,160 | 480,00 |
| 00012 | ALBENDAZOL 40 ML/ML | FRASCO | 3,500.00 | 0,790 | 2.765,00 |
| 00014 | ALOPULINOL 300MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,080 | 240,00 |
| 00015 | ALOPURINOL 100MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,030 | 90,00 |
| 00018 | ASS 100 MG | COMPRIMIDO | 120,000.00 | 0,010 | 1.200,00 |
| 00021 | AZITROMICINA 500 MG | COMPRIMIDO | 7,000.00 | 0,270 | 1.890,00 |
| 00026 | CARBAMAZEPINA 200 MG C/20CP | COMPRIMIDO | 65,000.00 | 0,080 | 5.200,00 |
| 00027 | CARBAMAZEPINA 400MG | COMPRIMIDO | 50,000.00 | 0,130 | 6.500,00 |
| 00028 | CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG / ML | VIDRO | 300.00 | 6,510 | 1.953,00 |
| 00033 | CLONAZEPAM 0,5 MG | COMPRIMIDO | 1,200.00 | 0,100 | 120,00 |
| 00040 | CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG | COMPRIMIDO | 25,000.00 | 0,100 | 2.500,00 |
| 00042 | DEXAMETAZONA 4 MG | COMPRIMIDO | 5,000.00 | 0,080 | 400,00 |
| 00043 | DIAZEPAM 10 MG | COMPRIMIDO | 36,000.00 | 0,030 | 1.080,00 |
| 00044 | DIAZEPAM 5 MG | COMPRIMIDO | 15,000.00 | 0,030 | 450,00 |
| 00045 | DIGOXIMA 0,25 MG | COMPRIMIDO | 20,000.00 | 0,030 | 600,00 |
| 00048 | ENALAPRIL 20MG | COMPRIMIDO | 80,000.00 | 0,050 | 4.000,00 |
| 00050 | ERITROMICINA 50MG / 1ML | UNIDADE | 300.00 | 2,250 | 675,00 |
| 00054 | FENOBARBITAL 100 MG | COMPRIMIDO | 30,000.00 | 0,070 | 2.100,00 |
| 00055 | FLUCONAZOL 150 MG | CÁPSULA | 3,000.00 | 0,130 | 390,00 |
| 00060 | HALOPERIDOL 1 MG | COMPRIMIDO | 5,000.00 | 0,100 | 500,00 |
| 00061 | HALOPERIDOL 5 MG | COMPRIMIDO | 18,000.00 | 0,060 | 1.080,00 |
| 00062 | HALOPERIDOL GOTAS 2 MG/ML | FRASCO | 250.00 | 2,170 | 542,50 |
| 00063 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG | COMPRIMIDO | 400,000.00 | 0,020 | 8.000,00 |
| 00064 | HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG | COMPRIMIDO | 20,000.00 | 0,020 | 400,00 |
| 00072 | LEVODOPA - CARBIDOPA 250 + 25 MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,240 | 720,00 |
| 00081 | METRONIDAZOL CREME VAG 10% | BISNAGA | 1,000.00 | 1,130 | 1.130,00 |
| 00082 | METRONIDAZOL 250 MG | COMPRIMIDO | 20,000.00 | 0,060 | 1.200,00 |
| 00084 | MICONAZOL 2% | BISNAGA | 800.00 | 0,930 | 744,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00086 | MIDAZOLAN | COMPRIMIDO | 1,000.00 | 0,560 | 560,00 |
| 00087 | NIFEDIPINA 10MG | COMPRIMIDO | 40,000.00 | 0,030 | 1.200,00 |
| 00088 | NISTATINA SUSP | UNIDADE | 800.00 | 0,980 | 784,00 |
| 00091 | PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS | FRASCO | 2,500.00 | 0,380 | 950,00 |
| 00092 | PARACETAMOL 500 MG | COMPRIMIDO | 25,000.00 | 0,030 | 750,00 |
| 00098 | PREDINISONA 5 MG | COMPRIMIDO | 20,000.00 | 0,030 | 600,00 |
| 00102 | RISPERIDON 2 MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,250 | 750,00 |
| 00103 | RISPERIDONA 1 MG | COMPRIMIDO | 12,000.00 | 0,260 | 3.120,00 |
| 00105 | SINVASTATINA 10 MG | COMPRIMIDO | 12,000.00 | 0,030 | 360,00 |
| 00106 | SINVASTATINA 20 MG | COMPRIMIDO | 60,000.00 | 0,060 | 3.600,00 |
| 00107 | SINVASTATINA 40 MG | COMPRIMIDO | 50,000.00 | 0,110 | 5.500,00 |
| 00110 | SULFATO FERROSO 25 MG/ML | FRASCO | 500.00 | 0,660 | 330,00 |
| 00111 | SULFATO FERROSO 40 MG | COMPRIMIDO | 9,000.00 | 0,030 | 270,00 |
| 00113 | TIMOLOL 5 MG/ML COLÍRIO | UNIDADE | 500.00 | 1,090 | 545,00 |
| 00115 | VARFARINA 1 MG | COMPRIMIDO | 8,000.00 | 0,160 | 1.280,00 |
| 00117 | ALPRAZOLAM 0.5 MG | COMPRIMIDO | 15,000.00 | 0,140 | 2.100,00 |
| 00119 | BROMAZEPAM 6 MG | COMPRIMIDO | 15,000.00 | 0,060 | 900,00 |
| 00120 | BROMAZEPAM 3 MG | COMPRIMIDO | 12,000.00 | 0,030 | 360,00 |
| 00121 | CITALOPRAM 20 MG | COMPRIMIDO | 8,000.00 | 0,160 | 1.280,00 |
| 00123 | CLORDIAZEPOXIDO 5 MG + CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 12,5 MG | CÁPSULA | 7,000.00 | 0,390 | 2.730,00 |
| 00125 | CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG | COMPRIMIDO | 8,000.00 | 0,460 | 3.680,00 |
| 00126 | CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG | COMPRIMIDO | 6,000.00 | 0,210 | 1.260,00 |
| 00127 | CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA GOTAS 4 % | FRASCO | 120.00 | 5,970 | 716,40 |
| 00130 | CLOXAZOLAM 1 MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,260 | 780,00 |
| 00132 | DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG | COMPRIMIDO | 5,000.00 | 2,320 | 11.600,00 |
| 00133 | DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500MG | COMPRIMIDO | 5,000.00 | 2,290 | 11.450,00 |
| 00138 | LORAZEPAM 2 MG | COMPRIMIDO | 6,000.00 | 0,080 | 480,00 |
| 00141 | PAROXETINA 15 MG | COMPRIMIDO | 6,000.00 | 0,940 | 5.640,00 |
| 00142 | PAROXETINA 20 MG | COMPRIMIDO | 6,000.00 | 0,080 | 480,00 |
| 00143 | PAROXETINA 25 MG | COMPRIMIDO | 6,000.00 | 1,920 | 11.520,00 |
| 00144 | PERICIAZINA GOTAS 4% | FRASCO | 120.00 | 7,230 | 867,60 |
| 00146 | TIORIDAZINA 25 MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,220 | 660,00 |
| 00147 | TIORIDAZINA 50 MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,440 | 1.320,00 |
| 00151 | CETOCONAZOL | BISNAGA | 1,200.00 | 0,730 | 876,00 |
| 00152 | CETOCONAZOL 200 MG | COMPRIMIDO | 15,000.00 | 0,060 | 900,00 |
| 00156 | SECNIDAZOL 1.000 MG | COMPRIMIDO | 6,000.00 | 0,320 | 1.920,00 |
| 00158 | SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG | COMPRIMIDO | 2,000.00 | 0,510 | 1.020,00 |
| 00159 | SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG | COMPRIMIDO | 2,000.00 | 1,010 | 2.020,00 |
| 00161 | NIMESULIDA | FRASCO | 10,000.00 | 0,650 | 6.500,00 |
| VALOR TOTAL R$ | | | | | 145.278,50 |

Caraúbas/RN, 24 de junho de 2014.

**Publicado por:**
Raíla Silayne de Medeiros
**Código Identificador:**BD7FF28B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
### ANALISE DA CONTA DO FUNDEB 3º BIMESTRE 2014

FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
ANÁLISE DA CONTA DO FUNDEB
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - 3º Bimestre

| MÊS | Receitas Complemento Municipio e Aplicação | Receitas Recursos do Fundeb | DESPESA MENSAL C/ O FUNDEB | REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES | PERC. APLIC. 60% (*) | OUTRAS DESPESAS C/ ENSINO FUNDAMENTAL | PERC. APLIC. 40% (**) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 283.464,14 | 730.578,55 | 1.346.709,29 | 202.151,56 | 27,67 | 172.143,15 | 23,56 |
| Fevereiro | 80.758,23 | 806.075,87 | 797.884,68 | 580.847,43 | 72,06 | 217.037,25 | 26,93 |
| Março | 203.453,16 | 597.932,16 | 964.587,35 | 743.525,52 | 124,35 | 221.061,83 | 36,97 |
| Abril | 200.385,25 | 658.507,66 | 892.442,48 | 671.981,08 | 102,05 | 220.461,40 | 33,48 |
| Maio | 246.382,02 | 854.638,49 | 930.271,76 | 859.063,88 | 100,52 | 71.207,88 | 8,33 |
| Junho | 190.417,81 | 673.307,40 | 842.911,98 | 624.185,72 | 92,70 | 218.726,26 | 32,49 |
| TOTAL | 1.204.860,61 | 4.321.040,13 | 5.774.807,54 | 3.681.755,19 | 85,21 | 1.120.637,77 | 25,93 |

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/STN e Prefeitura Municipal
(*) - 60% Pagamentos de Professores e Obrigações Patronais
(**) - 40% Pagamentos de Funcionarios de apoio das Escolas da Rede Municipal e Obrigações Patronais

Lagoa Nova(RN), 04 de julho de 2014

***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Maria Alves de Assunção
**Código Identificador:**1A6298C8